ANNO LIX NUMERO 286 — QUINTA FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 11 de dezembro.

Os fenianos declararam que vingarão O'Donnel, destruindo com dynamite o palacio do Parlamento e a igreja de S. Paulo de Londres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de dezembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

CALOR IRRADIANTE

(*Continuação*)

Os *espelhos ardentes*, que são espelhos concavos de dimensões extremamente grandes, teem a propriedade de promover a combustão dos corpos collocados no fóco principal; podem ser de latão ou de vidro prateado.

A reflexão do calor tambem se realiza no vacuo; colloquemos dentro de uma campanula, onde se rarefez o ar, dous pequenos espelhos conjugados, tendo n'um dos fócos um thermometro e no outro uma espiral de platina, soldada a uns fios de cobre que sahem fora da campanula; fazendo passar uma corrente electrica pela platina, esta torna-se encandescente, e o thermometro sobe em resultado da reflexão.

Ha corpos que teem a propriedade de deixarem passar os raios calorificos atravez da sua massa, sem os absorverem; outros absorvem os raios na sua passagem. Os primeiros denominam-se *diathermicos*, e os segundos *athermicos*.

Os primeiros d'estes corpos correspondem, em optica, aos transparentes; e os segundos, aos opacos. A espessura diminue o poder diathermico, variando este tambem segundo a natureza dos corpos já atravessados pelos raios calorificos; o sal-gemma faz excepção a esta regra; é um corpo que deixa sempre passar o mesmo calor incidente.

O polido dos corpos onde o calor incide, e a intensidade do fóco calorifico d'onde os raios emanam, influem tambem no poder diathermico. Quasi todas as substancias transparentes são mais ou menos diathermicas para o calor luminoso, havendo algumas que são athermicas para o calor obscuro. O sal gemma é diathermico para toda a especie de calor.

A agua é um corpo muito pouco diathermico, de modo que só mui superficialmente teem n'ella influencia as differenças de temperatura; é essa a causa por que nas grandes massas liquidas (como nos mares, rios, lagos, etc.) em certa profundidade a temperatura é sempre a mesma.

O ar é, pelo contrario, muito diathermico; é o que se observa nas camadas superiores da atmosphera, que, não obstante serem atravessadas pelos raios solares, conservam uma temperatura muito baixa, porque absorvem pouco calor.

Melloni, em curiosas experiencia que fez sobre o poder diathermico dos corpos solidos e liquidos, empregou um apparelho denominado *thermo multiplicador*, o qual consta de uma regua bem nivelada, onde assentam por meio de supportes uma lampada (que é o fóco calorifico), laminas de latão (para não deixarem divergir os raios luminosos—tendo uma um orificio para os guiar afim de atravessarem o corpo submettido á experiencia) e finalmente uma pilha thermo electrica de Nobili, ligada a um galvanometro. Observa se primeiro o desvio que a agulha do galvanometro experimenta, quando os raios luminosos incidem livremente sobre a pilha; em seguida isola-se a lampada para que a pilha esfrie e a agulha marque zero; depois, por meio do orificio da lamina de latão deixam-se os raios calorificos atravessar a substancia: então vê se o desvio que a corrente electrica dá á agulha do galvanometro, e assim conhecemos o calor absorvido pelo corpo, isto é, o seu poder diathermico ou athermico.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE DEZEMBRO

Actos:

—O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 28 de novembro proximo findo, sob n. 326, nomear o cidadão José Epaminondas Rogerio para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Agua Preta. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que João Maria de Medeiros, arrematante da obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, expoz no requerimento sobre o qual informou o inspector do Thesouro Provincial em officio de 24 de novembro ultimo, sob n 321, resolve rescindir o respectivo contracto; ficando o dito arrematante dispensado das obrigações impostas no art 56 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, visto não ter elle recebido as quantias de que lhe é devedora aquella repartição. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios em officio de 21 de novembro ultimo, sob n. 961, resolve, de conformidade com a lei n. 2,791 de 20 de outubro de 1877, exonerar José Vieira de Sampaio do cargo de ajudante do agente do correio da villa de Salgueiro, por haver transferido sua residencia para a villa de Leopoldina, e nomear José Rodrigues Vieira para exercer o dito cargo. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino Alves Neiva, alferes do 40° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Escada, e tendo em vista o que informou o commandante superior da do Recife em officio n. 165 de 5 de setembro findo, resolve mandar aggregar o peticionario ao 4° batalhão do serviço activo da ultima das referidas comarcas. — Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 3° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, e informação do respectivo commandante superior contida em officio n. 172 de 15 de novembro findo, resolve nomear os seguintes officiaes:

2.ª companhia

Alferes, João Augusto da Fonseca.

5.ª companhia

Alferes, José Vicente Godinho.

8.ª companhia

Alferes, Lourenço Alves de Souza.

Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia resolve promover ao posto de tenente ajudante do 3° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife o alferes da 2ª companhia do mesmo batalhão Manoel Leite Pereira Bastos.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia resolve promover o tenente do 3° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, Modesto do Rego Baptista, ao posto de capitão da 8ª companhia do referido batalhão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira, alferes do 2° batalhão de infantaria da extincta guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista o que informou o respectivo commandante superior em officio n. 167 de 10 de setembro findo, resolve mandar aggregar o peticionario ao actual 1° batalhão do serviço activo da mencionada comarca.—Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear a José Teixeira da Motta Cavalcante para o posto de capitão da 4ª companhia do batalhão n. 68 do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Iguarassú e Olinda.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso V. S. a conceder 3 mezes de licença, com o respectivo soldo, afim de tratar de sua saúde, ao 2° sargento da 3ª estação da guarda civica, Antonio Martiniano da Silva, a que se refere o seu officio n. 1,375 do 1° do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos fins, declaro a V. S. que o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Antonio Wanderley Navarro Pereira Lima, entrou, em 18 de novembro ultimo, no goso de 3 mezes de licença com ordenado, concedida por esta Presidencia em 2 do mesmo mez, para tratar-se.

— Ao mesmo. -- Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 27 de novembro ultimo o bacharel Malaquias de Lagos Ferreira Costa assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, para o qual foi removido do de Flores por decreto de 8 agosto findo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, nos termos de sua informação de 28 de novembro ultimo, n. 761, a importancia de 350$000, devida a José do Livramento, signatario da inclusa conta, pela conducção do restante do material da construcção do pharol do Cabo de Santo Agostinho para o Arsenal de Marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Tribunal do Thesouro Nacional de 23 de novembro proximo findo, sob n. 240.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia, ministrada a 30 de novembro proximo findo, pelo Dr. juiz de direito da vara commercial do Recife, respondo o officio de V. S., de 26 do citado mez, n. 744, relativo á diligencia effectuada no brigue portuguez *Damião*, a mandado do mesmo juiz.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — De accordo com a informação de Vmc., em officio de 1 do corrente, sob n. 332, autoriso-o a mandar pagar a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, contractante da obra da barragem da ilha do Jardim, em Barreiros, a quantia de 2:000:000$, importancia da terceira prestação a que tem direito, em vista do certificado que lhe devolvo, procedendo-se ao desconto da responsabilidade do estylo, e correndo a despeza por conta da caixa de depositos, segundo a mencionada informação.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mediante fiança idonea mande Vmc. entregar a João Isidoro Gonçalves da Cruz, que deverá provar a sua qualidade de administrador da casa de caridade de Caruarú, de accordo com a informação d'esse Thesouro, de 19 de novembro ultimo, n. 312, a importancia de 600$, correspondente ao producto da primeira parte da loteria n. 351, extrahida em favor d'aquelle estabelecimento.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 15 de novembro proximo findo, n. 310, a importancia de...... 535$182, correspondente ás prestações da responsabilidade da obra da cadeia de Pesqueira, de que fora arrematante João Maria de Medeiros.

Devolvo á Vmc. a petição dirigida a esse Thesouro sobre o pagamento ora autorisado. —Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao mesmo. — Nos termos de sua informação de 16 de novembro ultimo, n. 309, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a importancia de 11:694$980, constantes da inclusa conta documentada e proveniente do costeio da illuminação publica d'esta cidade, no mez de outubro do corrente anno.

— A' junta de classificação de escravos de Timbaúba.—Tendo o juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, procedido por conta da 4.ª quota do fundo de emancipação, á libertação dos escravos classificados n'esse municipio, e achando se esgotada a classificação feita por haver sido preferido o numero de escravos inferior á quota distribuida, recommendo a Vmc. que, reunindo-se na fórma do art. 28 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, á vista do que esta Presidencia resolveu em 6 de setembro ultimo, classifiquem para a alforria, observadas as preferencias legaes nos termos da circular junta, de 10 de fevereiro, tantos escravos quantos comportar o saldo da dita quota, na importancia de 914$400, ainda não emprehendido o juro do peculio dos escravos agora libertados. — Communicou-se ao juiz municipal de Itambé e Timbaúba.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro a Vmc. que o vapor *Pirapama*, na viagem do dia 10 do corrente ao Presidio de Fernando de Noronha, deverá tocar nos baixos das Roccas.

Portarias:

— Remetto á Camara Municipal de Panellas, em solução á consulta feita em seu officio de 13 de novembro proximo findo, a informação junta por copia, prestada em 27 do citado mez pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, sobre o pagamento do sello das licenças concedidas pela mesma Camara,

— Communicando á Camara Municipal de Correntes que opportunamente resolverei sobre a approvação da arrematação de impostos alludida em seu officio de 16 de outubro ultimo, recommendo-lhe que organise e remetta com brevidade á Secretaria d'esta Presidencia, afim de ser submettido á approvação da Assembléa Legislativa Provincial, um projecto de orçamento da receita e despeza municipal, relativo ao exercicio financeiro vigente, e outro referente ao de 1884 a 1885.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, de ida e volta, entre esta capital e a cidade de Granja, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *Ipojuca*, que segue para o norte a 5 do corrente, a Adolpho Fernandes de Sá Antunes.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até Maceió, no vapor *Jaguaribe*, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro Felippe Alves da Nobrega, nomeado director da estrada de ferro de Paulo Affonso, e transporte a respectiva bagagem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1.º secretario da Assembléa Provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S, que no seu officio n. 215, de 30 de novembro findo, relativo ao posto dos empregados da Secretaria d'essa Assembléa, proferio hoje o despacho seguinte:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins »

— Ao juiz substituto de Jaboatão —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á V. S., que teve hoje conveniente destino a certidão de exercicio annexa ao seu officio de 28 do mez proximo findo, que assim fica respondido.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 de novembro proximo findo, communicando a visita que no referido mez fez á cadeia d'essa cidade.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Manoel Gonçalves Agra, do julgado da junta do Thesouro Provincial, que manteve a decisão do Consulado, denegativa isenção concedida pela lei 590 de 9 de maio de 1864, no exercicio de 1882—1883; e considerando, em vista das informações prestadas pelo mesmo Thesouro, em officio de 24 do corrente ultimo, sob n 320, que o recorrente infringio o artigo 13 do regulamento de 7 de outubro de 1873, artigo 52 da lei 1,245 e 24 da de n. 1,713, resultando disto a procedencia da alludida denegação, resolve negar provimento ao mencionado recurso, e determinar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os devidos effeitos.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao exposto pelo inspector do Thesouro Provincial, em officio de hoje, sob n. 336, resolve nomear o cidadão Manoel Calixto de Souza, para exercer o cargo que se acha vago de ajudante do procurador dos feitos da fazenda no municipio de Panellas.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,374, resolve exonerar, a pedido, do cargo de subdelegado do districto de Apipucos a Antonio José Silva do Brasil, e nomear para substituil o o cidadão João Baptista do Rego.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Pedro Chastinet, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença para tratar de seu particular interesse, com o desconto da 5ª parte do seu ordenado, de conformidade com o disposto no § 2° do artigo 2° do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878.

O supplicante deve entrar no gozo da licença dentro do prazo de 45 dias.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga e Bom Jardim, e sob proposta do commandante do 37° batalhão do serviço activo da parochia de Santo Amaro, creado pelo decreto n. 7,586 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, João Barbosa de Souza.
Tenente-quartel-mestre, Guilherme Duque Bezerra.

1.ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim de Souza Neco
Tenente, Sebastião José Cavalcante.
Alferes, André Curcino de Araujo Pereira.

2.ª companhia

Capitão, Joaquim Francisco da Silva.
Tenente, José Joaquim da Silva Catuz.
Alferes, Ponciano Alves da Silva.

3.ª companhia

Capitão, João Sezino dos Santos Bezerra.
Tenente, Joaquim José Victorino de Moura.
Alferes, Joaquim Gomes de Souza.

4.ª companhia

Capitão, Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto.
Tenente, José Manoel da Silva Teixeira.
Alferes, Francisco Ferreira de Salles.

5.ª companhia

Capitão, José de Moura Santos.
Tenente, José Antonio de Moura.
Alferes, José Gomes de Moura.

6.ª companhia

Capitão, Antonio Olympio Lobo Bacalhão.
Tenente, Manoel Francisco de Arruda.
Alferes, José Francisco de Souza.

7.ª companhia

Capitão, José Felippe da Cunha.
Tenente, José Miguel da Cunha.
Alferes, Manoel Martins da Cunha.

8.ª companhia

Capitão, José Ferreira de Araujo.
Tenente, Galdino Alves Xavier.
Alferes, Manoel Ramos de Maria.

Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth bacharel José de Castro Sá Barretto, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tractar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes honorario do exercito, Francisco Ignacio da Moura Gondim, ajudante do forte do Buraco, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve de conformidade com a informação do brigadeiro commandante das armas, de hontem datada, sob n. 631, conceder-lhe licença por 30 dias, sem vencimento algum, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de abril de 1882 para tractar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a commissão administrativa da confraria de Nossa Senhora do Livramento, da cidade do Recife, resolve, em vista da lei e de accordo com o parecer n. 30, de hontem datado, do Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, approvar o novo compromisso da referida confraria contendo oitenta artigos distribuidos em dez titulos, datado de 11 de novembro ultimo, com as mesmas alterações constantes da respectiva provisão do governo diocesano, ficando entretanto entendido que as bullas alludidas pela referida provisão e quaesquer decretos conciliares, breves ou rescriptos pontificios serão os placitados, com applicação unica a parte religiosa espiritual.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o Sr. H Niemyer, consul dos Paizes Baixos e vice-consul da Grecia, de volta da Europa, participou-me por officio de 30 de novembro findo, ter, na mesma data, reassumido o exercicio das funcções consulares —Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao bispo diocesano.—O governo imperial, no interesse de conhecer com a possivel exactidão o movimento natural que se opera na população do paiz, baixou o decreto n. 9,033, de 6 de outubro ultimo, em cujo art. 1° incumbio aos parochos de todas as freguezias a remessa á Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, por intermedio das presidencias das provincias dentro dos primeiros oito dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, a começar do anno proximo vindouro, tres mappas conforme o modelo e instrucções, que nesta data, acompanhados de um exemplar do dito decreto, remetto aos parochos das freguezias desta provincia, nos quaes mencionarão unicamente os casamentos e baptisados que celebrarem e os obitos que registrarem durante os trimestres que findam em dezembro, março, junho e setembro, sem que se affastem dos ditos modelos, diligenciando para que as informações sejam tão completas quanto possivel.

Pelo art. 6° do mencionado decreto ficam sujeitos a pena do art. 154 do codigo criminal os parochos que deixarem de cumprir as respectivas disposições

Entretanto, attendendo a conveniencia de evitar-se o emprego de tal pena, e porque a esta Presidencia, não tem sido possivel colher informações completas de todos os vigarios, quando o governo imperial d'ellas necessita acerca de alguns assumptos que lhe interessam, julgo de meu dever dirigir me a V. Exc. Rvma. para rogar se digne usando das elevadas funcções de que está revestido, de encarecer elles a importancia desse assumpto, para que hajam de corresponder ás vistas do governo imperial.

— Ao Dr. chefe de policia —Autoriso V. S. a comprar uma fechadura e dous cadeados para a cadeia do Limoeiro, de conformidade com o que requisita em seu officio n. 1,376 de 1 do corrente. Nesta data officio ao inspector do Thesouro Provincial acerca do respectivo pagamento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Autorise V. S. ao delegado de Catende, tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, a entrar nos municipios circumvisinhos, em perseguição de criminosos, dando disso sciencia ás autoridades dos respectivos municipios.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Recommendo a Vmc. que faça remetter com urgencia á Camara Municipal de Nazareth o livro de titulos que envio de custo de 14$000, devendo Vmc. proceder a respeito nos termos indicados nos officios que lhe dirigi a 16 e 28 de agosto ultimo.—Communicou se ao juiz de direito e a Camara Municipal de Nazareth.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Providencie Vmc. para que a cadeira de ensino primario do povoado Propriedade de Una, continúe a funccionar, sendo para ella nomeada professora interina Julia Ayres de Almeida Freitas.

Assim dou solução ao assumpto de seu officio n. 395 de 1 do corrente mez.

— Ao Sr. Manoel Gonçalves Agra.—Tendo o governo imperial expedido o decreto n. 9,033 de 6 de outubro ultimo, no interesse de conhecer se com a possivel exactidão o movimento natural que se opera na população do Imperio, e determinando no art. 3° do mesmo decreto que, nos lugares onde o serviço funerario estiver a cargo de empresas ou administrações especiaes, sejam estas obrigadas a remetter á Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, por intermedio das Presidencias das provincias, nos primeiros oito dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro os boletins mortuarios dos trimestres que findarem em março, junho, setembro e dezembro, de accordo com os modelos e instrucções juntas; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— *Mutatis mutandis* a Francisco de Paula Mafra, á Santa Casa de Misericordia e Camara Municipal do Recife.

— Ao juiz municipal de Cabrobó —Respondo ao officio de 23 de setembro ultimo, declarando a Vmc. que teve conveniente destino o requerimento annexo ao mesmo officio feito ao governo imperial pelo provedor interino de capell[illegible].

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do corpo sob seu commando o soldado Lourenço Paes Barreto, a que se refere em seu officio n. 1,936 de hontem datado, que assim fica respondido.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do requerimento de Justino Dutra Florencio, de que trata a informação prestada pela Camara Municipal de Caruarú, em 22 de novembro findo, recommendo a mesma Camara me informe se na freguezia de N S. das Dores de Caruarú foi arrematado o imposto alludido pelo § 26 do art. 48 da lei n. 1,791 do corrente anno.

No caso affirmativo cumpre que a Camara me remetta copia do respectivo termo, declarando o motivo por que deixou de envial-o com os demais termos que submetteu á approvação desta Presidencia em 21 de setembro ultimo.

— Approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos annexos ao officio que a Camara Municipal de Triumpho dirigiu-me 1 de outubro ultimo.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a provincia do Pará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do sul o soldado da companhia de operarios militares Silvino Xavier de Siqueira, que foi transferido para o 4.° batalhão de artilharia a pé.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar a côrte, no vapor *Espirito Santo*, um caixão medindo 514 decimetros, contendo fardamento.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— *Mutatis mutandis*, mandando transportar a côrte, os soldados Carlos Reanse, Gonçalo Trocotí Caloy e Manoel Neves da Silva.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até a Parahyba, no vapor *Ipojuca*, que segue amanhã para os portos do Norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito na viagem de 20 do corrente, a Climencio Jacintho de Sampaio.

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Gomes & Gouveia, os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

— *Mutatis mutandis*, por conta dos negociantes Gomes Maia & C

— *Mutatis mutandis*, por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. Exc. que mandou-se pela directoria do Arsenal de Guerra, satisfazer o pedido que acompanhou o seu officio n. 628 de 30 de novembro findo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que não havendo credito na Thesouraria de Fazenda para pagamento a Antonio José da Costa Araujo, da quantia de 50$000 pelo concerto de relogio do torreão desse Arsenal, solicitou hoje do Ministerio da Marinha a expedição de ordem para o alludido fim, o que communico a essa inspecção em resposta ao seu officio de 13 de novembro ultimo, sob n. 888, devolvendo a petição do referido Araujo.

— Ao promotor publico da comarca de Tacaratú —S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 6 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n, 1,393 de hontem datado, resolve exonerar ao capitão Juvino Coelho da Silva, do cargo de subdelegado do 1.° districto do termo de Jaboatão, por se haver mudado para fora do mesmo districto, e nomear, para substituil o, ao tenente do corpo de policia José Guilherme da Silva Duarte.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. os inclusos officios da Thesouraria de Fazenda e desse Thesouro, de 13 e 17 de novembro ultimo, ns. 719 e 311 aos quaes acompanham os quadros fornecidos pela Alfandega e Consulado, referentes ao assucar exportado para o estrangeiro do 1.° de junho a 31 de outubro do corrente anno, afim de que seja ouvido o administrador da ultima repartição acerca da differença de 3,921,930 kilos que se nota para mais na exportação verificada pela Alfandega.

— Ao director do instituto vaccinico.—Sirva se Vmc. de remetter com urgencia á Secretaria desta Presidencia, 12 tubos capillares contendo lympha vaccinica afim de serem enviados ao presidente da provincia do Maranhão, conforme solicitou-me em officio de 29 de novembro findo.

— Ao juiz municipal do termo de Limoeiro. —Devolvo a Vmc. um exemplar de cada uma das relações que acompanharam o seu officio de 1.° do corrente, concernentes aos escravos libertados nesse termo e no de Taquaretinga, por conta da 4.ª quota do fundo de emancipação afim de serem organisadas outras com as alterações approvadas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas segundo as circulares dirigidas por esta Presidencia aos juizes de orphãos.

Por essa occasião informará Vmc. porque o escravo menor Antonio não foi libertado, de preferencia a sua irmã Anna, como esta presidencia determinou e deu sciencia a esse juizo em officio de 6 de agosto ultimo.

— Ao juiz de paz presidente da junta revisora de Caruarú.—Com a inclusa informação por copia do Dr. chefe de policia, de hontem datado, e sob n. 1,387, respondo ao officio de Vmc., de 20 de novembro findo, relativo á falta de comparecimento da autoridade policial no serviço da junta revisora dessa comarca.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. submetter a conselho de investigação ao ex tenente desse corpo, Ludgero de Mattos Pereira Dutra, pelo facto alludido em seu officio n 1,679 de 13 de outubro ultimo.

— Ao mesmo. — Transmitto, para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,386 de hontem datado, com relação ao procedimento criminoso do soldado desse corpo, Lourenço Paes Barreto.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a dar baixa do serviço ao furriel do corpo sob seu commando, Manoel Marinho Falcão, a que se refere no seu officio de hoje, sob n. 1,945

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia de Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, quatro caixões, medindo 1,191 decimetros cubicos, contendo fardamento com destino á Presidencia d'aquella provincia.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Braga Gomes & C, os generos e objectos mencionados na inclusa relação

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte á prôa, até Penedo, no vapor que segue para o sul a 10 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao soldado do corpo de policia, Victor Justiniano de Jesus, que vai destacar em Petrolina e transporte a sua bagagem.

— *Mutatis mutandis* mandando dar passagem até Maceió a Alexandre dos Santos Veras.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, regressará para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. —De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 29 de novembro findo, sob n. 1,289, com o qual V. S. enviou o mappa demonstrativo da receita geral do trafego desse prolongamento no mez de outubro anterior.

— A' commissão de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a Vv. Ss. que tiveram hoje o destino conveniente os documentos que acompanharam o seu officio de 1° do corrente, hoje recebido.

— Aos agentes da caixa filial do New London and Brasilian Bank Limited.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, com o qual Vv. Ss. enviaram uma copia do balanço das operações effectuadas por essa caixa filial no mez de novembro proximo findo.

— Ao superintendente da Great Western of Brasil Railway. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, com que V. S. remetteu dous exemplares do relatorio e contas apresentados pela directoria dessa companhia na reunião geral dos accionistas, em Londres, no dia 31 de outubro ultimo.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebidos os officios de 4 do corrente, sob ns. 252 e 253, em que V. S. communica que, por se acharem concluidas as obras de reconstrucção dos pontilhões de Catende, Ribeiro Sujo e Serafim Pinto, e do muro de encosto da ponte sobre o rio Duas Unas, mandou lavrar o competente termo de recebimento provisorio e passar os certificados de pagamento a que tem direito os respectivos arrematantes

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., que segundo informação de hontem, sob n. 354, do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, já se acha convenientemente concertado o bico de gaz de que tracta o seu officio de 28 de novembro proximo findo, sob n. 1,920.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Augusto Frederico dos Santos Porto.—Autoriso a suppressão de um dos apparelhos da casa n. 79 da rua de Santa Rita, de accordo com a informação do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage a contar do 1° de janeiro proximo.

Alferes Antonio Macario de Meira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Club Dramatico Familiar.—Sim, de accordo com a informação do administrador do Theatro de Santa Izabel.

Eufrosino Alves da Silva.—Ao Sr. Dr. juiz municipal do termo de Caruarú para providenciar em ordem de ser fornecida ao supplicante copia do processo visto tractar-se de preso pobre.

Francisco José Florencio e outro.—Ao Sr. Dr. juiz municipal do termo de Caruarú para providenciar em ordem de ser fornecida ao supplicante copia do processo, visto tractar-se de preso pobre.

Francisco José Guedes de Lacerda.—Passe portaria na fórma requerida.

Bacharel Hermetto Correia de Britto.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara de orphãos da comarca do Recife.

Juvino Cassiano Maia e Silva.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,113 de 12 de março de 1853.

Tenente coronel José Antão de Souza Magalhães.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José de Azevedo Maia e Silva.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Tenente João Rufino dos Santos.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1883.

Levino Lopes de Barros e Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Martinho da Silva Costa.—Sim.

O mesmo.—Attendido por despacho de hoje em outro requerimento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

N. 1,370.—2ª Secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de novembro 1883.—Illm. e Exm. Sr.—O *Jornal do Recife*, de 25 deste mez, noticiou que no 1° districto da freguezia da Graça, fora ferida uma mulher já idosa, por um individuo libidinoso, entre a Estancia e volta do Caminho Novo. Tendo mandado ouvir ao subdelegado respectivo, este prestou-me em officio de hontem datado, a informação, que por copia passo ás mãos de V. Exc, afim de que tenha conhecimento do facto e das diligencias procedidas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Subdelegacia do 1° districto da Capunga, 29 de novembro de 1883. —Illm. Sr. —Em resposta ao officio de V S de 26 deste mez, cumpre-me informar que é exacta a noticia dada no *Jornal do Recife* de 26, e que o facto nelle relatado deu-se do modo seguinte A parda Josepha Maria dos Prazeres vinha do Caminho Novo para a Estancia, quando, ao chegar defronte da casa dos Srs. Eduardo Barle, foi aggredida por Manoel Francisco dos Santos, o qual, querendo forçal-a, e encontrando resistencia, fez-lhe alguns ferimentos com um canivete, ferimentos esses que, segundo o corpo de delicto, foram considerados leves. O criminoso foi logo perseguido e preso, e contra elle está se procedendo o inquerito policial.

Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.—O subdelegado, *Joaquim Elviro Pereira Guimarães.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de novembro de 1883 —Conforme— O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N 1,421. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de dezembro de 1883 — Illm e Exm Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Francisco Cebola, como incurso nas penas dos arts. 116, 201 e 300 do Codigo Criminal; Estevão, escravo de D. Maria Amalia Pruk, por embriaguez e disturbios; Manoel Domingos Gonçalves e José da Silva Torres, como vagabundos; João da Silva Oliveira, Francisco Arcelles, Luiz Giacomo e Eduardo Péron, por disturbios.

— No dia 22 do mez ultimo, ás 9 horas da manhã e no lugar denominado Coadjutor, do termo de Bezerros, Francisco José Ferreira desfechou um tiro de espingarda em Manoel Ferreira dos Santos, ferindo-o gravemente.

Contra o delinquente, que evadio se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO

Vigario Trajano de Figueiredo Lima.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Hermenegildo Marianno Ferreira da Silva.—Satisfaça a exigencia da Secção do Contencioso.

Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Ferreira Villela d'Araujo e Liberato Merenciano de Souza.—Ao Sr. contador para fazerem se as devidas notas das portarias de licença.

João M. de Medeiros.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Certifique-se.

ILEGÍVEL

João Gonçalves de Almeida.—Volte ao Sr. contador.

José Francisco de A. Doria.—Pague-se.

João Leonidas Durville.—Pague-se.

Domingos das Neves Teixeira Bastos.—A' Secção do Contencioso para fazer as devidas notas de accordo com a informação do Consulado e em deferimento ao supplicante.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

— 11 —

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Francisco Fabião do Monte.—Venha pelos canaes competentes.

Officio do inspector da Thesouraria de Fazenda.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Lourenço de Barros.—Informe o Sr. contador.

Officio do director do Instituto Vaccinico.—Informe o Sr. contador.

Domingos Gomes do Amorim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Alves de Goes Mello.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Eduardo Cursino d'Assumpção.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador

Vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedroza.—Volte ao Sr. contador.

Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Furtado de Mendonça e Juviniano de Azevedo Mello.—Informe o Sr. contador.

—

DESPACHOS DA JUNTA ESPECIAL SOBRE IMPOSTO DE REPARTIÇÃO NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1883.

Pereira Carneiro & C.—Nega-se provimento por não procederem as allegações quanto a classe 1.ª

Joseph Krause & C., Antonio Seraphim da Silva e Moreira & Duarte.—Nega-se provimento para procederem as allegações quanto a classe n. 2.ª

Henrique Pritchard.—Nega-se provimento para procederem as allegações quanto a classe n. 3.ª

D. J. Seve & C.—Dá provimento para que sejam eliminados os recorrentes, visto provarem não ter o deposito de rapé, pelo qual foram considerados na respectiva divisão, classe n. 4.ª

Moreira do Cabo & C.—Dá-se provimento para serem considerados os recorrentes na 1ª divisão da classe 5ª, de accordo com a informação do Dr. administrador do Consulado.

Fonseca Irmãos & C.—Dá-se provimento para serem excluidos da classe n. 15ª os recorrentes, visto não terem armazem de deposito de recolher kerosene, segundo provaram.

Lima & C.—Tendo reconhecido os recorrentes a individa inclusão de Fonseca Irmãos & C e sendo estes mandado eliminar por decisão desta junta nesta data, resolve-se que seja alterada a divisão, e assim considerados Soares Amaral & Irmãos na 7ª divisão, subsistindo mais como está na classe n. 15ª.

Pedro Emilio Roberto.—Dá-se provimento para ser excluido o recorrente, sendo reformada a divisão na parte concernente a Antonio José de Azevedo, que passará a ser considerado na 4.ª divisão da classe n. 27.

Saunders Brothers & C.—Nega-se provimento por não procederem as allegações quanto as classes ns. 38 e 41.

José Pereira Carvalho & C. e José Baptista Pinheiro.—Nega-se provimento por não procederem as allegações quanto a classe n. 39.

Theodoro Just.—Nega-se provimento, visto que acha-se o recorrente considerado na divisão minima e não haver impugnado a sua inclusão como indevida na classe n. 41.

Domingos Torres & C., Fonseca Irmão & C., e Parente Vianna & C.—Dá-se provimento para serem eliminados, sendo a differença distribuida pelos contemplados na primeira parte do trabalho da commissão quanto a classe n. 41.

Sulzer & Koecklin.—Nega-se provimento por não procederem as allegações quanto a classe n. 43.

R. de Drusina & C.—Nega-se provimento quanto a divisão da classe n. 43 por acharem-se considerados no minimo da mesma classe; quanto a demais reclamação a competente junta resolverá.

Luiz Ignacio de Andrade Lima.—Dá-se provimento para alterar a divisão, considerando-se o recorrente na 1ª da classe n. 46.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE DEZEMBRO

Ed. Leonilla Eudoxia de Moraes Rabello, Anna Julia de Miranda, Antonio do Rego Medeiros e Baptista & Rocha.—Informe a 1ª secção.

Antonio da Costa Dias.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

Menhard Mehler & C.—Informe a 1ª secção.

—

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações:

Antonio de Souza Cabral, pedindo licença para mandar construir uma casa de taipa na travessa de S. João, freguezia do Poço da Panella.—Sim de accordo com o parecer do engenheiro.

Antonio Joaquim Ribeiro para construir uma casa de taipa na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Idem.

Aurelio dos Santos Coimbra, como procurador de Manoel Albino de Amorim, communicando que vai tomar goteiras em sua casa n. 26 a rua do Bom Jesus.—Sim, dando previo aviso ao fiscal.

Eleonora Maria de Albuquerque, para abrir duas portas no oitão de sua casa, sita a estrada da Cruz d'Almas, freguezia do Poço da Panella.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Francisco Gonçalves Lima, como procurador de Francisco de Paula Silva Rego, para mandar tomar goteiras na sua casa n. 251 a rua Imperial.—Sim, dando previo aviso ao fiscal.

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, pedindo para que seja-lhe permittido concertar parte do muro do sitio n. 81 a rua do Hospicio, sem que seja obrigado a elevar dito muro a altura das posturas visto ser facultativo ao proprietario que não quer ou não pode elevar o muro, pagar um imposto annual.—Não pode ser attendido de conformidade com o art. 90 combinado com o art. 75 das posturas vigentes.

Francisco Pinto de Leão, pedindo para mandar rebocar a frente de sua casa sita a Estrada Nova, freguezia da Varzea.—Sim.

José Feliciano de Nazareth, pedindo licença para fazer cornija de conformidade com as posturas, no muro da casa n. 1 a rua do Atalho.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

José Hemeterio de Castro Amaral, para concertar rebocos em suas casas de ns. 12 e 14 a rua do desembargador Nunes Machado, tomando goteiras n'aquella.—Sim.

Joaquim Fernandes do Monte, para fazer pequenos retoques na frente do seu estabelecimento de padaria, sito a rua de Domingos José Martins n. 96.—Sim, nos restrictos termos do requerido, dando previo aviso ao fiscal.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para fazer uma casinha no fundo da dependencia do seu predio n. 17 a rua do Coronel Suassuna—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Frei José de S. Julia Botelho, para concertar o algeroz da coberta da casa n. 86 a rua de S. Jorge, bem como substituir alguns caibros.—Idem.

José Francisco da Costa, para construir uma casa de taipa coberta de palha no Campo Alegre, freguezia da Graça.—Idem.

Luiz Manoel Rodrigues Valença, para substituir uma terça na coberta da casa n. 11 a rua do Calabouço.—Sim.

Paulino José da Costa Amorim, communicando que vai mandar tomar pequenos rebocos, correr o telhado e collocar um corrimão na varanda do seu predio n. 26 á rua do Vigario Tenorio.—Sim, nos restrictos termos do requerido.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio Francisco de Andrade, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 6 da rua d'Assumpção.—Sim, pagando o imposto que está a dever.

Eduardo A. Rabello da Motta, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta no sentido de ter transformado em deposito de seccos o seu estabelecimento de taverna sito á rua Direita de Afogados n. 16, deixando assim de vender espiritos.—Sim, pagando o imposto.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, pedindo o pagamento de custas na importancia de 38$550.—Passe-se mandado.

Joaquina Moreira de Sampaio, pedindo licença para fazer escavações afim de canalisar agua e gaz para os predios ns. 155 á rua do Marquez e 157 á rua do Barão do Triumpho.—Sim.

José Maria Ferreira de França, pedindo o pagamento de custas na importancia de ..... 38$850.—Passe-se mandado para ser paga a quantia de 20$, visto não ter direito ao resto do pedido.

José Francisco Neeme, para abrir uma casa mortuaria no pavimento terreo do predio n. 43 á rua da Imperatriz.—Sim.

José Irineu Rodrigues d'Assumpção, official de justiça, pedindo o pagamento de 14$756 de custas que lhe são devidas.—Passe-se mandado.

Luiz José Ferreira Guimarães pedindo licença para mandar canalisar gaz para a casa n. 138 á rua de Vidal de Negreiros.—Sim.

Luiza Maria do Rosario, para abrir uma quitanda na casa n. 41 á rua dos Pires.—Sim.

Maria Nevelina, para abrir uma quitanda na casa n. 23 á rua da Conceição, vendendo tambem carne de suino, para o que pede que se faça a aferição em alguns pesos.—Como pede. Quanto á aferição dos pesos dirija-se ao respectivo commissario.

Maria Falzer, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Antonio José Ramos o hotel Recambole, sito á Passagem da Magdalena.—Como pede pagando o imposto que está a dever.

Olympia Maria da Conceição, para abrir uma quitanda na casa n. 3 á praça do Conde d'Eu.—Sim.

Pelino Lages da Cunha Guedes, para abrir um deposito de seccos no lugar Estrada Nova do Caxangá.—Sim

Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão do crime, pedindo o pagamento de custas na importancia de 43$900.—Passe-se mandado.

Passos & C., pedindo licença para abrir uma fabrica de cigarros na rua da Imperatriz n. 77.—Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 29 de novembro de 1883

Morreu a acalorada polemica levantada entre o nosso jornalismo, a proposito de uns artigos de *El Dia* de Madrid e de uma correspondencia d'aquella capital, publicada no *Times*, em que se descrevia com as mais negras côres a situação politica de Portugal, predominando aqui as influencias zorillistas e constituindo-se por este facto, perigosa a nossa visinhança. Esgotadas as razões de uma e outra parte ácerca da procedencia de taes informações para o primeiro jornal do mundo, a nenhum resultado se chegou, ficando cada qual com a sua opinião, como quasi sempre acontece. Se houve quebra de patriotismo em fornecer taes informações á Europa, os informadores não ficaram mais conhecidos no fim de tão porfiada pendencia jornalistica.

O assumpto das mais recentes discussões dos jornaes é outro. Funda-se n'um artigo do *Figaro*, de Paris e nas cartas que o *Diario de Noticias*, de Lisbôa, tem publicado e geralmente se attribuem ao Sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, ministro das obras publicas, que tem feito parte da commitiva de sua alteza real o principe D. Carlos.

N'essa carta e no artigo do *Figaro* fazem-se notar varias circumstancias de onde se deduz que o accolhimento do principe herdeiro de Portugal em Inglaterra não está em harmonia com o que o principe de Galles teve ha sete annos em Lisbôa e que não podia ser mais enthusiastico e significativo.

As folhas progressistas pondo em relêvo estas informações, tem d'ellas tirado as devidas consequencias, com o que até certo ponto se tem encommodado o governo. E para attenuar o máo effeito de taes revelações, assegura-se que mandara chamar um redator do *Diario de Noticias*, incumbindo-o de fazer uma especie de *amende honorable*, desmentindo aquellas informações, e assim se fez hontem, não com a altitude que o governo desejaria, mas com declarações muito vivas sobre os obsequios de que S. A. o principe real tem sido objecto em Inglaterra.

A *Revolução de Setembro* e outras folhas ministeriaes tambem receberam sancto e senha para rectificar tudo quanto se havia já escripto sobre a fria recepção feita pela familia real ingleza ao principe D Carlos, e censuram os jornaes progressistas por terem aproveitado alguns periodos do *Figaro* (e da carta do Sr. Aguiar publicada no *Diario de Noticias*) a proposito do modo como o principe real portuguez, foi recebido em Londres. A polemica prosegue. O facto que se não póde negar é que o transporte *Africa* partio ha tres dias apressadamente para Inglaterra para trazer o principe D. Carlos, ainda que se assavera nos circulos governamentaes que n'esse vaso da nossa armada virão apenas as bagagens e os criados do principe, e que S. A. R. virá pelo caminho de ferro.

O Sr. Aguiar, que ha dias se separara da comitiva do principe, ainda não regressou a Lisbôa. Tem-se estranhado que tendo aquelle cavalleiro sido nomeado ministro das obras publicas na ultima reconstrucção ministerial, não lhe fosse logo dada por concluida a sua commissão junto á pessoa do principe herdeiro, para vir tomar conta da sua pasta.

Já não deve tardar e muitos crêem que será S. Exc. que dê com a situação em terra, porque a firmeza do seu caracter e a altivez do seu animo lhe não permittirão sujeitar-se ao regimen autocratico e voluntarioso com que o Sr. Fontes Pereira de Mello costuma tratar, apezar da sua apparente urbanidade, os seus collegas nos ministerios a que tem presidido.

As discussões ácerca das incompatibilidades pessoaes entre os diversos elementos de que se constituio o actual gabinete, arruinaram por agora e as discussões verdadeiramente politicas só recomeçarão a valer depois da abertura do parlamento.

— Foi dada ordem ante-hontem para se aprompatar a corveta *Estephania* afim de seguir para Macáo, onde vai reunir-se uma divisão naval, formada por este navio e pelas canhoneiras *Tamega* e *Sado*.

Esta resolução do governo é conforme com os altos interesses nacionaes e por isso é applaudida pela imprensa. A guerra entre a França e a China é já agora inevitavel.

Os telegrammas de 27 deste mez dão as forças francezas em preparativos de offensiva.

Ora no momento em que as hostilidades começam entre os belligerantes, todas as nações cultas soffrerão violencias e graves perdas.

A effervescencia no Oriente é enorme contra os europeus. Os successos preteritos de Hong Kong deixam antever o que succederá no dia em que rebentar a guerra.

Como prevenção, todas as nações teem augmentado as suas forças navaes além de Ceilão.

O commandante da esquadra americana de estação no Oriente, recebeu agora novas instrucções secretas para o caso de rebentar o conflicto que se receia.

A medida, portanto, que acaba de tomar o governo portuguez, ainda que um pouco tardia, é conforme com os interesses e dignidade nacional.

Parece que a divisão naval que vai reunir-se em Macáo deveria ser commandada por um contra almirante. Primeiramente, porque a representação official desta patente nos dará vantagens diplomaticas nos actos de accordo em que haja de intervir o nosso representante da força maritima em relações com os almirantes de outras potencias; em segundo lugar, porque a uma divisão naval da força de tres navios, compete o commando de um contra-almirante.

— Hoje pelas 10 horas da manhã, as redacções do *Povo Ultramarino* e do *Correio das Colonias* e a livraria Bertrand mandam dizer missas, desde aquella hora até ao meio dia, na igreja dos Martyres, por alma do fallecido conselheiro Augusto Saraiva de Carvalho, por ser o primeiro anniversario do seu fallecimento.

— O mercado de vinhos no Porto está actualmente muito animado, tendo-se feito importantes compras para exportação.

— Consta que vai determinar-se que as estações navaes d'Africa Oriental e Occidental passem a ser *divisões navaes*, commandadas por contra-almirantes, ou capitães de mar e guerra.

Effectivamente, não póde-se admittir que forças navaes de tres, quatro e cinco navios a vapor, sejam, como teem sido, commandadas por capitães tenentes e até, como succedeu em Moçambique, por um 2º tenente moderno.

— Consta estar decidida a nomeação do Sr. Guilhermino de Barros (actual director geral dos correios e pharóes) para o supremo tribunal administrativo.

— A magistratura portugueza acaba de perder um dos seus mais distinctos ornamentos na pessoa do conselheiro Vicente Ferreira Novaes, juiz do supremo tribunal de justiça, par do reino, antigo deputado e presidente da camara dos deputados. Era magistrado integerrimo, intelligente e estudioso.

Ao seu funeral concorreram quasi todos os magistrados dos tribunaes de Lisboa e varios outros cavalleiros entre os quaes o Sr. Fontes, presidente do conselho de ministros.

— Vai ser nomeado para juiz do tribunal do commercio de Lisboa, o Sr. Dr. Luiz Leancastre.

— Acha-se em Lisboa, no *Hotel Central* o conde de Bardi, casado com a Sra. D. Aldegonda, irmã do Sr. D. Miguel de Bragança.

O conde veio, no seu elegante yacht de recreio *Aldegonda*, e tem estado muito doente com um resfriamento que o accommetteu na viagem de Vigo para Lisboa. Tem sido seu facultativo assistente o medico do hospital inglez S. A. telegraphou ao medico de sua casa para que viesse a Lisboa. A princeza Aldegonda o acompanhará para vir ter com seu marido. Esta princeza não está incluida na proscripção que ferio seu fallecido pai e toda a sua descendencia, porque por occasião de casar com o conde de Bardi (neto de Victor Manoel) renunciara a nacionalidade portugueza.

Veio com o conde de Bardi, o principe Luiz da Baviera, herdeiro presumptivo da corôa. Traz como seu camarista o conde de Oberndoff.

O *Aldegonda*, em que viera o principe saltou a barra a 26.

Muitos cavalleiros legitimistas tem ido informar-se da saude do conde de Bardi, o qual assim que chegou a Lisboa, manifestou o desejo de ver os Srs. Sárres Prado e Antonio Pereira da Cunha. Hoje é esperado o medico, que se mandou vir de Londres.

— O Sr. Pinheiro Chagas, ministro das obras publicas nomeou ultimamente os Srs. Brito Capello e Ivens para proseguirem nas suas explorações africanas, e o Sr. Lopo Vaz, ministro da justiça, formulou umas instrucções para aquelles exploradores escolherem lugar apropriado onde se possa estabelecer uma colonia agricola penal.

E' louvavel o pensamento. N'um paiz com tão vastos e despovoados territorios coloniaes o problema penal está essencialmente ligado á questão clerical.

Tracta-se de reconstituir em parte a associação patriotica *Primeiro de Dezembro*. A commissão central *Primeiro de Dezembro* de 1640, com séde em Lisboa assistirá no 1º do mez proximo ao *Te Deum* da Sé patriarchal e á noite fará illuminar o historico palacio dos condes de Almada, a S. Domingos, onde costuma celebrar as suas sessões.

No Porto a *Associação Liberal* deu um banquete de 100 talheres ao brioso major portuguez Luiz Quillinam. Correu muito animado e fizeram-se muitos brindes. Como sabem, o Sr. Quillinam protestára energicamente quando no parlamento inglez, o deputado Jacob Bright nos injuriou insolentemente.

— Tracta-se de contrahir um emprestimo de 20 mil contos de reis (fortes) para se effectuar a consolidação da divida fluctuante, que já vai em perto de 15 mil contos. Para esse effeito houve uma conferencia em que tomaram parte os Srs. presidente do conselho, Carrilho e Burney.

— Falleceu ha poucos dias o activissimo e honrado industrial Eduardo da Conceição, que fundára uma fabrica de bolachas á Pampulha, em Lisboa, a que tinha dado grande desenvolvimento. Entre os varios legados que, por testamento, deixou aquelle prestante cidadão, notam-se os seguintes: Dous contos de reis para a construcção de uma casa para escola dos dous sexos na villa de Rodrigão Pequeno, cuja edificação será feita de commum accordo entre os seus herdeiros e os membros da junta de parochia.

A de 400$ para a construcção de uma capella a Santa Maria Magdalena em substituição da que existe na terra da sua naturalidade e a outros legados pios.

No *Diario do Governo* de 26 ou 27 do corrente, 4ª pagina, ultima columna, salvo erro, lêem-se os edictos de 30 dias (acham muito curto este prazo) para qualquer herdeiro, em parte incerta, do fallecido doutor em medicina Pedro Francisco da Costa Alvarenga, natural do Piauhy, imperio do Brasil, vir deduzir seus direitos á herança e não apparecendo pessoa alguma, serão os bens levantados será julgada vaga para o Estado a herança do fallecido, arrecadada pelo juizo de direito da 5ª vara da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Silveira Pinto.

Ahi vai aviso a quem por ventura possa isto de algum modo interessar.

— Falleceu ha dias em Fornos, o conde de Fornos de Algodres, Alexandre de Abreu Castello Branco; tinha 79 annos de idade e era irmão do primeiro conde do mesmo titulo. Casara em 1834 com a Sra. D. Maria Emilia de Mello Abreu Mendonça e Magalhães, filha do Sr. Manoel Nicoláo Cardoso de Abreu Magalhães e de D. Maria José Mendonça Cisneiros Allemão.

— Affirma-se que estão decididas as seguintes nomeações: para ajudante do procurador geral da corôa, o Sr. Pedro Augusto de Carvalho (Chancelleiros); para director geral das contribuições directas, o Sr. Peito de Carvalho; para vogal do tribunal de contas, o Sr. Thomaz Ribeiro que foi ministro do reino até a ultima recomposição ministerial); para director geral do ministerio da justiça, o Sr. Manoel de Assumpção; para subdirector da mesma secretaria, o Sr. Alves de Sá, ex-governador civil e para chefe da 1ª repartição do ultramar, o Sr. Antonio Maria de Carvalho, (Chancelleiros) ainda que alguns jornaes teem dito que este ultimo cavalleiro, que é deputado e pertence ao partido constituinte, não aceita a nomeação para não perder o seu diploma de deputado.

— Consta que o illustre poeta João de Deus resolveu o problema julgado insoluvel, da trisecção do angulo. A academia franceza em tempo offereceu um premio de 18 contos de reis, moeda forte, a quem resolvesse o dito problema.

No paquete *Minho*, da Mala Real Ingleza, que hoje é esperado de Southampton devia chegar a Sra. condessa de Bardi, esposa do conde do mesmo titulo e cujo estado de saude não é ainda satisfactorio. Mas S. A. telegraphou a sua esposa para descansar em Madrid.

E' esperado em Lisboa o principe do Hannover, Ernesto Augusto, casado com a princesa Thyra, filha do rei Christiano IX da Dinamarca.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE DEZEMBRO DE 1883

Noticias da Europa

O paquete inglez *Minho*, que passou hontem para o sul, trouxe as seguintes noticias da Europa, que alcançam em datas de Lisboa a 29 de novembro, seis dias mais recentes do que as trazidas pelo francez *Niger*.

Portugal

A carta do nosso correspondente de Lisboa, na rubrica *Exterior*, dá as noticias deste paiz.

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreve o nosso alludido correspondente de Lisboa, em 29 de novembro:

O principe imperial da Allemanha desembarcou a 23 em Valencia e foi muito acclamado quando appareceu á janella do palacio do governador e no theatro, onde lhe foi servido um *lunch*. O principe fez um brinde a Valencia, agradecendo o acolhimento sympatico da cidade, e brindou tambem pela prosperidade da Hespanha. Logo que chegou a Valencia dirigio um telegramma ao rei D. Affonso, informando-o do bom acolhimento que recebeu. O rei de Hespanha recebeu-o, dando-lhe as boas vindas.

« A's 11 e meia da manhã chegou á estação do Meio-Dia em Madrid, onde era esperado pelo rei. As tropas formavam alas desde a estação até ao palacio, estando a artilharia proxima da estação, a cavallaria junto ao Jardim Botanico e pelo Prado adiante, os engenheiros e a artilharia montada, na subida da Porta de Alcalá Maior e seguintes até á praça do Oriente.

« O rei e o principe sahiram da estação n'uma carruagem á Daumont, e atravessaram Madrid até ao palacio, por entre acclamações repetidas de « Viva o principe allemão! Viva D. Affonso! » Algumas senhoras, das janellas, acenavam com os lenços em todo o percurso do real cortejo.

« O principe Frederico Guilherme foi muito festejado no palacio pela familia real, pelo corpo diplomatico, pelos ministros e grandes de Hespanha. O rei D. Affonso e o principe imperial andaram, á noitinha, passeiando no Retiro em carruagem descoberta, e foram respeitosamente saudados pela multidão.

« Cento e vinte allemães foram com o seu consul cumprimentar o principe. Dizem alguns jornaes, que provavelmente o principe allemão não virá a Portugal, regressando já Allemanha por França. O principe allemão tem dito a varias pessoas da côrte que está encantado com a Hespanha e que ha de voltar com sua mulher e seus filhos.

« Na manhã de 24 visitou o museu de pinturas. Realisou-se uma parada em que tomaram parte 15,000 homens. A infantaria formou desde Cibeles pelos Recoletos Castellana até á rua de Lista; nas ruas de Serrano e de Affonso XII formou a cavallaria, engenharia e artilharia a pé e os corpos montados estavam na Subida do Retiro.

« O principe Frederico Guilherme vestia o uniforme branco, levando pendente ao pescoço o collar do Tosão de Ouro e a Aguia Negra da Prussia. O rei D. Affonso vestia o uniforme de capitão-general hespanhol, levando ao peito a Aguia Negra da Prussia. O principe Frederico observou minuciosamente todos os pormenores das manobras, armas e equipamentos. O desfilar durou duas horas.

« Na noite de 24 do corrente houve um banquete de 130 talheres no palacio do Oriente em honra do principe allemão, assistindo as autoridades militares e civis, grandes da Hespanha e corpo diplomatico.

« Os jornaes monarchicos saudam a chegada do principe herdeiro da Allemanha, e vêm na sua visita uma prova de sympathia e de approximação entre as duas côrtes e as duas nações, sem idéa nenhuma de alliança, ou de sentimento hostil para a França por parte do povo hespanhol, ou do actual gabinete. *La Correspondencia* que é orgão semi-official do ministerio, torna a repetir que a visita do principe imperial é um simples acto de cortezia entre duas familias reinantes, e que o gabinete se conservará estranho aos festejos militares, ou civis feitos em honra do principe.

« *El Liberal* dá noticia de que o ministro dos estrangeiros recebera aviso de se terem dirigido a Madrid muitos allemães suspeitos.

« O conselho geral da provincia de Madrid recusou-se a pagar as despezas de uma corrida de touros, projectada em honra do principe imperial, mas condescendeu em pagar a representação que ia ser dada á côrte no theatro de Appollo. Os jornaes republicanos sustentam que o panico que se produzio na bolsa de Madrid fazendo descer os fundos, foi devido ao receio de complicações resultantes da visita do principe.

« Eram prematuras as noticias da transacção entre o novo ministerio e o grupo sagastista para a formação de um grande partido liberal.

« Pelo contrario, a esquerda dynastica, cuja influencia evidentemente predomina no seio do gabinete, parece disposta a pôr em obra o seu programma, sujeitando-se antes a cahir na luta, do que a adiar o cumprimento do mesmo programma.

« Consta que em conselho de ministros, o general Lopez Dominguez conseguio que os seus collegas, por unanime resolução, encarregassem o Sr. Moret, ministro do reino, de redigir o proximo discurso do throno em harmonia com o programma de conciliação e de reformas, que a esquerda dynastica tinha apresentado como condição da sua entrada no gabinete Posada Herrera. Parece que tambem, por iniciativa do ministro da guerra, todo o ministerio resolveu obrigar os outros partidos a tirarem as mascaras e a apresentarem-se francamente na lide, visto que ia crescendo a surda hostilidade do grupo sagastino e dos homens da maioria do parlamento, e que os conservadores iam tambem accentuando cada vez mais a sua attitude hostil e começavam a dizer que a discenção do partido liberal devia levar o rei a chamal-os ao poder.

« Calcula-se que logo no principio da proxima sessão legislativa se manifestará uma crise, da qual resultará ou a dissolução da camara, ou a queda do ministerio e provavelmente a passagem do poder aos conservadores.

« No dia 27 o rei D. Affonso e o principe imperial foram a Toledo, sendo alli enthusiasticamente recebidos.

« Os jornaes hespanhoes continuam a dizer que o principe imperial allemão não virá a Portugal. A *Correspondencia de España*, que é um periodico bem informado, assim o affirma, corroborando a noticia dada pelo *Post* de Berlim.

« Entretanto é certo que o rei de Portugal convidou o principe allemão a vir a Lisboa, e foi dada ordem á companhia dos caminhos de ferro para ter prompto um trem real, com destino a Valencia de Alcantara, onde irá buscar o principe, se elle acceder ao convite do Sr. D. Luiz I.

« O *Commercio do Porto* dá como positiva a vinda do principe. Os jornaes francezes tambem dizem que o principe allemão não virá a Portugal.

« O *Figaro* de Paris, registrando a noticia de que o principe regressará directamente á Allemanha, atravessando a França chama-lhe «inverosimil noticia.»

« Apesar de todas as attenuantes officiosas com que certos jornaes tem procurado dissipar as apprehensões suscitadas pela visita do principe imperial ao rei da Hespanha e da cordeal intimidade que parece existir entre as duas casas reinantes, não será fóra de proposito observar com attenção que toda a imprensa européa se está preoccupando muito com a gravidade da situação actual e das phases que a caracterisam.

« E uma conflagração immensa, a que se prepara.

« As bases da quadrupla alliança andam já, mais ou menos, assoalhadas, não sei se com verdade, ou sem ella. O que se sabe, porém, porque é uma simples questão de bom senso, é que nenhuma nação se abalançará de animo voluntario aos azares d'um conflicto tremendo, sem a esperança de compensações correspondentes.

« Ha de tel-as a Italia; ha de tel-as a Hespanha. E é preciso que sejam muito importantes, para que assim faltem aos seus deveres de solidariedade de raça latina.

« A Italia, diz-se, receberá da Austria, por cessão graciosa, Trieste, que é a ultima aspiração da *Italia una* e o grito dos *irredentistas*. Livre d'esta preoccupação, a Italia poderá dispôr de todas as suas forças para atacar a França pelos Alpes. A retrocessão de Niza e Saboya, cuja perda foi um espinho que envenenou e tranformou em fel a gratidão dos italianos para com os seus alliados de Magenta e Solferino, será o premio d'esse auxilio armado, na destribuição dos despojos opimos da victoria.

« A aspiração nacional da Hespanha, tem um triplice ideal: Portugal, Gibraltar e Marrocos. Gibraltar é uma rocha muito dura, que todo o auxiliar da Allemanha seria impotente para demolir, ou para arrancar ás mãos inglezas; Marrocos está fóra das rivalidades da França, e não vale a pena d'um esforço que pode comprometter os destinos da Hespanha. O que resta pois? Dil-o a imprensa estrangeira.

« Na distribuição dos despojos, a Hespanha receberá o Roussillon e liberdade de acção para realisar a fusão iberica.

« Não são meras hypotheses de phantasia. São as hypotheses denunciadas e discutidas na imprensa estrangeira. A guerra tem-se como inevitavel n'um periodo muito breve. O mundo financeiro espera-a para a proxima primavera.

« A *Gazeta de Colonia*, que é um dos orgãos officiosos do chanceller de ferro, escreve n'um dos seus ultimos numeros:

« No animo das nossas populações, entrou a convicção de que, visto ser inevitavel uma guerra sanguinolenta, mais valle que ella rebente o mais cedo possivel, e tanto mais quanto é certo que a situação da Allemanha é hoje a mais favoravel possivel.

« Comprehende-se. A Allemanha tem as suas allianças, que amanhã poderiam desatar-se; a França está actualmente isolada e acha-se a braços com a questão do Tonkim que a embaraça; a sua reorganisação militar, já formidavel, tornal-a-hia dentro em pouco invencivel. Por isso pensa a Allemanha que mais vale que a guerra estale já do que mais tarde.

« E' nesse furacão de ferro e fogo que desapparecerão todos aquelles que o terrivel chanceller de ferro houver incluido nos seus calculos:

« Tudo isso se diz e discute lá fóra. Ha defensores, ha contradictores. Ahi vai o que diz um dos contradictores. E' do jornal madrileno *El-Dia*:

« Não queremos discorrer sobre todos os accidentes que poderiam apresentar-se; sobre a possibilidade de que a França tivesse força bastante, posto que não para apoderar-se da Alsacia, ao menos para rechassar a Italia em Niza e a Hespanha no Roussillon: sobre a resistencia que nos opporiam os portuguezes, mais ou menos abertamente apoiados pela Inglaterra; e sobre o perigo de que, prevalecendo a politica allemã no Oriente, a paz neste outro extremo da Europa se faria á nossa custa.

« Nada disso. Queremos suppor que sem o menor contratempo se leva ao cabo o vastissimo programma; que a alliança hispano-allemã triumpha em toda a linha, e que a Hespanha fica senhora do Roussillon e de Portugal.

« Todavia não havemos de ser tão ingenuos que acreditamos no apoio perpetuo da Allemanha. Essas combinações politicas fazem-se para occasiões determinadas e mais tarde cedem o lugar a outras. A Allemanha se encarregaria de conservar as suas conquistas e nos aconselharia que guardassemos bem as nossas.

« Em tal caso, teriamos perdido mais na realidade do que lucrariamos na apparencia.

« Se a França não perdeu a esperança de reconquistar a Alsacia, a reconquista do Roussillon seria inevitavel e proxima; e Portugal, ajudado pela França e Inglaterra não tardaria em recobrar a sua independencia, depois de nos ter custado muito sangue, muitos thesouros e a perda da nossa consideração no mundo.

« Muito mais nos vale, pois viver em boa harmonia com os nossos visinhos França e Portugal, estreitando os vinculos, que nos unem, e cimentando amizades que hão de desenvolver a riqueza e o poderio das tres nações irmãs. »

« Uma folha de Lisboa das mais autorisadas, transcrevendo o artigo do *El-Dia*, faz-lhe o seguinte commentario:

« Boas razões são estas para os povos; mas parece que não são por igual para os principes. São razões excellentes para os partidos que só miram ao engrandecimento nacional, ao desenvolvimento das liberdades publicas e ás conquistas pacificas do progresso; mas não o são para os corrilhos e para os estadistas, cuja preponderancia tem por unico esteio os corolarios palacianos e que não vivem pelos favores da opinião e só pelo favoritismo da côrte. »

França

Por motivo de doença, que desde ha tempo soffre, e que presentemente não lhe permittia andar assiduamente nas funcções do seu cargo, pedio a exoneração de ministro dos estrangeiros em França, o Sr. Challemel-Lacour.

O illustre diplomata é homem de estado, faz falta no gabinete de Paris, porque a sua vasta experiencia dos negocios, o seu prestigio na diplomacia estrangeira, e os seus dotes de orador parlamentar eram um grande elemento de força para o governo

Este, porém, reparou a falta, tomando conta da pasta dos estrangeiros o Sr. Julio Ferry, que deixou a de instrucção publica ao Sr. Fallières.

Este ultimo é tambem um homem de estado de bastante valor, e que revelou as suas elevadas faculdades quando, presidindo no ministerio que propoz as leis de excepção contra os pretendentes, defendeu com felicidade notavel as mesmas leis perante o parlamento.

A facil execução em que o Sr. Julio Ferry deixa hoje as reformas da instrucção publica, começadas por sua iniciativa arrojada, permittem-lhe hoje abandonar sem prejuizo para as mesmas reformas, a pasta que geria, e o vulto do illustre presidente do conselho na pasta dos estrangeiros, é de grande utilidade no actual momento em que a França precisa muito attender ás suas relações internacionaes, e em que tem pendentes questões importantes de politica colonial, que se ligam estreitamente com interesses de potencias extranhas.

Quando morreu o conde de Chambord, os realistas francezes, fartaram-se de entoar lôas á monarchia, que ia finalmente resurgir, e resurgir de prompto, sobre as ruinas da republica, porque em volta do conde de Paris iam reunir-se todos os monarchicos, tanto os chamados legitimistas, como os orleanistas.

O que tal união era começaram logo a mostral-o os incidentes de Goritz, por occasião do enterro do enterro do conde de Chambord, e a attitude dos differentes jornaes monarchicos tambem começou immediatamente a revelar que uniformidade de idéas animava os differentes grupos que queriam restabelecer a realeza.

Esta divergencia cada vez mais se accentúa, e por tanto, se era da união dos differentes grupos monarchicos que dependia o restabelecimento da monarchia, podemos estar convencidos, que nunca ella esteve tão longe de tornar a ser a fórma de governo em França, como o está actualmente.

E' assim que um jornal orleanista *Le Soleil*, escreve que a monarchia, que se prepara deve assentar as suas bases no suffragio universal, e reconhecer um facto de toda a evidencia, que a França é uma democracia, e não póde ser outra cousa.

La Gazette de France, outro jornal monarchico, protesta com grande energia contra a alliança das duas palavras, monarchia e democracia, como incompativeis.

Segundo ella, n'uma democracia é o povo que cria o direito, emquanto que n'uma monarchia, o direito nacional, e tradiccional, é a lei suprema

Como se esta, e outras divergencias de não menos importancia não bastassem, apparece agora um legitimista dos partidarios antigos do conde de Chambord, dando á luz um folheto intitulado *O direito monarchico em 1883*, em que pretende demonstrar, com provas e documentos que a renuncia de Felippe V, á corôa da França, por si, e por seus descendentes está hoje annulada de facto e que por conseguinte a herança politica do conde de Chambord pertence, segundo o direito monarchico restricto aos Bourbons de Hespanha.

Na opinião do autor do folheto, que é o Sr. Bourg, chefe do partido legitimista em Tolosa, os partidarios da legitimidade têm que abandonar a corrente que momentaneamente se formára em favor do conde de Paris, e têm que agrupar-se em torno dos ultimos descendentes do reino directo dos Bourbons.

Com tal harmonia de pareceres, ninguem haverá que não julgue a monarchia muito prestes a restabelecer-se em França.

A camara dos deputados approvou o artigo da lei, declarando a incompatibilidade entre o mandato do senador ou deputado, com qualquer emprego publico retribuido pelo estado, excepção feita aos ministros, subsecretarios de estado e embaixadores.

Italia

Os chefes dos grupos da esquerda na Italia tractam de organisar pela fusão dos mesmos grupos um grande partido, para oppôr ao partido governamental, que hoje está reforçado com a direita.

Reuniram-se para esse fim, e formularam um plano de acção, para a proxima sessão legislativa.

Esse programma redigido pelo Sr. Crispi, é, porém, muito vago, e não offerece indicações claras sobre ás idéas politicas do partido. Apenas se insiste n'elle na fundação de uma monarchia assente sobre bases populares e da abolição dos privilegios de que goza ainda a religião catholica.

Quanto á politica exterior, o programma diz que o partido, quer fazer amar e respeitar a sua patria, tanto pelas armas, como pela intervenção diplomatica.

— Continúa a organisar-se na Italia uma forte opposição contra o ministerio Depretis.

A esquerda avançada, irritada pela fusão que aquelle homem de estado fez da esquerda moderada, com a direita, está congregando todos os elementos, para dar batalha aos governos na proxima sessão parlamentar.

— Os dous ministros que sahiram do gabinete por causa da fusão, os Srs. Zanardelli e Baccarini, associaram-se á opposicionista, que se apparelha para marchar á conquista do poder, sob o commando do Sr. Crispi.

— O Sr. Cairoli assistindo a um banquete politico, disse que a Italia deve manter amigaveis relações com a Austria e a Allemanha, visto achar-se ligada com essas potencias por certos compromissos, que todos os partidos devem considerar inviolaveis. O Sr. Zanardelli apoiou o Sr. Cairoli.

Allemanha

Os jornaes allemães que mais se inspiram da politica de Bismark, mal disfarçam o seu desapontamento, por verem a attitude geral da imprensa e da opinião publica em Hespanha, a qual faz perder todo o effeito, que o chanceller esperava colher da viagem do principe imperial.

No auge do seu furor, por verem frustado o plano de Bismarck, e por verem que o povo hespanhol, mostra nada querer da Allemanha, atiram-se novamente a França.

Accusam o governo d'este paiz de preparar a guerra offensiva contra Allemanha e o povo francez de injuriar o povo allemão, e lançam a conta de toda a França, a responsabilidade de que escrevem uns jornaes de vida ephemera, que quasi não tem leitores, e que da mesma França, quasi que passam desapercebidos.

Agora foi a *Gaceta de Colonia*, que abrio a campanha fazendo o libello accusatorio, dizendo que a medida está cheia, e ameaçando com uma nova guerra, como resultado fatal de semelhante situação.

Os jornaes congeneres, a *Gaceta da Allemanha do Norte*, e a *Gaceta da Cruz*, seguiram immediatamente no mesmo caminho, e começaram outra vez a vociferar contra a França.

Os jornaes francezes de importancia, e que dirigem a opinião publica no seu paiz, continuam a apreciar com a maior cordura aquella guerra acintosa, e a declinar toda a responsabilidade da nação franceza nas declamações loucas de uns jornaes sem importancia.

Agora, porém dizem que é necessario que a imprensa allemã não se limite a accusar, mas prove as suas accusações, e que não o fazen-

ILEGÍVEL

do, a Europa será juiz entre aquella imprensa e a França.

A linguagem dos jornaes hespanhoes com respeito á visita do principe imperial, e á alliança allemã, continua a ser a mesma.

El Dia, publica um artigo do Sr. Emilio Castellar, sustentando a utilidade da alliança occidental entre a França, a Inglaterra, a Italia, a Hespanha e Portugal.

Diz que a França, pelo seu espirito philosophico e liberal tornou-se a incarnação da civilisação, e que continuando a seguir uma politica sensata, e democratica como a do Sr. Julio Ferry, não deve recear no interior pretendentes, que não podem prevalecer contra a vontade da nação, nem no exterior visitas reaes feitas com apparato e as quaes na realidade não são de utilidade para ninguem.

O Sr. Castellar accrescenta que a visita do principe da Allemanha, não diminuirá em nada o enthusiasmo dos liberaes hespanhoes pela França e pela republica franceza.

Egypto

Confirma-se a noticia que ha dias constou por telegrammas, de terem sido derrotadas as tropas egypcias que operavam no Soldão, contra os revoltosos commandados pelo falso propheta Mahdi.

Aquellas tropas, que soffreram um verdadeiro exterminio, eram commandadas pelo general inglez Hicks.

Alem disso, o consul inglez de Souakim, que tinha marchado sobre Tockar, com uma força importante, teve tambem combate perto d'aquella cidade, com os revoltosos e foi morto sendo aquella força desbaratada.

Por desgraça para a humanidade, o proceder das hordas de Mahdi que disputa ao vice-rei uma grande parte do seu territorio não é novo.

A 17 de outubro uma cafila de oitenta camellos, com provisões de bocca, e de guerra, e que se dirigia de Suakim a Suigat, e Tockar, escoltada por 200 soldados de infantaria com as mulheres e os filhos, foi surprehendida n'um desfiladeiro pela gente de Mahdi, sendo mortos todos os homens, e arrebatadas as mulheres e as creanças, assim como os camellos com os seus carregamentos, em que figuravam 40,000 cartuchos, e 100 clavinas Remington.

Para se ter idéa da qualidade d'essas hordas fanaticas que seguem o Mahdi, basta saber que os facinoras que assaltaram a cafila estavam completamente nús, sendo as suas armas apenas uma comprida lança.

Com estes antecedentes comprehende-se a possibilidade da horrorosa hecatombe noticiada pelo telegramma seguinte:

« *Cairo*, 22.—O exercito de 10,500 soldados egypcios commandados pelo general Hicks, foi cercado por uns trezentos mil insurgentes do Sultan.

« Depois de uma encarniçada lucta que durou desde 3 á 5 do corrente, foram mortos todos os soldados egypcios ás mãos dos insurgentes.

« Um só europeu, um musico logrou salvar-se. »

A derrota do exercito egypcio, commandado pelo general inglez Hicks, no Soldão, produzio, como era natural grande impressão na Inglaterra.

Os differentes jornaes discutem o assumpto, e fazem sobre elle considerações variadas, mas todos são unanimes em concluir que nas presentes circumstancias não deve ser diminuido o actual effectivo das tropas inglezas de occupação.

Alguns d'elles opinam que é hoje impossivel ao governo do Khediva, o tentar a conquista do Soldão, e que a Inglaterra deve limitar-se a offerecer a mediação entre os dois adversarios e que depois de tentar todos os esforços para se salvar tudo o que se houver salvado da expedição deve oppor-se a todo o prolongamento da lucta travada entre o Khediva, e o Mahdi.

A opinião mais geral em Inglaterra é que, por uma parte o governo não possue os recursos, nem dispõe das forças necessarias para pensar em estabelecer a ordem no Soldão por meio das armas; por outra parte o governo britanico não tem obrigação de substituir-se ao Egypto para reprimir por meio das suas tropas uma insurreição que tem já dois annos de existencia, e cujas causas são independentes das que motivaram a sua intervenção n'aquelle paiz.

Pensa-se geralmente que o governo inglez deve intervir nos negocios do Soldão, para aconselhar ao khediva que consinta n'um accordo tendente á pacificação d'aquelle e que assegure de modo notavel os interesses que o Egypto possue além de Khatans na região do Alto Nilo. Este accordo tem alem d'isso, a vantagem de dispensar o governo do khediva, de fazer sacrificios ruidosos, a que ficaria condemnado indefinidamente, sem proveito algum para os seus verdadeiros interesses, a guarda das duas provincias de Sennaar, e de Cordofão, annexadas em 1876 por Ismail-pachá, ao territorio egypcio; mas cuja conquista nunca chegou a tornar-se effectiva.

Em Londres houve uma reunião da Junta Executiva d'Associação de Arbitragem Internacional e de Paz, na qual se votou uma resolução protestando contra qualquer participação das tropas inglezas em novas operações militares no Soldão.

O correspondente do *Standart* no Cairo, diz que se considera a capital do Egypto seriamente ameaçada, porque, depois da victoria que alcançou junto de Obeid, o mahdi poderá facilmente apoderar-se de Khartoum, e uma vez alli chegado o caminho do Cairo ficar-lhe-hia aberto.

As noticias da derrota do exercito egypcio, commandado pelo general Hicks, no Soldão, foram levadas a Khartoum por um funccionario copista. O exercito composto de 10 500 homens, vio-se cercado no dia 3 do corrente, por uma agglomeração de revoltosos, cujo numero calcula-se ser 300,000. Formou em quadrado, e sustentou durante 3 horas um combate em que foi por fim totalmente destruido. Apenas consta ter escapado á carnificina um artista europeu que seguia o exercito. não se sabe se mais alguem conseguiu salvar-se.

— Os jornaes inglezes em presença d'aquelle acontecimento, discutem a eventualidade da continuação da occupação do Egypto.

O *Times* sustenta que em todo o caso a Inglaterra não deve retirar todas as suas tropas. Os compromissos por ella tomados obrigam n'a a deixar junto do khediva uma força sufficiente para reprimir qualquer tentativa de revolta. A Europa, diz ainda o mesmo jornal consentio na intervenção ingleza, para que esta salvaguardasse os interesses dos subditos de todas as nações; por tanto, o abandono definitivo do territorio egypcio na presente conjectura, inquietaria com justificado motivo todas as nações do continente europeu.

Estes acontecimentos são graves, e criam difficuldades para a Inglaterra.

O Egypto fica em risco de perder duas provincias importantes, e a Inglaterra não póde convir essa perda, porque por aquellas provincias se communica o valle do Nilo com o interior da Africa, e por alli intentará ella abrir um novo caminho para o seu commercio. Além d'isso o governo inglez que ia começar a retirar suas tropas do Egypto, não póde abandonar agora o governo do khedive a braços com a revolta triumphante. Isso o colloca em circumstancias difficeis perante a opinião publica em Inglaterra, que insta pelo termo da occupação.

A situação do Soldão parece aggravar-se. O mahdi enviou commissarios á Tripolitania e á Argelia.

Em Londres, os circulos politicos aconselharam ao governo que mande tropas da India ao Soldão, para evitar que os turcos alli desembarquem.

China

Alguns jornaes publicam extractos da ultima nota communicada pela China ao governo francez.

O governo de Pekin insiste nos seus direitos de soberania sobre o Annam, e declara nullos todos os convenios celebrados entre a França e a côrte de Hué, sem o consentimento da China.

Considera uma mancha sobre o territorio, que se julga com direito, como um *casus belli*, e recusa-se a retirar qualquer palavra das que o marquez Tseng, seu agente de confiança, fez inserir nos jornaes francezes e inglezes.

A França, pelo seu lado sustenta, que os tractados celebrados com o Annam teem força de lei, e não reconhecem a soberania da China sobre este reino. Em seguida deu ordem para a tomada de Bac-Ninh, e respondeu ao embaixador chinez que as propostas do seu governo não são aceitaveis.

O Sr. Duprez, explorador do Rio Vermelho, escreve de Cantão em data de 15 de outubro, no *Petit Journal*, que a agitação causada pelos tumultos de 10 de setembro não estava acalmada, e que a população continuava muito agitada. Em 32 casas que ha na concessão ingleza 15 foram saqueadas e incendiadas. Estava acampada uma força chineza na ilha de Chameri, mas os estrangeiros não tinham confiança alguma nella, e só contavam com a protecção das 6 canhoneiras que estavam fundeadas no rio.

As perdas soffridas no tumulto pelo commercio estrangeiro, eram avaliadas em 600.000 piastras. Durante algumas semanas os negocios estiveram inteiramente paralysados, e só se estabeleceram as transacções depois dos primeiros dias de outubro. Os estrangeiros não se atreviam ainda a penetrar no interior da cidade porque nisso correriam gravissimo risco.

O ministro da marinha da republica franceza, recebeu um despacho do almirante Courbet, datado de 17 do passado, annunciando que todas as tropas disponiveis estavam concentradas em Hawai, para começar as operações. Um telegramma particular de Saigon, participa que as operações militares em Tonkin começaram no dia 20.

Em Saigon corria o boato de que havia um tractado secreto celebrado pela China com os pavilhões negros. Os reforços chegam a Cantão.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional.—Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1883.* — O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 58º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Garanhuns e informação do respectivo commandante superior, resolve nomear os seguintes officiaes para o alludido batalhão:

1.ª companhia

Tenente, Francisco Ferreira Brochado.
Alferes, João de Souza Moraes.

6.ª companhia

Tenente, Felix da Cunha Wanderley Lins.
Alferes, Pompeu Leite de Veras Terceiro.

8.ª companhia

Alferes, Chrispim Paes de Barros.
(Assignado) — *José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1883.* — O presidente da provincia resolve promover ao posto de capitão da 2ª companhia do 58º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Garanhuns o tenente da 1ª do alludido batalhão José Praxedes Leite de Veras.—(Assignado) — *José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 11 de dezembro de 1883.* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a proposta do commandante do 56º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, resolve nomear Firmino Soares de Figueiredo e José Francisco da Silva Junior para os postos de tenente das 4ª e 6ª companhias do referido batalhão.—(Assignado) — *José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes — Por portarias de 11 do corrente foi exonerado, a pedido, Henrique de Moraes Campello de Castro de 3.º supplente do delegado do termo de Nazareth, e nomeado para substituil-o o alferes do Corpo de Policia, Francisco Xavier Camello Pessoa.

Foi exonerado Florencio José de Azevedo Santos de 2.º supplente do subdelegado do districto da Boa Viagem, por se haver mudado, e nomeado Manoel Zeferino de Menezes para o substituir.

O actual 1.º supplente da subdelegacia do 1.º districto do termo de Serinhaem, capitão Joaquim Manoel de Souza Oliveira, foi nomeado para o lugar de subdelegado do mesmo districto, vago por fallecimento da pessoa que o exercia: para o cargo de 1.º supplente, o actual 2.º, capitão Lourenço José Tavares, para 2.º supplente o tenente Wenceslão Teixeira Lima, e para 3.º supplente Henrique Augusto Wanderley Lins, ficando por isso exonerado o capitão Manoel Pereira da Rocha.

Foi exonerado Gonçalo do Rego Barreto de 2.º supplente do subdelegado do 2.º districto do termo de Serinhaem, e nomeado para substituil-o o tenente Francisco Pacifico de Assis Lobo.

Foi exonerado, a pedido, Antonio Francisco da Silveira Lins do cargo de subdelegado do 3.º districto do mesmo termo; e nomeado para substituil-o, José Raphael Carneiro da Silva; e para os cargos de 1.º e 2.º supplentes da alludida subdelegacia, que se acham vagos, por não terem prestado juramento as pessoas anteriormente nomeadas, o capitão Manoel de Oliveira Lins, e o cidadão Antonio José Fragoso.

Inquerito policial — Pelo subdelegado do districto da Boa-Viagem, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Antonio Elias do Carmo, autor dos ferimentos graves praticados no preto septuagenario Reymundo Nonato das Chagas.

Ferimento grave — No dia 22 do mez passado e no lugar denominado Coadjutor, do termo de Bezerros, Francisco José Ferreira desfechou um tiro de espingarda em Manoel Ferreira dos Santos, que ficou ferido gravemente.

O delinquente evadio-se, e a autoridade respectiva contra elle está a proceder nos termos da lei.

O crime da rua do Marquez do Herval — O Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal, proferio o seguinte despacho, julgando procedente a denuncia contra Pedro Miliano da Silveira Lessa, e pronunciando-o como incurso no artigo 192 do codigo criminal:

« Vistos. Julgo procedente a denuncia de folhas 2 contra o réo Pedro Miliano de Silveira Lessa Filho em face dos corpos de delicto de folhas 8 e 11 depoimentos das testemunhas e confissões de folha 236 e o pronuncio incurso no artigo 192 do codigo criminal por ter concorrido a circumstancia do § 10 do artigo 16 do mesmo codigo, sujeitando-o a prisão e livramento. Lance-se o nome do réo no rol dos culpados e se o recommende na prisão.

« As considerações de folha 236 não tem procedencia em face dos exames que se procederam no réo, dos quaes, como se vê de folha 146 a folha 165 e de folha 209 a folha 231, ficou evidente, que elle está de uso perfeito de sua razão, e não soffria de loucura de genero algum quando commetteu os crimes.

« A formação da culpa não se concluio no prazo legal porque, tendo se aventado uma questão da mais alta transcendencia, o estado das faculdades mentaes do réo, houve divergencias entre os peritos que precisaram de tempo para sustentarem seus pareceres, e depois não havendo accordo, pronunciaram-se tres em um sentido e tres de modo inteiramente opposto, foi preciso a intervenção de terceiros, não se podendo fixar a estes um prazo para apresentarem o resultado de seu exame, estudo e apreciações, tractando-se de uma questão tão séria, e sobre a qual já se tinha manifestado a maior discordancia de opiniões.

« Além disso na epocha em que se inquiriam as testemunhas, corria tambem perante mim a instauração de outro summario por um crime não menos importante, tive de presidir o jury, cuja sessão durou 29 dias, e accumulava a vara do civel, pelo que houve impossibilidade de se imprimir uma marcha mais rapida do processo. Custas afinal. Recife, 11 de dezembro de 1883.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* »

A Amazonia.—O Exm. Sr. Barão de Marajó, actualmente em Portugal, alli deu á estampa um livro de 125 paginas, de pequeno 8º, bem impresso, tendo por titulo *A Amazonia. As provincias do Pará e Amazonas e o governo central do Brazil.*

Livro de propaganda, cuja linguagem energica e elevada [illegible] do Sr. Barão de Marajó, visa elle fazer voltar as vistas do governo central do imperio para as duas provincias de extremo norte, tão carentes de melhoramentos que lhes dêem vida, como no geral o são as demais do norte, para as quaes o governo central é quasi um padrasto máo, á força de esquecel-as, salvo quando se tracta de colher os pingues impostos, que vão enricar e embellezar a côrte e o sul.

O Sr. Barão de Marajó dividio o seu livro em quatro capitulos, cada qual mais interessante.

No primeiro pôz elle em alto relevo a importancia da Amazonia, descrevendo a geographica e physicamente, e fazendo valer sua extensão e posição, principalmente em relação ás suas bacias hydrographicas, e mostrando a possibilidade e mesmo a conveniencia da creação de uma nova provincia.

No segundo occupa-se elle com a riqueza, progresso material e intellectual da Amazonia e seu estado actual, estendendo-se em considerações relativas á esse aspecto, e encarando o problema servil naquellas regiões.

No terceiro, codifica as queixas das provincias do Pará e Amazonas; compara o que se lhes tem dado com o que tem obtido algumas provincias do sul; aprecia a questão dos impostos, em relação ás suas desigualdades; e tira conclusões, pronunciando se contra a idéa de uma divisão politica, entrevista por alguns espiritos.

E, finalmente, no quarto e ultimo capitulo, o Sr. Barão de Marajó, aprecia em largos traços a centralisação, faz notar o que temos de bom, util e salutar; critica com severidade o que temos de máo e deficiente; e sobre tudo condemna com muita energia os inconvenientes da desmedida centralisação que atrophia as provincias, mostrando os perigos á que expõe ella a unidade nacional.

De leitura agradavel e facil, em estylo correcto, o livro do Sr. Barão de Marajó é credor de leitura e apreço; e nós agradecemos ao illustre propagandista o mimo que nos fez de um exemplar.

Revista do Mundo Latino.—Com este titulo começou a publicar-se em Montpellier uma interessante revista mensal em cinco edições (franceza, hespanhola, italiana, portugueza e roumaica), differentes tão sómente pelo idioma em que está redigida a folha contendo o *Boletim politico e diplomatico*, e do qual extrahimos os seguintes periodos:

« Não foi para tecer encomios ás nações latinas que se fundou esta *Revista*; foi sim para tornal as conhecidas taes quaes são, com as qualidades e defeitos que lhes foram peculiares. Nunca havemos de trepidar em apontar-lhes as imperfeições, os erros, as fraquezas, antolhando-se-nos como traição o dispensar-lhes lisonjas que as podessem embair, contentes de si, até dispersarem sobresaltadas e sorprezas.

« Aos latinos sempre faltou esse sentimento da perspectiva.

« Dão apreço exagerado aos primeiros planos, isto é, aos factos mais achegados ao presente, mais pessoaes, e assim procedem em detrimento das consequencias remotas, dos motivos que lhes dizem respeito de um modo menos immediato, e que, todavia, tem real importancia. A personalidade,—monumento sob a sua forma mais pueril, a da vaidade,—é defeito dominante dos latinos, é chaga que corróe a sua politica interior e exterior. »

A primeira caderneta, que é um livro de perto de 150 paginas, foi publicada em 25 de setembro ultimo. Eis o seu summario:

I. Furmica, conte roumain, par Carmen Sylva.
II. L'Italie Dans La Triple Alliance, par un Italien.
III. L'Europe et l'Amérique, par M. le Conseiller Pereira da Silva, député á l'Assemblée générale législative du Brésil.
IV. Études Historiques et Littéraires Sur Les Troubadours.—Éléonore d'Aquitaine, par Don Victor Balaguer, ancien ministre, député aux Cortès d'Espagne, membre de l'Académie espagnole et de l'Académie d'histoire.
V. Les Aborigénes du Brésil (a Propos de l'Exposition Anthropologique de Rio de Janeiro), par M. F. J. de Santa-Anna-Néry.
VI. Poésies.—Le Signal du Réveil (traduit du roumain), par M. V. Alexandri, sénateur du royaume de Roumanie.
Nêço de Fió (texte provençal et traduction), par M. Théodore Aubanel.
La fiancée folle (texte grec et traduction) par M. G. M. Byzénos (traduction de M. le marquis de Queux de Saint-Hilaire).
A Une Enfant Simple, par M. François Coppée.
VII. Chronique des Chemins de Fer, par Z.
VIII. Politica e Diplomacia.—Boletim mensal.
IX. A Idéa Latina no sul da França.
X. A Catastrophe da Ischia.
XI. Nécrologie.—M. le Comte de Chambord.—Mme Mistral.—Pierre-Auguste Cot.
XII. Bulletin Bibliographique.

Tribunal do jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réo João Marques da Encarnação, incurso no art. 201 do Cod. Crim. por ter, em 30 de setembro d'este anno, na rua Imperial d'esta cidade, ferido a Manoel Pedro de Jesus.

Produzio a defeza do réo o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á 1 mez de prisão e multa correspondente.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Pio Alves de S. Boaventura, simplesmente.
José Guilherme de Souza Caldas, idem.
José Carlos Junqueira Ayres d'Almeida, idem.
Esperidião de Barros Albuquerque Lins, idem.
Reymundo de Rocha Sampaio, idem.
João José de Oliveira Junqueira Junior, plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Dous reprovados.

— Serão chamados amanhã á exame oral no primeiro anno:

João Baptista Filgueira Lima.
Abdias da Costa Ramos.
Manoel Villas Boas Patury.
Malaquias de Queiroz Barros.
Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.
Reymundo Lustosa Nogueira.
Antonio Caetano Rebello.
Arcendino Lins de Albuquerque.
Agripino Trigueiro Castello Branco.
Hermillo Alves Fernandes.
Antonio Olympio da Rocha.
Enéas Cavalcante do Nascimento e Silva.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos havidos na Faculdade de Direito:

Dia 10:

Inglez

Plenamente	1
Approvado	1
Reprovados	7
Faltaram a prova oral	2—11

Dia 11:

Portuguez

Plenamente	6
Approvados	12
Reprovados	5
Faltaram á prova oral	7—30

Francez

Distincção	1
Plenamente	3
Approvados	4
Reprovados	2
Faltaram á prova oral	15—25

Inglez

Plenamente	2
Approvados	3
Reprovados	4
Faltou á prova oral	1—10

Latim

Plenamente	7
Approvados	6
Reprovados	4
Faltou á prova oral	1—18

Dia 12:

Inglez

Approvado	1
Reprovados	3
Faltaram á prova oral	3—7

Portuguez

Plenamente	2
Approvados	14
Reprovados	10
Faltaram á prova oral	4—30

— Serão chamados amanhã á exame de inglez os seguintes, sendo as faltas preenchidas pelos immediatos:

Francisco Apolonio Jorge.
Francisco Xavier Carneiro d'Albuquerque.
Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Francisco Xavier da Cunha Rabello.
Francisco Paes Barreto Lamenha Lins.
Felismino Norberto da Costa.
Fiserio de Oliveira Souza.
Felippe de Barros Wanderley.
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.
Godofredo Mascoso da Veiga Pessoa.
Gaspar de Menezes Drummond.
Genuino Aguedo de Andrade.
Horacio Ferreira da Rocha Leal.

Gremio Dramatico Familiar. — Esta associação reunir-se-ha hoje em sessão de assembléa geral, ás 4 horas da tarde, em sua séde, para proceder a eleição de seu presidente.

Accidente. — Hontem, á 1 hora da tarde, quando passava um dos bonds de tostão com destino á rua d'Aurora, uma das rodas pisou o calcanhar esquerdo da crioula Severina Maria da Conceição, na rua do Barão do Triumpho.

O conductor fugio, porém ficou preso por um guarda fiscal o cocheiro de nome José Antonio Ramos, sendo depois conduzido á presença do subdelegado para ser interrogado.

O ferimento é leve.

Severina foi conduzida para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tractada.

Gremio emancipador — Haverá sessão ordinaria, hoje, ás 4 horas da tarde no lugar do costume.

Espancamento — Por denuncia que teve de que um menor de nome João Manoel da Silva, caixeiro da taverna n. 24 do becco do Pocinho, fôra desmesuradamente espancado e se achava doente, o Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio mandou ir a sua presença o dono da referida taverna, de nome Albino Lopes Ferreira, e o alludido menor, e entrou no conhecimento da realidade do facto.

O menor João estava com as costas todas cheias de echimoses, produzidas por instrumento contundente, tal como corda ou chicote, e confessou elle que lhe foram feitas essas echimoses com a corda de que no dia 10 se servira o seu patrão para dar-lhe uma surra pelo facto de ter elle menor *vendido fiado um vintem* de cigarros!

A criança foi vistoriada pelo Sr. Dr. Matheus Vaz, e a autoridade procede nos termos do inquerito.

Fallecimento.—Falleceu hontem, das consequencias de repetidas congestões cerebraes, o engenheiro Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, lente da cadeira de mathematicas do Gymnasio Pernambucano.

Era homem maior de 50 annos, intelligente e nimiamente trabalhador.

O seu corpo está depositado na matriz de Santo Antonio, de onde, após os suffragios da igreja serão levados para o Cemiterio de Santo Amaro, hoje ás 4 horas da tarde.

Nossos pezames a sua familia.

Passamento. Tendo sido mordido ha tempos por um cão hydrophobico, foi ha tres dias accommettido dos symptomas do mal e falleceu hontem á tarde o sexagenario Francisco Rodrigues dos Passos, sem que lhe podessem ser uteis os soccorros medicos.

Era o finado um homem estimavel, e por isso mesmo tão deploravel término de vida entristeceu aos seus amigos.

O corpo está depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, e o enterramento terá lugar hoje ás 8 horas da manhã.

Nossos pezames á familia do finado, e especialmente ao Sr. Antonio Pereira da Cunha, seu digno genro.

Conferencia publica. — Realisou-se no domingo proximo passado, a primeira conferencia publica que na fórma de seus estatutos, continuará a apresentar mensalmente o Instituto Litterario Olindense.

Occupou a cadeira da conferencia o Dr. José Izidoro Martins Junior, socio honorario do mesmo Instituto, que na dissertação da sua these—instrucção e educação, por diversas vezes foi applaudido.

E' com a policia — N'um bilhete postal pedem nos o seguinte:

« Pedimos a Vv. Ss. para por seu conceituado *Diario* chamar a attenção das autoridades competentes para uma malta de vagabundos armados de facas e cacetes que vivem a jogar cartas no lado do norte da estação de Cinco Pontas; assim como para dous sujeitos de vida suspeita que vivem a illudir a boa fé dos incautos por meio de cartas e de relogios furtados. Um d'elles é um celebre Magalhães, e sempre estão alli na chegada e partida dos trens. »

Le Brésil—Deste periodico bimensal que se publica em Paris, recebemos hontem o n. 54, cujo summario é o seguinte:

« Lettre de Rio de Janeiro.—Dernières nouvelles.—Les colonies italiennes dans la province de Rio Grande do Sul.—Le cuirassé *Riachuelo* de la marine impériale.—Faits divers.—Revue financiére.—Les cafés au Havre.—Bibliographie.—La mine de charbon de Arroio dos Ratos.

A depreciação do meio circulante no Brasil.—Mouvement maritime.—La cote de quelques emprunts á la Bourse de Londres, etc.

Exames da lingua portugueza—Escrevem nos:

« Rogo a Vv. Ss. que, pela sua *Revista Dairia*, peçam a quem competir, que mandem publicar diariamente a lista dos examinandos de portuguez, do mesmo modo que se pratica com os de francez e inglez. O trabalho que isto acarretará não é grande, mas o beneficio que provirá aos estudantes de portuguez é incalculavel. »

E' um pedido justo.

Largo do Mercado de S. José—Moradores neste largo, especialmente os que ficam perto das ruas Nova e Velha de Santa Rita, pedem-nos para chamar a attenção da autoridade competente para uma grande malta de vadios e desordeiros, que, todas as noites, com grande incommodo das familias, alli se reunem, promovendo serios disturbios, e usando, em altas vozes, de uma linguagem, que faz córar um cabo de esquadra.

Imprensa—Recebemos hontem pelo paquete *Minho*:

O n. 83, de 25 de novembro, da *Revista de Medicina*, de Paris, que traz este summario:

1. Academia de medicina de Pariz.—Sessões de 30 de outubro, 6 e 13 de novembro de 1883
2. Sociedade de cirurgia de Pariz.—Sessões de 17, 24 e 31 de outubro de 1883.
3. Sociedade Medica dos Hospitaes.—Sessão de 26 de outubro de 1883.
4. Sociedade de biologia.—Sessões de 20, 27 de outubro e 3 de novembro de 1883.
5. Revista dos hospitaes.—Hospital da Pitié, o Sr. professor Verneuil. Diagnostico dos cancros do figado, pelas hemorrhagias frequentes na superficie de um cancro externo.
6 Cirurgia.—Ruptura da urethra durante um coito.
7. Obstetricia.—Um expediente obstetrico.
8. Therapeutica.—Tres receitas contra a prisão de ventre habitual.
Um novo remedio contra a diphteria.—Tratamento da paralysia infantil.—Tratamento das ulceras, com o emprego do subnitrato de bismutho.
9. Formulario.—Pós antidiarrheicos, Bamberger.—Mistura para fricções em caso de rheumatismo muscular.
10. Variedades scientificas.—Formulario Chernoviz.—Os partos em França.—A futura bibliotheca da Escola de Medicina de Pariz.—Meio de evitar que a ourina se fermente.—Pensamentos sobre a medicina.

—O n. 54, de 21 de novembro, do *L'Avenir des Colonies et de la Marine*, de Paris, cujo summario é este:

Bulletin politique, *Henry Fouquier*.—Encore une victime de M. Darrigrand, *L. H.*—Nouvelles coloniales: Inde française, Sénégal, Tunisie.—Le Tonkin et le traité du 25 aout 1883, *Phoc.*—L'expédition du Tonkin.—Politique coloniale de la France.—Nouvelles parlementaires.—Lettre de Taiti.—L'immigration, *Colon.*—Officiels.—Echos de la marine.—Informations. Actes—Lettre de Tunisie (suite).—Le câble du Sénégal.—Nos consuls.—Colonies étrangères: le Portugal en Afrique, Océanie, l'Espagne au Maroc, colonisation allemande.—Etranger: Maroc.—Chronique théatrale, *V. Treny*.—Derniére heure.

Caruarú. — Em 9 do corrente escreveram-nos desta cidade o seguinte:

« Depois das façanhas, que ficaram impunes, do tal Lucas e não Lucio como por engano dissemos, nada mais occorreu que fizesse o povo desta cidade desmerecer o juizo que [illegible], relativamente á sua indole pacifica e morigerada.

« Felizmente já foram nomeadas as autoridades policiaes, de cuja falta esta cidade muito se resentia; e finalmente, no dia 26 do passado aqui chegou o Sr. Dr. Malaquias de Lago Ferreira da Costa, juiz municipal de Flores, removido para esta comarca.

« Agora falta-nos um official para commandar o destacamento. E não se diga que somos exigentes.

« Em virtude da morosidade com que se tem feito ultimamente a remessa do soldo para as praças aqui destacadas, no dia 10 do passado andaram ellas de Herodes para Pilatos sem encontrarem um negociante que lhes fizesse o respectivo abono ou desconto.

« Sabedor do occorrido o Sr. coronel João Vieira de Mello e Silva, a quem por ultimo recorreram as praças, resolveu dar, a titulo de emprestimo ou adiantamento, a quantia de 93$500 aos soldados de policia aqui estacionados. Porém, o Sr. coronel, por falta de garantia, não repetio o favor senão mais uma vez, fornecendo ainda 72$600, no dia 17 do mesmo mez. E até hontem os filhos de Marte estiveram *fazendo cruzes na bocca*.

« Não fica nisso a inconveniencia de um corpo sem cabeça. Os soldados de policia encarregados da guarnição d'esta cidade por se acharem entregues a si, levam uma boa parte do tempo a offenderem se reciprocamente com doestos que ferem os ouvidos da circumvisinhança do quartel. Rara é a noite que estes guardas da ordem publica não incommodam com algazarras que fazem tremer o pudor.

« Permittam nos agora abrir espaço aqui para traçar algumas palavras inherentes ao Club Litterario Caruaruense.

« Esta instituição parece estar destinada a prestar relevantes serviços á causa da instrucção. Fundada em março do presente anno, devido á iniciativa do Sr. tenente José Francisco de Paes Barreto, tem funccionado com alguma regularidade em um vasto salão de 87 metros quadrados, decorado com mobilia apropriada e mais utensilios necessarios. Abre diariamente ao publico uma bibliotheca que já conta 300 volumes e muitos jornaes. Mantinha duas escolas nocturnas para ambos os sexos. Conta 70 socios effectivos, mais de 200 honorarios; e d'entre estes alguns têm feito os importantes donativos que passamos a mencionar.

« O Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia ao receber o titulo de presidente perpetuo do club remetteu a quantia de 50$000, para ser applicada em livros para a bibliotheca.

« O Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, em setembro, remetteu uma boa collecção de livros para a bibliotheca e 50$000 para serem applicados como premios a dous alumnos que mais se distinguissem nas duas escolas do club, promettendo remetter igual quantia annualmente para o mesmo fim.

« Ainda em setembro, o Sr. Dr. Gaspar de Drummond, que tem feito alguma residencia nesta cidade e por muitas vezes illustrado a tribuna do club, em uma sessão que se tractava de questão financeira, offereceu a mensalidade de 10$000 para ampliar a receita da sociedade.

« Outros muitos donativos tem recebido esta importantissima instituição que promette longa duração.

« Dóe-nos que tenha sido supprimida a escola nocturna feminina por falta de frequencia; o que realmente prévia-se, pois as alumnas das escolas publicas são as mesmas que frequentavam a nocturna do club. A do sexo masculino está em identica circumstancia.

« A infancia, cujos pais não dispõem de recursos para satisfazer as despezas escolares ou por crassa ignorancia são indifferentes a instrucção dos filhos, continúa indigitada a não tomar parte, para o futuro, nos destinos da patria.

« Ao club cumpre, portanto, em virtude dos principios que advoga, fundar uma caixa escolar, cujos beneficios se estendam ás escolas publicas desta cidade, solicitando para isso, da Assembléa Provincial e da administração publica um subsidio e a execução do art. 26 e seus relativos do regulamento de 7 de abril de 1879. Assim, a provincia será melhor compensada da enorme despeza que faz com este importante ramo do serviço publico. E a malta de vadios que infesta as ruas desta cidade terá 5 horas de occupação util a si e á sociedade. »

Exames primarios — No dia 3 do corrente tiveram lugar os das alumnas da cadeira da villa velha de Itamaracá, regida pela professora D. Francisca Xavier Cavalcante Vellez, presidindo o acto o delegado litterario Sr. Francisco Marinho Cordeiro Falcão, servindo de examinadores o professor Manoel Lopes da Paz e a professora Liberata Leopoldina Vital. Foram approvadas Secundina Francisca da Paixão, Maria da Conceição Xavier e Sara Accasia de Oliveira, sendo as duas primeiras plenamente.

— No dia 6 do corrente tiveram lugar os exames das alumnas da cadeira do sexo feminino da Ponte dos Carvalhos, regida pela professora D. Maria Magdalena de Natividade, sob a presidencia do delegado litterario, servindo de examinadora a professora do sexo masculino D. Marianna Cavalcante de Albuquerque. Foram approvadas plenamente, Maria Josquina de Jesus e Bernardina Candida da Silva.

— No dia 2 do corrente mez fizeram exame do 1º grão na escola publica da villa de Timbaúba, regida pelo professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro, os alumnos João Pereira de Mello, que foi approvado com distincção e Fabio Severino Gomes Travassos, que foi approvado plenamente.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado litterario, Sr. Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, tendo sido examinadora a professora publica D. Alexandrina Moreira Reis.

— No dia 3 do corrente, na escola publica do sexo masculino do Cedro, fizeram exame e foram approvados com distincção, os alumnos Antonio José dos Santos, nas materias do 2º grão; e Marcionillo José Pinheiro, nas do 1º grão.

— Na escola do sexo feminino do mesmo povoado, fizeram exame nas materias do 1º grão e foram approvadas com distincção, as alumnas Luiza Lupicina de Vasconcellos e Maria Oliva de Sant'Anna, sendo presidente do acto o delegado litterario, Sr. capitão Antonio I. F. de Vasconcellos, e examinador o professor José Vidiciano de M.

— No dia 7, sendo ainda presidente o Sr. capitão Antonio Innocencio e examinadores o mesmo professor acima e a Sra. professora D. Felisbina C. de A.; fizeram exame e foram approvadas plenamente nas materias do 1º grão, as alumnas da 1ª cadeira feminina da cidade de Caruarú, Maria da Conceição de Andrade e Antonia Maria da Silva.

Para o sul.—O paquete *Minho* levou hontem para o sul 18 passageiros tomados nesta cidade.

Dinheiro.—O referido paquete levou para:
Alagôas 50.000$000

Encouraçado Riachuelo — Escreveram de Londres ao *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Anticipo estas linhas para communicar noticia grata. Hontem 6 de novembro, assisti ás primeiras experiencias do *Riachuelo*, com tanto maior prazer, quanto mais geral foi a opinião de todos os profissionaes, achando-as altamente satisfactorias. O navio andou todo o dia no Tamisa, por 18 milhas, em experiencias de marcha e governo.

« Segundo o contrato:

« 1.º O navio deve andar não menos de 15 milhas, sob pena de multas e graves.

« Andou ainda sem que as machinas estejam de todo promptas:

« 1.ª carreira na milha com vento bonança de travez milhas 15,09.

« 2.ª carreira na milha com vento fresco contrario 14,53.

« 3.ª carreira na milha com vento fresco e favor e maré já desfavoravel, milhas 14.82.

« Esperam todos obter a marcha de 16 milhas, se não um pouco mais do que isto, no dia 8 em que devem completar-se as experiencias preliminares.

« 2.º O navio deve bem governar em todas as circumstancias.

« De facto assim succedeu, e até navegou por 2 1/2 milhas só trabalhando uma das machinas (conseguintemente uma só helice) e indo sempre no caminho com o leme carregado sómente 18 gráos.

« Fez mais: com o leme carregado a 25 gráos voltou para o lado da helice em movimento. Fazendo-o [illegible] ao vento forte, dando meia gyro, [illegible] perfeitamente bem.

« Póde, pois, ir d'aqui ao Rio de Janeiro trabalhando só com uma de suas machinas:

« No dia 8 em que vão terminar as experiencias a que acima me referi, haverá exactamente dous annos que a primeira chapa do navio foi posta na carreira de construcção, e 52 que se abrio o estabelecimento Samuda Brothers. Em meiados de janeiro de 1884 o encouraçado estará prompto para ser entregue. »

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor inglez *Minho*:

Saturnino Mendes, Eugenio P. de Azevedo, Antonio P. S. Bastos, Francisco X. Ferreira, Antonio Pereira Q., Bernardino S. Matheus, José da Silva Campos, Jacintho de Almeida, J. Autunes, B. Ponce, D. Varandar, R. de Jesus, e João Ferreira da Cruz.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 52, de fazendas, miudezas, ferragens, 98 caixas com pregos e chapéos de sol de seda.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de fazendas, moveis, vinhos e louças.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 15, de predio.

Pelo agente Silveira ás 10 e 1/2 horas, na rua da União n. 56 da taverna ahi existente.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 52, de moveis, e outros artigos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de um predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Imperador n. 16, de um predio.

— Sabbado:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, da metade do sobrado da rua da Imperatriz n. 76, no mesmo predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperatriz n. 7, da armação, louças e variados objectos para uso de familia, 1 vacca e garrote tourino.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Carolina Burlamaqui Barros Lima.

— *Sabbado*: ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco por alma de D. Anna Umbelina Pereira de Magalhães Costa.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 84 rezes para o consumo do dia 12 do corrente.

Loteria da provincia — Sabbado, 15 do corrente, será extrahida a loteria 281ª, em beneficio da matriz de Salgueiro, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia, aos 100:000$000.—Corre á 14 de janeiro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500.000$000.—Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

A Venturosa.—Acham-se á venda na rua do Cabugá n. 16 os bilhetes da loteria de 50:000$ e da de 400:000$, da côrte.

Segunda grande loteria de 500:000$, da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 1 do corrente 45 bois, pesando 6 325 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	49	cargas
Fructas diversas	18	«

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 254, entraram 8, sahiram 14, existem 248, a saber: nacionaes 209, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos 22.—Total 248

Arraçoados 211, sendo: — Bons 204, doentes 7.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Pereira de Lyra, Francisco Felix de Oliveira.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 8 de dezembro de 1883:

Francelina J. do Rego Oliveira, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio: tuberculos pulmonares.
Manoel, Pernambuco, 7 annos, Recife; hemoptise.
Maria Alexandrina Moreira, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
José, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; disynteria.
Maria, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.
1 pela caridade.

— 9 —

Anastacia, Pernambuco, 3 mezes; espasmo.
Felisardo Francisco, Pernambuco, 64 annos; diarrhéa.
Bertulesa Pires de Souza, Pernambuco, 50 annos; tuberculos pulmonares.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos; tuberculos pulmonares.
Cosme, Pernambuco, 5 mezes; bronchite.
Isaac, Pernambuco, 80 annos; fraqueza congenita.
Paula Maria da Conceição, 39 annos; gastro enterite.
4 pela caridade.

— 10 —

Antonia Maria da Silva, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista; velhice.
Alfredo, Pernambuco, 4 annos, S. José; variolas.
Faustino Dias dos Santos, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.
Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.
Antonio José dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Theophilo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.
Anna Umbelina Pereira de Magalhães Costa, Pernambuco, 30 annos, casada, Olinda; febre puerperal.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Belem; febre.
4 pela caridade.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao Sr. administrador do correio de Pernambuco

E' um clamor geral de todos os senhores de engenho e commerciantes dos lugares por onde atravessa a via ferrea do Limoeiro, pelo extravio que levam as cartas dos correspondentes, contas de venda dos generos vendidos e comprados, conhecimentos dos saccos vasios, guias de generos remettidos, etc., tudo devido á incuria, ao desleixo dos empregados do correio.

Pedimos portanto ao digno administrador do Correio, o Sr. Affonso do Rego Barros, lance suas vistas sobre esse ramo do serviço publico, sujeito á sua inspecção, e tome sérias providencias, afim de que não continue semelhante desleixo dos empregados de sua repartição; pois de outro modo não se póde explicar os factos repetidos diariamente do extravio das cartas, conhecimento dos saccos e contas remettidas d'aqui para [illegible], Páo d'Alho, [illegible], emfim, em todas as agencias da via ferrea do Limoeiro.

O publico tem o direito de ser bem ser-

ILEGÍVEL

vido, uma vez que instituições de certa ordem são creadas tão somente para sua utilidade; e assim como a instituição do correio nos paizes da Europa e da America do Norte tem chegado a um grão de aperfeiçoamento sempre crescente, é preciso que entre nós vá se introduzindo os melhoramentos necessarios, e sobretudo corrigindo-se os defeitos existentes, devidos em grande parte á preguiça, ao desleixo, a inhabilitação do pessoal empregado.

Pedimos portanto ao digno administrador do correio serias providencias, afim de não continuar semelhante estado de cousas, nas agencias da via ferrea do Limoeiro, uma vez que sabindo d'aqui todas as cartas com os sellos competentemente pagos, temos o direito de exigir as suas entregas para as estações para onde são dirigidas.

Esperamos ser attendidos em tão justa reclamação, do contrario voltaremos.

12 de dezembro de 1883.

Os prejudicados.

144:000$000
6:000$000
138:000$000

Ao publico

Comarca da Victoria

Ao autor ou autores da noticia dada no *Tempo* de 5 do corrente, sobre a eleição do 6º districto, responde-se dizendo que a sua proposição — *não censuramos que se especulasse com adversarios* — faz lembrar a todos o escandalo revoltante, a infamia sem qualificação, a negra e vil traição praticada na eleição provincial de novembro de 1881 contra um distincto correligionario e amigo, que sendo eleito, foi atraiçoado cobardemente por aquelles mesmos que deviam protegei-o. Proceder assim é, que é *transpor as barreiras perante as quaes estacam todos os homens de honra*.

Se politica importa sacrificar os mais nobres sentimentos de brio, honra e dignidade, seja a quem quizer, excepto nós.

A historia é longa: ficamos porém aqui.

Victoria, 7 de desembro de 1883.

Junius

Palmares

Illm. Sr. — Estando eu encarregado de fazer os convites para o jantar do Granja e na qualidade de sobrinho de meu tio e amigo do meu amigo o convido e espero que não faltará com a Exma. No caso de alguem adoecer, temos oleo de ricino em pó.

8 de desembro de 1883.

Leugim Sorrab.

Ao publico

O alferes commandante que era da 1ª estação da guarda civica faz sciente ao mesmo publico que desde o dia 3 de novembro proximo passado foi transferido para a 2ª estação, por isso vem aqui prevenir, por quanto não é responsavel por algum facto que se possa dar na freguezia de Santo Antonio.

Augusto de Barros Correia.

Não tomei parte absolutamente no artigo, á que allude o Sr. Dr. José Maria no *Jornal do Recife* de hoje. Tenho por dever, sempre que escrevo, fazel-o sob meu nome e responsabilidade. Póde portanto S. S. continuar impavido na sua *honrosa faina*. Que lhe faça bom proveito.

Recife, 43 de dezembro.

Henrique Marques.

Villa do Bonito

Apezar da exhibição que fiz da tabella de emolumentos parochiaes e da representação que dirigi ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, continúa o Revm. Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario desta freguezia, a exigir 2$000 por baptisado feito na matriz, e quantia ainda maior nas capellas filiaes. Chamo para este facto a attenção do mesmo Exm. diocesano, que não deve ser indifferente a tão criminosa extorsão.

4 de dezembro de 1883.

M. J. da C. Bastos.

Quantos medicamentos ferruginosos não se vê surgir todos os dias e serem offerecidos com as mais pomposas promessas aos doentes e medicos! Não causam irritação alguma de estomago, não ennegrecem os dentes e não occasionam prisão de ventre! Entretanto vê se os passarem e desapparecerem ás provas da experiencia.

Um ferruginoso antigo, pelo contrario, o **Ferro soluvel de Leras**, recebeu sua consagração pelos testemunhos dos principes da sciencia e continúa todos os dias a curar de anemia e côres pallidas grande numero de doentes e de raparigas consideradas como incuraveis.

A' Esther

Soava nove horas... e eu sosinho
D'um lugar bem distante t'observava,
Quando a brisa soprando d'Occidente
Dos coqueiros as lindas folhas balançava.

Estavas linda! .. a luz dos teus olhos,
Pura, e mais ainda qu'a do luar,
Era a de duas auroras surgindo
Só para infinitos mundos clarear.

E depois... o teu sorrir de creança
Sahindo de tua bocca de candura,
Deixava apparecer os lindos dentes
Qu'eu bem enxergava pela alvura.

TRARIRÁ.

Engenho Burity

Em resposta ao protesto que fizeram os Srs. João Marinho Cavalcante e Affonso Marinho Cavalcante, no *Diario de Pernambuco* de hoje, contra a venda judicial do engenho — Burity, — publicamos a informação que tivemos de dar perante o Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, aos mesmos protestantes, e por ella se verá que taes protestos não tem valor algum e não passam de manejos com o fim de arredar os concurrentes.

O engenho Burity foi vendido por Francisco Candido Valença e sua mulher ao fallido, por escriptura publica, lavrada nesta cidade em 14 de abril de 1877, no cartorio do fallecido tabellião Porto Carreiro.

As terras denominadas — Dous Braços — nas quaes Francisco Candido Valença levantou aquelle engenho, eram de propriedade do senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante e sua mulher, que as venderam ao fallido, por escriptura publica lavrada nesta cidade, em data de 12 de abril do mesmo anno, cartorio do mesmo tabellião.

Desde essa data que o fallido está na posse de sua propriedade, sem contestação, tendo esse engenho sido inventariado por fallecimento da mulher do fallido, e tocando-lhe em partilha, como consta dos autos de inventario que correm pelo cartorio do escrivão Dr. Pontes.

Recife, 11 de dezembro de 1883.

Os administradores,

José Pereira Carvalho & C.

Consultorio medico cirurgico DO Dr. L. de Albuquerque Cavalcante

Medico pela Faculdade de Medicina de Paris, laureado da mesma faculdade (medalha de bronze de 1882)

Occupa-se do estudo das molestias internas em geral e, com especialidade, da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuras, etc.)

Dá consultas em seu escriptorio á rua do Imperador n. 44, 1º andar, das 11 ás 3 da tarde, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Á MEMORIA DE ARTHUR SOARES QUINTAS

No segundo anniversario de sua morte

13 DE DEZEMBRO DE 1881

Tu eras a criança intelligente, esperta,
a alma de teus pais enchendo de alegrias.
Foram curtos, porém, e rapidos teus dias...
A morte te apontava a sepultura aberta.

Hoje, a tua memoria a mente nos desperta
os tempos infantis dos risos e folias,
quando a criança vence as nossas sympathias,
o paternal amor que vive sempre alerta.

Eu, que dos labios teus, cheios de ingenuidade,
ouvi, co'a graça, emfim, que a infancia se reveste,
os versos de Camões, em tão pequena idade;

eu, que ignoro a tua habitação celeste,
só tenho para ti, criança, uma saudade...
E, ha dous annos, comtudo, Arthur, que tu morreste!

Dezembro de 1883.

Eduardo de Carvalho.

EDITAES

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n. 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883 84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 18 de dezembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça, para ser arrematada por quem mais der, uma casa com sotão, na travessa da rua da Palma, hoje 24 de Maio, n. 26, com 3 portas na frente do pavimento terreo, e uma no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, sendo a entrada pela rua da Palma, medindo de frente 5 metros e 48 centimetros, e de fundo 10 metros e 34 centimetros, terreno foreiro, a qual casa tendo ido á praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 3.200$000, e não tendo havido licitantes, vai de novo á praça, sem limite de preço, a requerimento de Manoel Antonio Vieira, inventariante dos bens deixados por sua irmã Isabel Augusta Vieira, e tutor de seu irmão menor Alfredo, consenhor da mesma casa, e dos demais consenhores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que ante este juizo civel corre uma penhora executiva de José Maria Ferreira Cunha contra Pedro Alexandre Brandão de Mattos e seu irmão Romão Alexandre Brandão de Mattos, e tendo feito penhora em dinheiro na Thesouraria de Fazenda, pertencente ao supplicante e foi pelo procurador do autor requerido pelo theor e forma seguinte:

Requerimento. — Aos 12 de dezembro de 1883, nesta cidade do Recife, aos feitos e parte, em audiencia publica que dava o Dr. juiz substituto do civel, Miguel de Figueirôa Faria, pelo procurador Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, que por parte de José Maria Ferreira da Cunha, accusara a penhora feita em dinheiro por carta precatoria dirigida a Thesouraria de Fazenda contra Romão Alexandre Brandão de Mattos, na quantia de 500$000, e requeiro que fique consignado os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos passando-se editaes com este prazo, pena de revelia. Do que fiz este termo. Eu, Antonio Borges Leal, escrivão interino, o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui bem e fielmente copiado, o escrivão fez passar o presente edital pelo mesmo fica assignado os 6 dias da lei e 10 aos credores incerto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de dezembro de 1883.

Eu, Antonio Borges Leal, escrivão, subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 14 do corrente, depois da audiencia, irão a praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea a rua do Commercio n. 24, com 3 portas de frente, 1 dita no oitão, porta e janella da parte de detraz, que fica no becco dos Tanoeiros, com 7 metros e 30 centimetros de largura e 16 metros de comprimento, avaliada em 6.000$000.

Sobrado de 2 andares, a mesma rua do Commercio n. 46, com 3 portas de frente, 7 metros e 30 centimetros de largura, 24 metros e 10 centimetros de comprimento, no 1º andar, 1 porta com varanda de ferro e 2 janellas; o 2º andar com 2 portas e varanda de ferro, sem repartimento, 1 porta no oitão; o pavimento terreo 13 janellas no oitão, avaliado em... 6:000$000, ambos os predios pertencem ao Mosteiro de S. Bento.

Casa terrea á rua do Visconde de Itaparica n. 27, com 2 portas de frente, um armazem em aberto, pequeno quintal e cosinha, com 6 metros e 10 centimetros de largura, e 13 metros e 5 centimetros de comprimento, avaliada em 1:500$000; pertencente a João Francisco de Lyra.

S. José

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 85, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal, 4 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 50 centimetros de comprimento, em máo estado, avaliada em 600$000; pertencente a Thimoteo Pinto Leal.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Hospicio n. 27, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, cacimba meeira e quintal murado, 6 metros e 60 centimetros de largura, 20 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 3:500$000; pertencente a Clara Clementina da Fonseca.

Afogados

Casa terrea á Estrada Nova n. 102, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, 3 metros e 80 centimetros de largura, 7 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000; pertencente a Maria Catharina de Oliveira.

Casa terrea á Estrada Real da Torre n. 24, com 6 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros de fundo, 3 janellas, 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço e 1 telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, com 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto, cacimba, terreno foreiro, avaliada em 800$000; pertencente a João José de Medeiros Mello.

Graça

Casa terrea á rua da Ventura n. 17, com 4 metros e 20 centimetros de frente, 10 metros e 60 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, cacimba meeira, quintal grande em aberto e meia agua, avaliada em 500$000; pertencente a Francisco de Freitas Gambôa.

Apipucos

Casa terrea sita no lugar da Levada n. 16, edificada em terreno arrendado a Symphronio Olympio de Queiroga, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 1 salão ao lado, 1 janella no oitão, cosinha fóra quintal em aberto, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000; pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

A posse do terreno em que existio a casa no Largo de Apipucos n. 22, com 4 metros e 25 centimetros de largura, e o fundo até a levada, foreiro, avaliada em 400$000; pertencente a Justino Pereira Ramos.

Aluguel

Dos 1º e 2º andares e do terreo do predio á rua de Marcilio Dias n. 100, á razão de 20$000 mensaes os dous primeiros e 12$000 o terreo; pertencente a Candida Severina da Conceição.

Recife, 1 de dezembro de 1883.

Club Concordia

Preiskegeln Samstag 15 diesis 8 Uhe abends. Naeheres im Clublocal. Um zahlreiche Betheiligung bittet.

Das directorium.

Edital n. 21

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, 20 caixas marca diamante, W 12 no centro e P ao lado, com phosphoros, por se acharem incursos no art. 204 § 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de dezembro de 1883. — O chefe de secção,

Cicero B. de Mello

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. inspector são intimados os donos das mercadorias depositadas no trapiche alfandegado Barão do Livramento á rua do Brum n. 2 a virem despachal-as no prazo improrogavel de oito dias, findos os quaes serão postas em leilão na fórma do art. 204 § 1º do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de dezembro de 1883.

O chefe.

Cicero B. de Mello

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões, e taxa de escravos

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes que se acham em debito dos impostos de industrias e profissões e taxa de escravos do exercicio de 1882 á 1883 que até o dia 19 do corrente mez deverão pagar ditos impostos nesta repartição, e aos respectivos cobradores com a multa de 6 0/0, e do dia 20 á 31 com a de 10 0/0 depois do que serão remettidas as contas para serem cobradas judicialmente.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Camara Municipal

Despezas feitas com o serviço da limpeza publica das ruas, praças, caes, pontes e travessas nas quatro freguezias, de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, no dia 1º e na semana de 3 á 7 do corrente mez.

Importancia despendida com a folha da limpesa na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, no dia 1º	18$240
Idem idem na semana de 3 á 7	100$640
Idem idem da freguezia de Santo Antonio, no dia 1º	18$960
Idem idem na semana de 3 á 7	98$640
Idem idem da freguezia de S. José, no dia 1º	17$680
Idem idem na semana de 3 á 7	94$800
Idem idem da freguezia da Boa Vista, no dia 1º	20$240
Idem idem na semana de 3 á 7	101$200
	470$400

Contadoria da Camara Municipal do Recife 10 de dezembro de 1883.

O contador,

José Maria de Souza Araujo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, carne verde e dos generos abaixo declarados, durante o trimestre de janeiro á março de 1884, para os seguintes estabelecimentos, á cargo da mesma Santa Casa: hospital Pedro II, collegio das orphãs, hospital dos lazaros, hospicio de alienados, casa dos expostos e asylo de mendicidade, exceptuando-se, porém, o collegio das orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha; devendo ser todos os generos de primeira qualidade.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, na sala das sessões da mesma junta, declarando os proponentes sujeitarem se a uma multa de 5 0/0 sobre o total do fornecimento, se, dentro do prazo de tres dias, não comparecerem para assignar os respectivos contractos na secretaria desta Santa Casa.

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, kilo.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, kilo.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de dezembro de 1883.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante o trimestre de janeiro á março de 1884.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, devendo os proponentes declarar nas propostas sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se, no prazo de tres dias, não comparecerem na secretaria desta Santa Casa para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de dezembro de 1883.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral, que deverá ter lugar no domingo 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade, afim de assistirem a leitura do relatorio do 2º semestre, e em seguida a posse da nova administração que tem de funccionar no anno social de 1883 84.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 12 de dezembro de 83

O 1º secretario.

Antonio S. das Mercês.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Sessão magna do 42º anniversario e abertura da 3ª exposição

De ordem do Exm. Sr. director, convido aos senhores socios effectivos, honorarios e bemfeitores a assistirem as 10 horas da manhã no convento de S. Francisco a missa mandada celebrar em honra de nossa padroeira, e ao depois ás 4 horas, na séde social, a sessão magna do 42º anniversario desta sociedade, 3º do Lyceu e abertura da 3ª exposição.

Outrosim, convido a todas as pessoas que tiverem objectos para expor, a enviarem-os á séde desta sociedade até o dia 15, das 8 da manhã ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1883.

Francisco da Costa Ramos,

1º secretario.

Execução da Fazenda Provincial

A casa terrea n. 17, á rua da Ventura, penhorada por execução da Fazenda Provincial, que vai á praça amanhã 14 do corrente, nunca pertenceu nem pertence a Francisco de Freitas Gambôa, o que declaramos para sciencia geral e prevenção a duvidas futuras.

Recife, 12 de dezembro de 1883

Os herdeiros de F. F. Gambôa.

Joanna Maria de Freitas Gambôa.

Isidoro de Freitas Gambôa.

Restauração Pernambucana

De ordem superior são convidados os socios dessa corporação a se reunir na terça-feira, 18 do corrente, a fim de tratar sobre finanças.

Recife 12 de dezembro de 1883.

O secretario.

Deomedonte Magalhães.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que até o ultimo do corrente mez finda se o prazo da arrecadação dos impostos pertencentes a esta municipalidade; portanto todos que ainda o não tiverem feito, hajam de vir pagal-os até o prazo acima mencionado, sob pena de multa.

Secretaria da Camara Municipal de Olinda, 5 de dezembro de 1883.

Manoel Ignacio da Silva Braga,

Pro-presidente.

José Figueira Curado,

Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar para o 1º semestre de 1884 o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavado, idem.
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Córte de cabellos.
Doce de goiaba, kilogramma.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Pão e bolacha, idem.
Sabão, kilo.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Meneres) garrafa.
Vinagre, litro.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertas, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem a multa de 20 0/0, caso recusem assignar o contracto, ou fornecer generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1882.

O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de dezembro de 18 3

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Pelotas, pagavel no Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, particular e bancario.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, a vista, 449 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 148 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 143 0/0 de premio.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

Alfandega — De 1 a 11	434:096$521
Idem — De 12	52:199$347
	486:295$868
Recebedoria — De 1 a 11	15:921$806
Idem — De 12	4:876$146
	20:797$952
Consulado Provincial — De 1 a 11	134:308$235
— De 12	8:398$942
	142:707$177
Recife Drainage — De 1 a 11	863$782
— De 12	$
	863$782

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa em 12 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 57 volumes a diversos.

Chá 10 caixas aos consignatarios. Chapéos 2 caixas a Machado & Pereira. Calçado 1 caixa aos mesmos.

Drogas 7 volumes a J. C. Levy.

Livros 1 caixa a A. D. dos Santos

Mercadorias diversas 6 volumes a H. R. Gregory, 2 a N. Spencer, 1 a fabrica de fiação e tecidos, 1 a Fernandes da Costa & C., 2 a Cramer Frey & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 63 a Sugar Factories of Brasil Company, 1 a J. H. Boxwell 1 a C. E. Lee 1 a Conde d'Eu Railway Company, 59 á ordem.

Perfumarias 2 caixas á ordem. Passas 11 volumes a Balter Irmãos & C. Provisões 1 caixa a Balter Oliveira & C. Presuntos 15 caixas á ordem.

Queijos 376 caixas á ordem, 63 a Rosa & Queiroz, 48 a Paiva Valente & C., 20 a Fernandes da Costa & C. 40 a Souza Bastos Amorim & C., 20 a Saunders Brothers & C., 7 a Alheiro, Oliveira & C., 31 a Carvalho & C., 5 a Bourgard & C., 31 a J. F. de Almeida, 26 a Domingos Ferreira da Silva & C., 21 a A. A. de Souza Aguiar, 20 a J. J. Alves & C., 6 a Ferreira da Costa & Irmão

Toucinho 1 caixa á ordem. Tecidos diversos 93 volumes a Cramer Frey & C., 3 a Adamson Howie & C., 77 a Rodrigues Lima & C., 48 a Monhard, Meuler & C., 1 a T. Christiansen, 32 a A. Vieira & C., 43 a Luiz Antonio Siqueira, 76 a Machado & Pereira, 12 a Narciso Maia & C., 9 a Agostinho Santos & C., 6 a H. Burle & C., 25 a Olinto Jardim & C., 67 a Bernet & C., 7 a Guerra & Fernandes, 27 a Albino, Amorim & C., 28 a Andrade Lopes & C., 7 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Loureiro Ramos & C.

Uvas 20 barricas a Rosa & Queiroz, 40 a Guimarães & Valente, 1 a Luiz José da Silva Guimarães, 40 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinho 2 barris a Luiz José da Silva Guimarães, 4 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de dezembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Gessende*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 638 saccas com 47,525 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:
Para Liverpool, F. G. Torres 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado; R. Pessoa 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Persian*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Anita B.*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Lapland*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *J. C. Chase*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 220 ditos com 16,500 ditos de dito.

— Na barca americana *Bristol*, carregou:
Para New-York, H. Forster & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano *Skoboleff*, carregou:
Para New-York, Pohlman & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Jennie*, carregou:
Para New-York, F. Castro & Filho 1 000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 200 saccos com 15 161 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 50 saccos com 3 750 kilos de assucar branco e 450 ditos com 33 750 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Saudade*, carregou:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco e 1,475 ditos com 110,625 ditos de dito mascavado

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:
Para o Porto, B. Oliveira & C. 65 couros espichados com 455 kilos

— No patacho allemão *Blitz*, carregou:
Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor inglez *Calderon*, carregou:
Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 900 volumes com 62,810 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Henriett*, carregou:
Para Porto Alegre, M. Pacheco & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

— Na escuna portugueza *Maria das Dores*, carregou:
Para Pelotas, O. Travasso & C. 45 volumes com 3,227 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 200 saccos com 15.000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, Beltrão & Costa 100 molhos de palha de carnaúba.

— Na escuna nacional *Angelita*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 400 barricas com 35,263 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para Aracaty, Costa & C. 20 barricas com 1,600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Maria*, carregou:
Para Villa da Penha, A. P. da Cunha 2 barricas com 60,000 cigarros.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:
Para Macahyba, A. P. da Cunha 4 barricas com 120,000 cigarros.
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 7 barricas com 353 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Southampton e escala — 19 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante W. Chapman, equipagem 67, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Cape Town — 24 dias, lugre norueguez *Zeus*, de 271 toneladas, capitão C. Christophersen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres por escala — Vapor inglez *Minho*, commandante C. Chapman; carga varios generos.

New-York — Lugre americano *Louise Adelaide*, capitão Elgr Orr; carga assucar.

West-Indies — Patacho americano *Stephen Bishop*, capitão C. C. Rivers; em lastro.

Pelotas — Lugre hollandez *Zuurdik*, capitão G. E. Olthof; carga assucar.

Parahyba — Patacho norueguez *Assistente*, capitão A. Roth; em lastro.

Observação

Suspenderam do Lamarão para:

Parahyba — Barca ingleza *Mossell*, capitão A. M. Leod; em lastro.

Maceió — Barca ingleza *Scotia*, capitão William; em lastro.

Maceió — Barca ingleza *David G. Worth*, capitão F. William; em lastro.

Natal — Brigue inglez *Endymion*, capitão Jaymes Perwill; em lastro.

Rio Grande do Norte — Barca ingleza *Ithuriel*, capitão John Jaymes; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Advance	do sul	hoje
Orator	da Europa	amanhã
Ceará	do norte	amanhã
Neva	do sul	amanhã
Pará	do sul	a 16
Finance	de New port-Neus	a 17
Melpomene	da Europa	a 17
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Turia	da Europa	a 21
Ville de Victoria	da Europa	a 21
Galicia	do Pacifico	a 22
Commander	da Europa	a 23
Cordillera	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o fornecimento de objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto de roupa da enfermario de marinha. Os senhores concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo de doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, idem.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Crayons, idem.
Cordão, rolo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Envelopes com inscripção para officios, idem.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro
Gutta percha, um.
Lapis de côres, idem.
Lapis pretos, idem.
Livros em branco de 25 50, 100, 15 e 200 folhas, idem.
Limpador de panno, idem.
Livros grandes para registro de officios, idem.
Loussa, tamanho SS, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de colla, idem.
Papel branco liso, conforme amostra, caderno
Papel branco pautado, conforme a amostra, idem.
Papel Hollanda pautado, idem.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um
Regoas, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslados caligraphicos, idem.
Tinta para escrever, boião, um.
Tinta para escerver, garrafa, uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tinta azul para escripta, vidro, idem.
Tira linhas, idem.
Tesouras, idem.
Vaso com esponja idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os que forem regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedroes e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

4.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Prorogação de prazo

De ordem do Illm Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que em virtude do telegramma de S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da fazenda, de hontem datado, fica prorogado por seis mezes o prazo da substituição sem desconto das notas de 10$ da 6ª estampa e de 20$ da 5ª, de que tracta o edital desta Thesouraria de 5 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Sociedade Recreativa Juventude

Recreio duplo em 16 do corrente

Convidamos os senhores socios a virem se subscrever para este recreio, e apresentarem suas notas para convites. Recife. 10 de dezembro de 1883.—Os directores,
José A. Dias.
B. de Aguiar.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPAGNY

AGENTES
Sannders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre os Bancos de Portugal e Banco União em Londres, Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

THEATRO SANTA ISABEL

EXTRAORDINARIA NOVIDADE THEATRAL

VAI CHEGAR A COMPANHIA LAMBERTINI
DA QUAL FAZEM PARTE AS TRES CELEBRIDADES UNIVERSAES
LUIZA, ACHILLES E LUIZ LAMAERTINI
proclamados por toda a imprensa do novo e velho mundo como verdadeiros prodigios e a quem os principaes jornalistas de todas as capitaes onde esta companhia tem trabalhado, dedicaram numeros especiaes em homenagem aos mesmos artistas

Tendo esta companhia sido contractada para uma excursão nos **Estados-Unidos**, resolveu a empreza antes de para lá seguir, visitar, as principaes cidades da America do Sul; Tendo começado em Buenos-Ayres e Montevidéo a companhia deu mais de 60 espectaculos, enormemente concorridos.

Na côrte acaba a companhia de dar 30 espectaculos immemensamente concorridos pela principal sociedade da capital, onde despertou grande admiração.

A demora será curta e muito deminuto o numero de espectaculos

A mpresa está segura de que apresentará nesta capital

AS MAIORES CELEBRIDADES DA EPOCA

O ELENCO DA COMPANHIA E' O SEGUINTE:

ACTRIZES

Sras.: Luiza Lambertini primeira actriz de 11 annos de idade
Ida Castiglioni
Catharina Bella
Thomasina Massa
Rosina Satriano
Dora Lambertini

ACTORES

ACHILLES LAMBERTINI
1.º comico de 5 annos de idade.
Luiz Lambertini
galã comico de 8 annos de idade.

RAPHAEL LAMBERTINI, Saverio Marino, Virgilio Domenichini, Thomas Massa, Tito Giglioni, Raphael Satriano, Carlos Fabricatore, Bongini; Ponto, contra-regra, Guarda-roupa, etc; etc.

Auctores escripturados expressamente para esta companhia.

Alberto Castiglioni e Carlos Fabricatore

O repertorio da companhia consta de mais de 50 peças, sendo a maior parte d'elles escriptas expressamente para a mesma, pelos seus autores contractados, e outras pelos principaes escriptores italianos; sendo que em todas ellas tomam parte as tres celebridades desempenhando os papeis de protogonista, em diversos generos como sejam:

Dramas, comedias, vaudevilles, operettas, farças, parodias, etc.

REPERTORIO

A Dona uanita parodia em 1 prologo e 2 actos
O Duquezinho, comedia em 3 actos, de E. Scribe.
Uma Pagina de Amor, drama em 4 actos, de Emilio Zola.
Parodia do Boccacio
Fidalguinho Bonanchão, comedia em 3 actos de Alberto Castiglioni.
Brinquedo de Crianças, comedia em 2 actos, de Alberto Castiglioni.
A Predilecção, idem, idem, idem.
A Primeira Alegria, idem, idem, idem.
O Mundo ás Avessas, idem, idem, idem.
Georgetta, drama em 2 actos, de M. Cocinillo.
Graziella, drama em 3 actos, de G. Silvestri.
Carlinhgs e Marietta, drama em 2 actos, do mesmo.
A Duquezinha, comedia em 2 actos.
Mario e Maria, drama em 2 actos, de Paulo Ferrari.
Quando Chega o Papá? bozzeto dramatico em 1 acto, de A. Castiglioni.
A Caixa de Rapé, comedia em 1 acto, do mesmo.
O Mentiroso, comedia em 1 acto, de C. Lourenzini.
Os Saltimbancos, comedia em 3 actos, do Conde Agostinho Antonelli.
A Infancia de Paganini.
A Primeira Dor, drama de C. Fabricatore
A Ianfancia de Garibaldi, bozzeto em 1 acto, do mesmo.
A Céca, daama em 2 actos, do mesmo.
A Escolha de Uma Mamã, em 2 actos, do mesmo.
O Gaiato de Paris, comedia em 5 actos, de Bayard.
Achilles Lambertini á Bordo, comedia em 2 actos, de F. Massa.
Um Pretendente de Cinco Annos, scherzo comico.
O Maestro Tom Pouce, parodia.
A Casa de Campo, comedia em 1 acto.

Além d'este repertorio, no qual tomam parte os tres prodigiosos artistas, a companhia fará representar outras peças novas, escriptas para a mesma pelos seus autores.

O dia da estréa bem como o programma do espectaculo serão annunciados opportunamente.

Para que os espectaculos d'esta companhia sejam em tudo dignos da nomeada que a precede, traz ella um grandioso *mise en scene* para as suas representações.

AVISO

Nenhuma peça será repetida, attento ao numero limitadissimo numero de espectaculos que a companhia dá n'esta cidade.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

QUINTA-FEIRA, 13 DO CORRENTE

POSITIVAMENTE

DESPEDIDA DA COMPANHIA

Brilhante espectaculo
EM
BENEFICIO
DOS

CELEBRES IRMAOS CARLO

Os quaes apresentarão os melhores e mais luzidos trabalhos de seu

REPERTORIO

Tomará part etoda a companhia com grandes trabalhos

Equestres, gymnasticos, acrobaticos e de alta

EQUITAÇAÕ

Depois do espectaculo haverá trem extraordinario até Caxangá—escala em todas as estações

Subdelegácia da Magdalena

Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositadas diversas peças de fazenda, que foram achadas debaixo de uma moita de mattos no lugar denominado Lucas, quem se julgar com direito a ellas, apresente suas provas no praso de 30 dias.

Subdelegacia da Magdalena, 1º de dezembro de 1883.

O escrivão interino,
Amaro Tavares Coutinho.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.
Secretario.

IRMANDADE DE

Nossa Senhora da Conceição dos Militares

Devendo ter luger no domingo, 16 do corrente, a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade no futuro anno de 1884, de ordem do irmão presidente convido a todos os nossos irmãos para no dia já mencionado ás 10 horas da manhã, reunirem se no consistorio da irmandade para em mesa geral proceder a referida eleição, observando se as formalidades dos nossos estatutos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, 12 de dezembro de 1883.

O secretario,
Leobaldo Augusto de Moraes.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

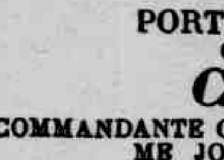

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará

COMMANDANTE O 1º TENENTE GUILHERME JOSE' PACHECO

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de dezembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Austro-Hungarian Sloyd's Steam Navegation C.º

O vapor
Melpomene

Espera-se da Europa no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas, etc tracta se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
RUA DO COMMFCIO N. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Galicia

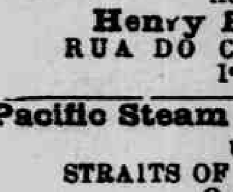

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Vapores Correos del Marques de Campo

Turia

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O VAPOR
Cordillera

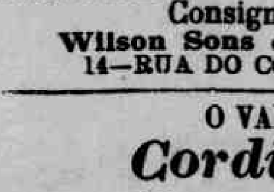

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

PAQUETE A VAPOR
Neva

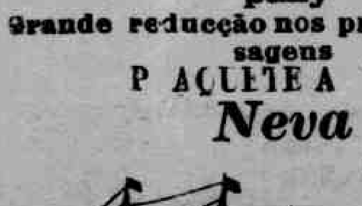

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

O vapor
Finance

Espera-se de Newport News até o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8-RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 21 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porentura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' espera do dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9-RUA DO COMERCIO-9

Aracaty

Para o porto acima segue impreterivelmente no dia 12 do corrente o bem conhecido hiate *Deus te Guie*, por ter metade do carregamento prompto; para o resto da carga tracta-se com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus numero 8

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a bacar portugueza *Pereira Borges*; a tractar com gilas Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5

LEILOES

Leilão
Agente Pinto

Hoje, 13, deve ter lugar o leilão de agua de colonia, oleos, extractos e outras perfumarias, vinhos finos, chocolate, molho inglez, milho em latas, ferragens, miudezas e fazendas avariadas.

Leilão
AGENTE PINTO

Quinta-feira, 13, o de fazendas limpas e avariadas, ferragens, miudezas e chapéos de palha da Italia, por liquidação no armazem da rua do Bom Jesus n. 52, junto ao armazem dos Srs. Bernet & C.

Agente Burlamaqui

Segundo leilão definitivo

De um sobrado de 2 andares e sotão e bastante rendoso á rua do Bom Jesus n. 31.

QUINTA FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima por mandado de assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria de capellas e residuos a requerimento de Misael da Silva Guimarães e outros unicos interessados da finada D. Rosa Fernandes Abrantes, levará a leilão o importante sobrado bem conservado de 2 andares e sotão e bastante rendoso. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito sobrado.

Leilão

De 8 duzias de chapéus de sol de seda

HOJE

Quinta-feira 13 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 52.

Para liquidar
Predios e terrenos
Leilão

Ao meio dia

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Uma casa a rua da Conceição n. 62, rende 25$000, foreira.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 90, rende 25$000.

Duas ditas na travessa do Suassuna ns. 1 e 3, rendem 30$000.

Uma casa a rua da Alegria n. 22, rende 14$000, foreira.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 4, rende 30$000.

Uma dita e 3 mei'aguas, na rua da Cadeia Nova, rendem 44$000, foreiras.

Uma dita nova com sotéa e armazem na rua da Moeda n. 35, rendem 41$666.

Uma dita nova, armazem, na rua do Apollo n. 17, rende 25$000.

Uma dita na rua do Coronel Lamenha n. 23.

Uma dita no Corredor do Bispo n. 22, rende 25$000.

Uma dita na rua do Riachuelo n. 2.

Uma dita na rua de Luiz do Rego n. 39.

Uma dita no becco do Quiabo n. 41.

Uma dita na estrada do Caxangá n. 92, foreira.

Duas ditas mei'aguas na Casa Forte, praça do Mercado n. 4.

Uma dita de taipa na rua da Amizade, Casa Forte.

Uma dita na povoação do Monteiro, muito grande.

Uma dita na rua da Ventura, na Capunga, n. 27

Tres ditas na Baixa Verde ns. 1 B, 1 C e 3.

Duas ditas na rua da Ponte Velha ns. 11 e 15 rendem 13$000.

Duas ditas na rua do Marquez do Herval ns. 87 e 89, sendo um sobrado, rendem 82$000.

Uma dita na travessa do Peixoto n. 27, rende 14$000.

Cinco ditas mei'aguas na rua da Cadeia Nova ns. 2 a 7 rendem 40$000.

Tres ditas na travessa do Costa, rua Imperial ns. 12 a 16 rendem 21$000.

Uma dita na rua do Nascente n. 38, rende 15$000.

Uma dita na rua do Dique n. 3, rende..... 20$000.

Uma dita na rua do Pires n. 41, rende... 25$0 0.

Tres partes do sobrado de 4 andares na rua do Imperador, confronte ao palacete do Exm. Dr. José Marianno.

Um importante sitio na Estrada de João de Barros, confronte a estação, com casa de pedra e cal, baixa de capim, fructeiras, terreno proprio, com 100 palmos de fundo e rendendo de foros 982$000 annuaes.

Um sitio na Estrada Nova de Caxangá, entre as duas bombas ao lado do Villa Secca, com 600 palmos de frente.

Um terreno proprio com 22 palmos de frente na travessa do Suassuna.

Um dito no Arraial com 200 palmos de frente e 1,000 de fundo.

Dous ditos no Arraial com 70 palmos de frente e 260 de fundo cada um.

A grande propriedade denominada—Piza—desde Santa Thereza ao Varadouro, e os alagados, com diversas obras e alugados.

Um sitio na Baixa Verde n. 5, com boa casa, viveiros, etc.

Um terreno de 30 palmos de frente na rua do Ouro, fundo para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz.

Um terreno foreiro com 25 palmos de frente e 132 de fundo, na rua da Cadeia Nova.

Tres partes do sobrado de 2 andares na rua de Marcilio Dias n. 127.

Um sobrado em ruinas na rua Augusta, esquina da rua S. João.

Carmo e Silva

devidamente autorisado venderá qualquer das propriedades acima (ou todas), na agencia de leilões.

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Onde se dará toda e qualquer informação

Leilão

De 98 caixas com pregos de arame com avaria d'agua do mar

Quinta feira 13 do corrente
A's 11 horas

No armazem a rua do Bom Jesus n. 52

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 98 caixas com pregos descarregados de bordo do navio *Penguim* de Hamburgo, marca PV & C. com avaria d'agua do mar, ás 11 horas do dia acima dito, por occasião do leilão de outras ferragens, fazendas, miudezas e chapéos.

Agente Silveira
Leilão
DE PREDIO

Sexta feira 14 do corrente
A's 11 horas

No armazem de moveis do largo de Paraizo n. 26

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e assistencia do mesmo, á requerimento do inventariante dos bens da inventariada D. Josepha de Farias Raposo, levará á leilão o predio abaixo mencionado.

Casa terrea á rua da Ponte Velha n. 66, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, 14 metros e 25 centimetros de fundo, terreno foreiro.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal a.

LEILAO

De fazendas inglezas limpas e avariadas, miudezas, ferragens e perfumarias, objectos de metal, cobre e bronze, chapéos de palha da Italia para homens e meninos (12 caixas).

Quinta feira 13 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 52 junto do armazem dos Srs. Bernet & C.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello, um piano, mesas, cadeiras, quadros e muitos outros moveis de casa de familia.

De carteiras, uma burra, mesas para fazendas, uma prensa de copiar, cartas, duas espingardas e objectos de escriptorio.

Sexta feira 14 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 52.

Leilão

De uma armação ingleza de louro, balcões ou mostradores, apparelhos de porcelana para chá, ditos de louça para dito, ditos para jantar, garrafas brancas, compoteiras, chicaras brancas, pratos cobertos, ditos travessos, sopeiras, assucareiros, mantegueiras, lavatorios de ferro, bacias brancas, jarros, lanternas e muitas outras louças proprias para casa de familia, diversas joias de ouro do ultimo gosto, 1 vacca de leite e 1 garrote tourino.

Sabbado 15 do corrente
As 11 horas

No armazem de louças sito á rua da Imperatriz numero 7

Ao correr do martello

Por intervenção do agente Gusmão.

Segundo leilão

Sabbado 15 do corrente
Ao meio dia

Da metade do sobrado de 2 andares sito á rua da Imperatriz n. 76

Carmo e Silva

por autorisação e alvará do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, a requerimento do testamenteiro do finado José Gonçalves da Cruz e com assistencia do mesmo juiz venderá a

ILEGÍVEL

metade do dito sobrado com boas accommodações, agua e gaz e quintal grande até o caes do Capibaribe e avaliada dita metade em.... 8:000$.

Segundo leilão

Da grande casa terrea com sotão, n. 19, da rua nova de Santa Rita, em armazem, com uma porta ao lado do sul que dá entrada para o sotão, o que tem 1 sala, 2 quartos e 3 janellas para o lado do sul, seguindo no fundo um grande armazem corrido até o caes do Ramos, com sotão para o lado do mar, com 3 janellas, diversos compartimentos de madeira, cacimba e 1 trapiche com guindaste.

Sexta feira 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa acima, á requerimento de D. Anna F. de Lemos, inventariente dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Leilão semanal

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Carmo e Silva

Para fechar diversas contas, venderá na agencia *27—Travessa do Corpo Santo—27*

Mobilias completas, moveis avulsos, novos e usados, relogios, quadros com lindas paisagens, machinas de costura, espelhos, pistolas, venezianas, doces em latas, louças, vidros, etc.

Fazendas limpas, chapéos, miudezas, etc.
Joias de ouro, prata e brilhante.
E muitos outros artigos que estarão patentes.

A's 11 horas em ponto
Ao bater do martello

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; a tractar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, preferindo-se escravo.

— Precisa se de uma pessoa honesta que dê fiança á sua conducta, para tomar conta de uma menina de seis annos, devendo saber ler e escrever; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa confronte a estação.

— Precisa-se de uma boa engommadeira para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 48, 2º andar.

— Aluga se o sitio á Cruz das Almas n. , todo arborisado, com portão e jardim ao lado, sotão com janella, tem oito quartos e terraços cacimba e tanque para banho, está toda reedificada e pintada, dista da estação da Jaqueira ou Tamarineira cinco minutos; a tractar na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

— Aluga se uma escrava preta, perita en gommadeira; na rua dos Pires n. 79.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro, que dê abono á sua conducta; á tractar na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— O agente de leilões, Alfredo Guimarães, participa ao publico em geral e com especialidade aos seus amigos, que nesta data tem aberto o seu escriptorio de agencias á rua do Bom Jesus n. 51, 1º andar, onde póde ser procurado para os encargos de sua profissão. A todos quantos o honram com sua confiança, antecipa os seus agradecimentos, protestando a maior pontualidade no cumprimento dos deveres inherentes á sua profissão. Recife, 10 de dezembro de 1883.

Alfredo da Silva Guimarães.

— Precisa-se de uma menina orphã de pai e mãi para fazer companhia a um casal sem filhos, se promette bom tratamento; a tractar na estrada de Belem, sitio n. 7.

— Na engenhoca de Bemfica, rua Real da Torre n. 23, se precisa de um empregado que dê fiança de sua conducta, paga-se bem.

AMAS—Precisa-se de uma para cozinhar e de outra para engommar; na esquina da rua do Apollo n. 2, entrada pelo oitão.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o 1º e sotão do de n. 41 rua do Rangel, o 2º do de n. 34 á rua estreita do Rosario, o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias, a casa n. 1 á rua da Hora, no Espinheiro, e o 1º andar e sotão na travessa do Principe; a tractar na taverna n. 39 á rua do Rangel.

Tempo é dinheiro

Para facilitar o expediente do Palacio de Industria, acaba de ser collocado um apparelho telephonico no mesmo Palacio sob o n. 118, o qual se acha em communicação com todos os apparelhos telephonicos existentes nesta cidade, assim pois com a maior rapidez pode se executar todas as ordens, ou pedidos de roupas que forem dirigidos ao Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

AMAS No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar, e outra para engommar e outros serviços domesticos.

N. 127 da rua Direita

O predio n. 127 da rua Direita, é foreiro á Santa Casa de Misericordia de Loanda. O seu procurador reside no 1º andar do predio n. 7 da rua do Bom Jesus.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 86 a rua de Lomas Valentinas, a tratar na rua da Roda n. 69 (cocheira).

— Uma senhora viuva deseja empregar-se no serviço interno de uma casa de pequena familia, isto é, para lavar e engommar, quem precisar, dirija se á rua do Imperador n 61 primeiro andar que se indicará o lugar onde pode ser procurada.

— Vende se a armação da taverna sita á rua do Alecrim n. 1 A com generos ou sem elles, o motivo se dirá ao comprador.

— Precisa se de um creado na rua do Apollo n. 2 entrada pelo oitão.

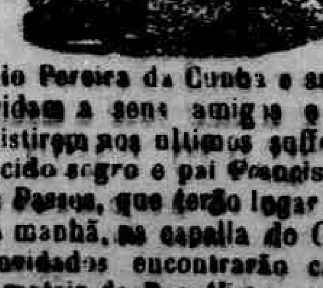

Antonio Pereira da Cunha e sua senhora, convidam a seus amigos e parentes para assistirem aos ultimos suffragios de seu fallecido sogro e pai Francisco Rodrigues dos Passos, que terão logar hoje ás 8 horas da manhã, na capella do Cemiterio.

Os convidados encontrarão carros em frente a matriz da Boa-Vista.

Guarda livros

Um que dispõe de tempo offerece seus serviços para escripturação por partidas dobradas ou simples, das 4 horas em diante a rua estreita do Rosario n. 19, loja.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e convulsivas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Efficacidade comprovada para a protecção do [illegible] na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE **BACALHAU** DE **HOGG**

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmᶜᵒ, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,
DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,
CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS,
DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula

Chassaing

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

CASA FELIZ

Praça da Independencia
ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (380ª) a sorte de 4:000$000 em 2 meios n. 2061, a sorte de 800$, em 2 quartos n 2387, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 381ª, a beneficio da matriz de Salgueiro, que se extrahirá no dia sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 934 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [380ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias em beneficio da matriz de Salgueiro (381ª), que se extrahirá no sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Nunes.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 2387, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2728 além de outras de 32$, 16$ e 8$000 da loteria 380.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 381ª em beneficio da matriz de Salgueiros que se extrahirá no sabbado 12 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 817 com a sorte de 100$000, 2 quartos de n. 934 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de Salgueiro (381ª), que se extrahirá no sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa Leite

Feitor para sitio

Carece-se de um feitor; na rua da Soledade numero 86.

— Vende-se duas [illegible], sendo um da Reed e o outro de George Luff & Son, ambos [illegible] de novo; na rua Duque de Caxias n. 14.

— Precisa se de um [illegible] na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 33.

30:000 rs.

Ha nos Afogados para alugar o andar de um sobrado que acaba de ser reedificado e com grandes accommodações para uma numerosa familia, e se torna optimo por ser na melhor localidade de Afogados o bonde a toda hora na porta, e com grande quintal que dá sahida para a estação da via ferrea do Recife ao S. Francisco, e propria para quem gosta de um recreio mais retirado da cidade; a tractar na rua da Assumpção n. 88, ou nos Afogados com José Progresso.

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTIC
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e mancás grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mulas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e extraordinaria, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO

DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. d'Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos por o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal-o acima dos outros. Consciо do seu successo o Dr. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; as moças na sua pallidez anemicas ás pessoas lymphaticas; ás pessoas exgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue; doenças da medulla e pinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto

DO
Dr. Carlos Bettencourt
Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos

Não ha precisão disto, isto é, de importal os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da laryngе e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto

DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto [illegible] agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um [illegible] lugar da *Agua Ingleza*, [illegible] organismo [illegible] humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Emprega-se nas seguintes molestias: [illegible], molestias do estomago, convalescenças, [illegible] intermittentes, [illegible] molestias do figado e do baço, falta de apetite, [illegible] opilação, [illegible] de sangue, [illegible] de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno [illegible] antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças [illegible] da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica dos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79 e 99

Copeiro

Precisa-se de um no Restaurant Martinho, á rua estreita do Rosario n. 11.

Cosinheiro

Precisa se de um no Restaurant Martinho, á rua estreita do Rosario n. 11.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; impede-se o Cabello de cahir. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMt COUPÉ
[illegible]	[illegible]	VIOLETTE DES BOIS
[illegible]	[illegible]	OPOPONAX

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rue Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, e todas as Molestias Paludosas. E' remedio excellente para MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Gratifica-se com 10$000

a pessoa que tenha em seu poder um roquete que foi entregue por engano no mez de agosto, o qual tem por signal um rico e fino entremeio bordado acima do labyrintho e em algumas partes pequenos concertos: será gratificado com a quantia acima e trazendo o a esta typographia.

Anna Umbelina Pereira de Magalhães Costa

Pedro Francisco dos Santos Costa, Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, Germano Pinto de Magalhães, Umbelina Leonor Pinto de Magalhães, Gomes Augusto Gajó de Miranda, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua esposa, filha e sobrinha; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia de seu passamento, que terão lugar no dia 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco desta cidade.

Carolina Burlamaqui Barros Lima

Julia Amelia de Barros Lima, Frederico Pompêu de Barros Lima, Alfredo Adolpho de Barros Lima e Maria Julia de Barros Lima, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes prestaram, acompanhando ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua sempre chorada mãi e sogra Carolina Burlamaqui de Barros Lima, e de novo convidam para que se dignem assistir as missas, que se hão de resar por alma da mesma finada no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Convento do Carmo, 7º dia do seu fallecimento.

Cautella perdida

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 8,088 do Monte de Soccorro do valor de 6$360, vencida em 5 de outubro de 1883, pede-se a quem achou o favor de leval-a ao becco do Marisco n. 7.

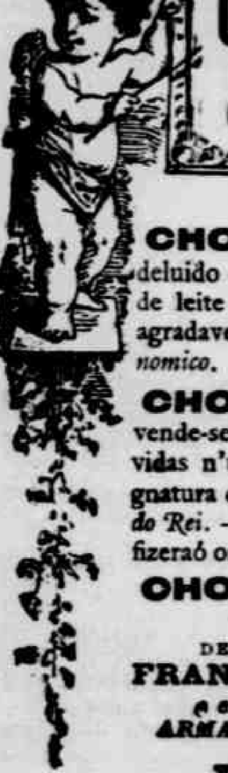

CHOCOLATE

EM PÓ
de Delacre

Uma colherada de
CHOCOLATE EM PÓ
deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico.

CHOCOLATE EM PÓ
vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao

CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE
FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

EXPOSITION UNIVˡˡᵉ 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rue Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

MOLESTIAS
DO

CORAÇÃO

Asthma, Catarro
CURA CERTA
com o emprego dos
Granulos Antimoniaes
do
Dr PAPILLAUD

[illegible]
[illegible]
Deve-se exigir sobre cada Frasco, os nomes de
[illegible] & L. PAPILLAUD
Phᶜᵒ [illegible]
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

Ama

Para cosinhar e comprar, sendo livre, precisa se na rua da Concordia n. 30.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma no largo do Corpo Santo 19, 2º andar.

Agradecimento

Exmas. Sras.—Eleitos em 1º escrutinio, faltariamos au m dever imperioso se não viessemos manifestar á Vs. Excs. a nossa gratidão pelo benevolo e efficaz acolhimento, que venceu a nossa candidatura.

Bem sabiamos que nunca é debalde o apello que se faz ao grande e generoso partido das Exmas. senhoras, sempre generosas, sempre bondosas em acolherem as causas justas e razoaveis.

Resta nos o exacto cumprimento do nosso mandato, observando restrictamente a nossa honrosa divisa — Sortimento variadissimo de accordo com todas as exigencias da moda, a par da modicidade nos preços e sinceridade nos tractos.

NOVA ESPERANÇA
63—Rua Duque de Caxias—63
Pedro Antunes & C.

Ao publico

Hermina Costa & C., tendo aberto no domingo 21 do corrente—uma photographia no predio n. 14, sito a rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar caprichosamente retratos e vistas photographicas, como tambem de trabalhos á oleo, á pastel, fumo, etc.

Recife, 17 de outubro de 1883.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, de 12 á 14 annos: na rua da Palma n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, com pratica de molhados: á tractar na rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Com urgencia

Precisa-se de uma boa cozinheira: á tractar na rua do Livramento n. 32.

Precisa-se

de uma ama para pegar crianças: á rua das Pernambucanas n. 12 (Capunga), comfronte á padaria.

Generosa recompensa

a quem entregar um embrulho com 1:800$, que foi perdido no trem de Nazareth até á rua do Duque de Caxias n. 90, onde deve ser entregue.

Com 35$000 e 40$000

Fica um cidadão vestido com palitot sacco, calça e collete de casemira e prompto a reagir contra os belliscões dos galos na grande noite de Natal: é só ir ao Palacio de Industria á rua de Barão da Victoria n. 45.

Ama

Precisa se de uma ama na travessa dos Pires n. 9 (Geriquity) para cosinhar.

A' ultima hora

Luvas frescas de pellica de cores; é o Pedro Antunes & C. quem tem, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aluga-se

a casa com sotéa a rua do Conde da Bôa Vista nº 28, com accommodações para grande familia, defronte da estação da Soledade, com agua encanada; á tractar na mesma rua n. 91, padaria, ou a rua Marquez de Olinda n. 60.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

S. Francisco da Varzea, 6 de dezembro de 1883

Deste Engenho furtaram hontem um cavallo russo sujo, crinna e cauda pretas, novo, gordo, de bom tamanho, castrado, de sella, porem só carrega baixo e não bom.

Paga se 100$000 a quem trouxer o cavallo, ou der informações pelas quaes se possa obter provas contra o ladrão.

Attenção

Na rua larga do Rosario n. 14, prepara-se com toda a perfeição diversas qualidades de bolinhos e pão-de-ló de gomma de araruta, torrados e arrumados em latas. Quem quizer póde mandar ver a qualquer hora.

Ama

Precisa-se no pateo da Penha n. 8, para casa de homem solteiro.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, livre ou escrava, para o serviço interno de casa de familia de duas pessoas; na rua Direita n. 74, loja

Cozinheiro

Na casa junto a estação da estrada de ferro no Manguinho se contratará um bom cozinheiro ou cozinheira, de preferencia, contanto que dê attestado de boa conducta e de suas habilitações.

Cozinheira e engommadeira

Precisa se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de uma familia; a tractar na rua Nova n. 63.

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea sita á rua do Rosario n. 37 Boa Vista.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife: á tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; no 2º andar do predio n. 22 da rua larga do Rosario.

1$000 por dia

Paga-se 1$ por dia á costureiras que trabalhem bem em vestidos de senhoras, crianças, etc., etc.; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Aprendizes de costureira

Tomam-se meninas de 12 annos de idade para aprenderem a cozer, indo dormir em suas casas; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Attenção

Tem-se para alugar uma mobilia de amarello em perfeito estado, aluguel o mais modico: na rua de Santa Thereza n. 44.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: casa de homem solteiro, rua do Duque de Caxias n. 47.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

40:000 rs. mensaes

Paga-se a um bom copeiro; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa, sitio confronte a estação.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia; a tractar na rua das Flores n. 3, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 73.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem fronte para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga-se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com 7 quartos, 2 salas, agua, quintal e gaz; e o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar!

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a que logo será publicada.

Criado

Precisa-se de um no largo da Penha n. 33, hotel.

Curso primario e preparatorio

Curso de férias

Acha-se aberta a matricula para os alumnos que quizerem frequentar as aulas de mathematicas, philosophia, rhetorica, geographia e historia. O corpo docente é uma recommendação.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia; a tractar na rua das Flores n. 3, sobrado.

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

— O escrivão Augusto Cesar da Cunha mudou seu escriptorio e residencia para a rua do Imperador n. 22, 2º andar.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47 D, muito afreguezada e bem localisada; a tractar na mesma.

— Vende-se, aluga-se ou troca se por uma casa na praça, um sitio com casa de moradia, de tijolo e cal, em terras proprias, no lugar dos Remedios, muito perto dos bonds; quem pretender fazer negocio dirija se ao mesmo sitio junto a ponto; a tractar com o seu proprietario José Joaquim Simões do Amaral.

Vende-se

a taverna sita á rua Imperial n. 7, com armação anvidraçada e poucos fundos, propria para principiante; o dono retira-se para fóra, tem bons freguezes no retalho e para o interior.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

Excellente burro

Vende se um burro andador de baixo a meio, muito manso; a tractar na rua Duque de Caxias n. 90.

Machina

Vende-se uma machina em perfeito estado, de Singer: na rua do Rosario da Boa Vista numero 6.

Vende-se

uma armação com suas pertenças para taverna, garantindo se a chave da casa, sita á rua Direita de Afogados n. 38; quem pretender, queira dirigir se á mesma rua na refinação em frente a mesma taverna.

Vende-se

verniz grosso e fino e tinta lytographica; na rua do Barão da Victoria n. 7.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Oleo de mocotó

Vende-se na rua do Vigario n. 13.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna.

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita franceza, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e graudos, tendo até proprias para aleviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
—Rua do Commercio—3

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

Sal de Cadix

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
Machinas para costura

Papoula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2, existe o mais esplendido sortimento de **machinas para costura** dos mais acreditados fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabelecimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer concerto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos
Alugam se e
Vendem se machinas
Dando fiador
Ensina se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2
Esquina da rua larga do Rosario
Recife

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C., e vendem a 1$200 o covado!!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macáo verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damassés a 600 rs. o dito!

Fichus, chales, gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços mopicos.

59—Rua Duque de Caxias

Taverna

Vende-se uma taverna na rua de Antonio Henrique n. 20, com pequeno capital, propria para principiante, em boa localidade, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tractar na mesma.

LISTA GERAL

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção

380.ª

DOS PREMIOS DA 9ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 106 A BENEFICIO DA MATRIZ DO BONITO, EXTRAHIDA EM 12 DE DESEMBRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	262	4$	490	4$	727	4$	982	4$	1260	4$
3	—	63	—	92	—	32	—	92	—	65	—
6	—	65	—	[illegible]	—	[illegible]	—	94	—	69	—
13	—	69	—	99	—	49	—	1000	—	72	—
17	—	72	—	500	—	56	—	18	—	75	—
20	—	80	—	13	—	58	—	20	16$	80	—
26	—	95	—	14	—	59	—	30	4$	83	—
30	—	302	—	16	—	60	—	33	—	85	—
36	—	8	—	26	—	79	—	34	—	93	—
39	—	12	—	40	—	88	—	38	16$	97	—
44	—	15	—	47	—	90	—	39	4$	98	—
45	—	24	—	50	—	92	—	40	—	1308	—
46	—	25	—	59	—	96	—	48	—	11	—
52	—	32	—	63	—	802	—	54	—	17	—
55	—	42	—	65	—	3	—	62	—	32	—
57	—	44	—	77	16$	6	—	63	—	67	—
58	—	45	—	78	4$	16	—	69	—	69	—
60	—	46	—	84	—	17	100$	93	—	70	—
62	—	48	16$	600	—	31	4$	1101	—	75	—
64	8$	50	4$	4	—	34	—	2	—	77	—
67	4$	56	—	5	—	35	—	4	8$	82	—
75	—	58	—	10	—	41	—	11	4$	83	—
77	—	61	—	16	—	43	—	20	—	84	—
94	—	62	—	17	—	45	—	23	—	89	—
101	—	66	—	18	—	48	—	28	—	91	32$
2	—	67	—	24	—	50	—	29	8$	92	4$
11	—	68	—	25	—	54	—	30	4$	1401	—
18	—	74	8$	28	—	62	—	33	—	4	32$
21	—	76	4$	31	—	63	—	35	—	15	4$
22	—	78	—	35	—	64	—	37	—	21	—
23	—	87	—	43	—	66	—	49	—	24	—
26	—	88	—	50	—	74	32$	54	—	27	—
36	—	89	—	55	—	84	4$	55	—	34	—
42	—	92	—	57	8$	89	—	58	—	37	—
48	—	97	—	58	4$	94	—	61	—	38	—
56	—	98	—	66	—	901	—	69	—	39	32$
71	—	99	16$	67	—	8	—	73	—	44	4$
73	—	404	4$	68	—	16	—	79	—	61	—
75	—	11	—	70	—	18	—	82	—	64	—
84	—	20	—	80	—	26	—	83	—	68	—
92	—	24	—	84	—	28	—	97	—	73	—
93	—	26	—	94	—	29	—	1209	—	77	—
94	—	38	—	96	—	34	100$	10	—	79	—
98	—	41	—	701	—	36	4$	11	—	80	—
203	—	42	—	4	8$	38	—	17	—	82	—
4	—	43	—	8	4$	47	—	29	—	86	—
18	—	49	—	10	—	49	—	37	—	89	—
28	—	54	—	13	—	58	—	41	—	91	—
39	—	60	—	14	—	60	—	47	—	96	8$
43	—	71	—	16	—	62	—	51	—	99	4$
46	—	74	—	18	—	66	—	53	—	1506	—
57	—	77	—	20	—	69	—	56	—	11	—
58	—	82	—	23	—	71	—	58	—	14	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	PS.	REMNS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1516	4$	1753	4$	1961	4$	2202	4$	2415	4$	2656	4$
17	—	55	—	64	—	6	32$	23	—	64	—
19	—	61	—	77	—	10	4$	27	—	67	—
34	—	64	—	83	—	13	—	28	—	70	—
40	—	69	—	84	—	18	—	31	—	72	—
41	—	72	—	85	—	20	—	33	—	74	—
55	—	78	—	88	16$	21	8$	34	—	78	—
57	—	79	—	97	4$	23	4$	43	8$	79	—
69	—	83	—	2001	—	29	—	51	4$	85	—
71	—	85	—	5	—	31	—	52	—	88	—
72	—	87	—	9	—	33	—	53	—	89	—
73	—	94	—	14	—	39	—	64	—	90	—
77	—	1801	—	16	—	47	—	78	—	96	—
84	—	5	—	19	—	53	—	81	8$	98	—
94	—	6	—	20	—	54	—	85	4$	2700	—
1604	—	9	—	24	—	56	—	94	—	3	—
5	—	12	—	32	—	57	—	95	—	13	16$
7	—	13	—	44	—	58	—	98	—	15	4$
11	—	14	—	51	—	60	—	2500	—	19	—
13	—	22	—	61	4:000$	61	—	11	—	27	—
17	—	23	—	64	4$	62	—	12	—	28	100$
18	—	26	—	66	—	63	—	13	—	31	4$
20	—	41	—	71	—	64	—	16	—	33	—
23	—	42	—	76	—	65	—	17	—	47	—
31	16$	44	—	77	—	66	—	35	—	48	—
36	4$	48	—	88	—	69	—	36	—	50	—
45	—	53	—	93	—	70	—	38	—	51	—
47	—	54	—	94	—	2306	—	40	—	60	—
53	—	55	—	98	—	7	—	46	—	62	—
57	—	59	—	2100	—	11	—	48	—	67	—
58	—	60	—	7	—	16	—	57	—	69	—
59	—	62	—	11	—	26	—	59	—	70	—
64	—	68	—	35	—	35	—	60	—	73	—
65	—	70	—	46	—	38	16$	77	—	93	—
68	—	83	—	47	—	39	4$	81	—	94	—
69	—	89	—	53	8$	42	—	87	—	2801	8$
76	—	92	—	54	4$	44	—	88	—	8	4$
79	—	94	—	55	16$	47	32$	95	—	14	—
82	—	1900	—	56	4$	48	4$	98	—	15	—
85	—	3	—	60	—	50	—	2600	—	16	—
86	—	4	—	67	—	55	—	1	—	27	—
88	—	9	—	68	—	56	—	5	—	29	—
89	—	16	—	69	—	67	—	7	—	35	—
97	—	31	8$	75	16$	74	—	12	—	40	—
1701	—	36	8$	76	4$	76	—	20	—	49	—
8	—	34	4$	80	—	78	—	21	—	57	—
14	—	38	—	85	—	82	—	37	—	59	—
27	—	40	—	86	—	83	—	38	—	63	—
35	—	44	—	91	—	84	—	41	—	64	—
37	—	45	32$	92	—	87	800$	43	—	65	—
40	—	47	8$	93	—	88	4$	44	—	66	—
46	—	54	4$	94	—	89	—	49	—	69	8$
50	—	57	—	96	—	2400	—	54	8$	70	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.
2879	4$	3103	4$	3297	4$	3510	4$	3745	4$
84	—	9	—	99	—	12	—	47	8$
86	—	12	—	3301	—	14	—	49	4$
90	8$	13	—	2	—	16	—	52	—
93	4$	16	—	4	—	24	—	57	—
96	—	17	—	10	—	26	—	67	—
2900	—	18	—	14	—	27	—	69	—
1	8$	21	—	16	—	28	—	71	—
2	4$	31	—	22	—	29	—	72	—
7	—	42	—	26	—	31	—	77	—
18	—	44	—	28	—	40	—	79	—
20	—	49	—	30	—	45	—	80	—
28	—	50	—	32	—	49	—	84	—
35	—	51	—	36	—	53	—	86	—
39	—	54	—	44	—	55	—	87	—
44	—	56	—	45	—	67	—	93	—
48	—	59	—	46	—	68	—	99	—
56	—	61	—	49	—	70	—	3823	—
57	8$	63	—	51	8$	81	—	25	—
60	4$	67	—	52	4$	83	—	41	—
67	—	73	—	57	—	93	—	42	—
72	—	77	—	58	—	95	—	46	—
76	—	79	—	60	—	3602	—	73	—
78	—	81	—	70	—	7	—	84	—
80	—	84	—	76	16$	10	—	88	—
82	—	85	—	96	4$	14	8$	98	—
90	—	93	—	3400	—	19	8$	3904	—
3001	—	3204	—	5	—	28	4$	5	—
4	—	6	—	11	—	31	—	7	—
8	—	8	16$	15	—	32	—	9	—
14	—	9	4$	24	—	35	—	14	—
19	—	16	—	30	—	36	—	15	—
25	—	17	—	34	—	39	—	17	—
26	—	24	—	40	—	41	—	23	—
31	—	27	—	49	—	43	—	24	—
36	—	29	—	51	—	61	—	25	—
40	—	31	8$	53	—	64	—	30	—
42	—	34	4$	57	—	66	—	33	—
55	—	37	—	59	—	69	8$	37	—
57	—	40	—	66	—	72	4$	42	—
59	8$	48	—	73	—	74	—	47	—
62	4$	51	—	75	—	79	—	62	—
64	—	53	—	76	—	85	—	64	—
67	—	54	—	84	—	91	—	72	—
68	—	58	—	92	—	96	—	73	—
72	—	60	—	96	—	3700	200$	75	—
73	—	66	—	99	—	6	4$	78	16$
74	—	75	—	3500	—	12	—	91	4$
85	—	80	—	1	—	16	—	92	—
89	—	83	8$	2	—	22	—	93	—
96	—	88	8$	6	—	28	—	94	—
97	8$	89	4$	7	—	34	8$	97	—
99	4$	94	—	8	—	36	4$		

LITTERATURA

JOAO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

XI

(Continuação)

No dia em que introdusimos o leitor em casa da Sra. baronera de Simaise, havia por excepção, uma reunião bastante numerosa no castello, por occasião do anniversario natalicio de Henriqueta, que n'esse dia entrava nos seus dezesete annos.

Estavam reunidos ahi Raul de Simaise, que viera passar oito dias em Vancourt, antes para distrahir-se e tomar verdura, como elle dizia, do que para dar a sua mãi e irmã a alegria de vel-o e de abraçal-o, e a condessa de Maurienne, amiga de collegio da baroneza. Havia alguns annos que essas senhoras não se tinham visto.

Antes de seguir para Ems, onde devia encontrar-se com seu marido, a condessa desviara-se do seu caminho para passar uma semana em Vancourt com a sua antiga amiga. Acompanhavam-n'a seu filho mocinho de quartoze annos, e suas duas filhas, uma com quinze annos, outra da idade de Henriqueta.

Os convidados eram: o Sr. Roubaud de Epinal, tabellião da Sra. de Simaise, o inspector das mattas, o Sr. Monginot e sua mulher, que tambem moravam em Epinal, mais o Sr. de Violaine e sua filha Suzanna, sua unica herdeira. O Sr. de Violaine era visinho da baroneza; o seu dominio confinava com o de Vancourt.

Mlle. Suzanna tinha dezoito annos, não era feia, nem bonita, mas tinha muito bom coração; era o que se chama uma boa rapariga. Natureza um pouco caprichosa, energica, indomavel, parecia que tudo devia curvar-se á sua vontade. Tinha o andar cavalleiresco de uma mulher do paiz das Amazonas, e era destemida e audaciosa como uma pagem de comedia. Nada a detinha, nada a amedrontava; atirava-se á frente dos obstaculos, brincava com os perigos. Era um verdadeiro diabo a quatro. Isto fazia com que seu pai, feliz, aliás, por vel-a assim, dissesse:

— Minha filha é um rapaz que abortou.

Depois do jantar, a baroneza e seus convidados desceram aos jardins, para dar um passeio em uma larga alameda sombreada por magnificos platanos.

A tarde estava soberba, o ar tepido estava impregnado do perfume das flores do jardim; a brisa segredava meigamente na folhagem. Depois do calor pesado, acabrunhador, do meio-dia, a gente sentia-se renascer.

O sol, quente ainda, descambava para o horisonte que illuminava com seus raios, prestes a sumirem-se em um leito de purpura e franjas de ouro.

— Todo o dia houve ameaça de tempestade, disse o Sr. de Violaine; porém, o vento de sudoeste expellira-a para mais longe; o céu limpou, teremos ainda amanhã um bello dia.

— Creio que sim, respondeu a baroneza; porém, dentro de um instante, vamos ter um esplendido pôr de sol; se quizermos gozar deste espectaculo, faremos bem indo assentar-nos no terraço.

— Certamente, senhora baroneza, respondeu o inspector das mattas, um bello pôr de sol não é espectaculo tão commum que a gente não esteja sempre prompto a admirar.

— Vamos para o terraço, disseram os moços a um tempo.

Um instante depois sentavam-se todos sob o zimborio de uma castanheira gigantesca, que, ella só ensombrava os dous terços do terraço do castello.

Puzeram-se a conversar, com os olhos voltados para o occidente abrasado, sulcado de clarões coloridos semelhantes a fogos de bengala, o que dava aquella parte do céu o aspecto de um immenso incendio.

— Que massa, senhora, é aquella illuminada de uma banda pelos fogos do poente, e tendo a fórma de uma pyramide, que se ergue á direita diante de nós? perguntou de repente a condessa de Maurienne.

— E' um cabeço da montanha, respondeu a baroneza, um enorme rochedo que os habitantes do paiz chamam a Bossa escura. Como está vendo, aquelle pico é muito elevado e enxerga-se de muito longe; é o nosso Monte Branco.

— Ao que parece, é alli no fundo de uma larga abertura do rochedo que mora João Fera, o homem selvagem.

— Um selvagem! exclamou a condessa.

— Sim, senhora, um verdadeiro selvagem.

— Comprehendo, um pobre doido!

— Qual! Ao que d'elle dizem, aquelle o infeliz tem toda a sua razão e até é dotado de alta intelligencia.

— Deveras? Porém d'onde é que veio?

— Isto não ha quem saiba.

— Ah!

— Só elle poderia dizel-o. Infelizmente não falla.

— Será mudo?

— Não é. Nunca tendo vivido com os seus semelhantes, elle não póde aprender a fallar.

— Ah! tudo isto é muito exquisito.

— Exquisito, realmente, senhora condessa. Evidentemente por alli anda mysterio.

— Que talvez se consiga penetrar um dia, disse a Sra. de Simaise.

— Para que deixam o infeliz viver assim? proseguio a condessa.

— Porque a tudo elle prefere sua existencia no meio dos bosques.

— Bem; mais parece-me que deveriam ter tentado civilisal-o, instruil-o ou pelo menos ensinar-lhe a fallar.

— Ha alguns annos pegaram-no; queriam fazer ao pobre selvagem exactamente o que a Sra. condessa admira-se que ainda não tenham feito. Porém elle conseguio fugir, e voltou para a floresta, onde, com medo de ser novamente pegado, ficou escondido, invisivel por mais de um anno. Desde então ninguem procurou mais perturbar-lhe a tranquillidade; elle ama os bosques, sua liberdade, e deixam-no viver a seu bel prazer.

— Culpada indifferença!

— Talvez.

— Mas aquelle infeliz é um homem, senhora, e não fazem a elle o que fariam a um animal!

— Sem duvida ha indifferentes, pessoas a quem importa pouco que o selvagem tenha tal ou tal destino, replicou o Sr. de Violaine; porém ha tambem pessoas que se interessam por elle. Pergunte a sua amiga...

— E' verdade, disse a baroneza, e eu mesmo desejo ardentemente que elle renuncie a sua vida errante e infeliz no meio dos bosques.

— Isto ha de succeder com certeza.

— Que idade tem elle? perguntou a condessa.

— Pensa-se que agora elle tem vinte dous ou vinte e quatro annos.

— Sua idade o torna mais digno de compaixão, e eu comprehendo que a minha cara Clementina, cujo coração nunca se conserva insensivel ás desgraças alheias, se interesse tão vivamente pela sorte do pobre rapaz.

— Asseguro lhe, Sra. condessa, que João Fera tem numerosos amigos; se quizesse, acharia facilmente um asylo; não acredito que lhe seja fechada uma só casa em Mareille, em Vancourt e em Blignoicourt. Mas o que a Sra. baroneza deseja ha de realisar-se um dia qualquer: João Fera ha de renunciar a sua existencia miseravel. Já está menos feroz, menos selvagem; os carvoeiros da floresta conseguiram amansal-o um pouco; fazem-no trabalhar com elle e dam lhe de comer.

— Vi o selvagem com os carvoeiros, disse o inspector, e senti prazer em vel-o trabalhar; não era o menos animoso na faina. Muito geitoso, forte como um hercules, solido como um rochedo, fazia depressa e bem, elle só o trabalho de dous homens.

— Como é elle de apparencia? perguntou curiosamente a condessa.

— Tanto quanto pude julgar, senhora, achei que a todos os respeitos era um bello rapagão.

— Deveras?

— E' alto e o talhe atirado não é destituido de elegancia. A physionomia é um pouco rude, porém as feições têm uma expressão sympathica e são bellas; enxerga-se a altivez no conjuncto, e direi mesmo que ha um que de distincto e nobre que sorprende. Seu olhar é antes timido e receioso do que feroz; seus grandes olhos negros, cheios de claridade, e a fronte larga revelam a intelligencia. Reparei tambem que elle possuia bellissimos dentes.

— O retrato que o senhor acaba de fazer d'aquelle infeliz augmenta a minha compaixão, disse a condessa.

— O Sr. Mongidot não foi nada exagerado, disse a filha do Sr. Violaine; o selvagem é realmente um bello rapaz.

— Tambem a senhora vio-o, Mlle. Suzanna? perguntou Emma de Maurienne.

— Como estou vendo-o agora. Um dia, o anno passado, dando só um passeio a cavallo, achei-me frente a frente com elle em caminho da floresta.

— Oh! como havia de ter medo! exclamou Branca estremecendo.

— Medo? eu. Não tenho medo de nada, respondeu arrogantemente Suzanna; foi João Fera, pelo contrario, que teve medo de mim ou de meu cavallo; porque, depois de ter parado um instante a olhar-me, dando-me assim todo o tempo necessario para bem examinal-o, poz-se de repente a correr pelo bosque como se tivesse ás canellas uma duzia de cães damnados.

— E' o mesmo, disse Branca, se eu tivesse estado em seu lugar, teria tido um medo horrivel.

— Porque? disse Henriqueta; elle não é máo; pelo contrario, é bom. Sobretudo de certo tempo a esta parte, fallam muito d'elle, do mineiro de Blignoycourt que estava se afogando e que elle conseguio salvar, do lobo enorme que elle matou para arrancar-lhe da bocca um cordeiro que acabava de roubar a um rebanho de Mareille. Tudo quanto dizem de João Fera excitou a minha curiosidade; bem vontade que tenho de vel-o.

— Outr'ora dizia o Sr. de Violaine, teria sido difficil satisfazer a sua curiosidade; para ver João Fera era necessario que o caso o deparasse; agora que não se esconde, que não tem mais tanto medo de mostrar-se, é raro atravessar a floresta sem vel-o; encontram-no frequentemente quer do lado das choças dos carvoeiros, quer nas immediações da Bossa escura.

— Amanhã, Henriqueta, se quizer, iremos a Bossa escura, propoz Suzanna.

Mlle. de Simaise olhou para a sua mãi, interrogando-a com o olhar.

— E' um ponto de passeio, respondeu a baroneza.

— Havemos de ir! gritaram as moças.

— E eu prometto-lhes uma vista soberba, proseguio Suzanna, pois treparemos no rochedo, não até em cima, o que é impossivel, mas approximadamente até a metade da altura. Tres ou quatro vezes já tenho feito esta ascenção: não é nada difficil; o rochedo é guarnecido de saliencias que formam degráos; assemelha-se á escadaria de um labyrintho. Além disso, Henriqueta, póde bem ser que tenhamos, como você deseja, a sorte de vêr João Féra. Olhe, alguma cousa está me dizendo que o selvagem se mostrará para lhe ser agradavel.

— Pois bem, havemos de ver, disse bravamente Branca de Maurienne; se eu tiver medo, peior para mim.

O modo porque a moça pronunciou áquellas palavras fez disparar todo o mundo.

Depois de um momento de silencio, a condessa que cada vez se interessava mais pelo selvagem, tomou novamente a palavra.

— Inda ha pouco, disse ella, Mlle. de Simaise fallou de uma criança que estando para se afogar foi tirada d'agua, e de um lobo; o selvagem fez realmente isto?

— Fez isto mesmo, senhora condessa, respondeu o Sr. de Violaine.

— Mas, senhor, são actos humanos estes, de um homem civilisado, não de um selvagem.

— Com certeza, senhora condessa; assim aqui na terra todo mundo está convencido de que ha no coração de João Féra o germem de todos os bons sentimentos. Se hoje é objecto de admiração, que será mais tarde, quando lhe tiverem vencido completamente a selvageria, quando não recusar-se mais a viver com os homens e fallar bastante para se fazer comprehender? Não creio estar enganado dizendo que elle ha de fazer revelações estranhas. Até agora nada se sabe; á volta d'elle tudo é mysterio; porém dia virá, que acredito proximo, em que a luz illuminará ás trevas.

— Devemos esperal-o, senhor.

— Soube ha algum tempo que elle começava a pronunciar algumas palavras, isto é, a fallar; isto promette, é de bom agouro; o que me faz crer que brevemente elle ha de deixar de viver em estado selvagem, é que cada dia elle fica mais afoito e sobretudo menos desconfiado. Ha algum tempo que elle sahe da floresta; não se afasta muito d'ella, é verdade, porém sahe; vêm-no passeiar gravemente pelas veredas no meio do campo e atravez ás cearas, parecendo admirar todas as cousas que dá a terra cultivada, a obra magnifica da natureza.

Ha um moço em Mareille, rapaz de trabalho, chamado Jacques Grandin, a quem o nosso selvagem tomou affeição. Desde que o avista nos campos, corre para elle, aperta-lhe a mão, em seguida vai-se, depois de lhe ter feito todas as demonstrações de amisade.

Fôra previamente em um rebanho pertencente ao amo de Jacques Grandin, que o lobo de que fallou Mlle. Henriqueta, veio roubar o cordeiro. N'aquelle dia Jacques Grandin, na ausencia do pastor, guardava o rebanho que malhava n'um campo de trevos. João Fera não estava longe. De repente ouvio latidos furiosos do cachorro de seu amigo, este gritar: «Ao lobo!...» Com um olhar rapido vio quanto se passava. Prompto como o relampago, quebra um galho de arvore, e assim armado precipitou-se ao encontro da féra, que hia internar-se na floresta, carregando o pobre cordeiro. Empenhou-se um combate terrivel entre o homem e á féra. Porém o selvagem, assentou-lhe um golpe formidavel na cabeça e estendeu-a inteiriçada aos pés.

— Explendido! exclamou a condessa.

— E, concluio o Sr. de Violaine, o cordeiro libertado, que apenas tinha os dentes do lobo marcado nas costas, correu berrando a ter com a mãi.

— E o menino, Sr. de Violaine, o menino salvo tambem por João Fera? perguntou avidamente a Sra. de Maurienne.

— Lá chegamos, senhora condessa. No mez de junho passado, sete ou oito meninotes de Blignoycourt, de 10 a 14 annos de idade, banhavam-se em um lugar pouco profundo do rio. Um d'elles, gaiato de 12 annos, fazendo de valente, zombando dos outros a que chamava de medrosos, afastou-se desasadamente dos camaradas, e cahio em um fosso, n'uma especie de poço de alguns metros de fundura. Tomado immediatamente em um turbilhão, como ha tantos no Frou, ia infallivelmente morrer, porque nem um de seus companheiros sabia nadar e não podia prestar-lhe soccorro.

Tendo visto o imprudente metter se n'agua e não o vendo mais reapparecer, elles comprehenderam que o menino estava pertido. Então soltaram gritos agudos, chamando por soccorro. Porém, achavam-se a certa distancia do povoado e não viam ninguem nas immediações que pudesse chegar a tempo de salvar o infeliz.

Felizmente, João Féra estava de passeio por aquellas bandas; os gritos desesperados dos meninos chegavam-lhe aos ouvidos, e elle adivinhou provavelmente que um ente humano corria perigo.

Seja como fôr, atirou-se da floresta e em poucos saltos chegou á margem do rio.

Os meninos, sempre gritando, mostravam-lhe o lugar onde o seu camarada desapparecera. Elle comprehendeu. Tirou as pressas as suas pelles de lobo, atirou-se á agua, mergulhou — fiquem as senhoras sabendo que João Féra nada como um peixe. reappareceu segurando o afogado, chegou á margem e sahio d'agua com seu precioso fardo.

O menino estava salvo. Arrojou agua pela bocca, pelas ventas e pelos ouvidos e passado um instante, quando abrio os olhos, vio diante de si seu salvador e sua mãi, chamada pelos gritos, ambos chorando de alegria.

Eis aqui senhoras, e meninas, a ultima proeza conhecida de João Fera.

— Tudo isto é muito bonito, Sr. de Violaine, exclamou a condessa com enthusiasmo; seu selvagem é simplesmente um heroe!

Oh! ainda não, minha senhora; replicou elle sorrindo; porém, procura-se um dia.

— Elle tem no senhor um amigo precioso; sem conhecel-o, sem tel-o visto só ouvindo o senhor fallar, a gente fica gostando do selvagem.

— Por Deus, minha senhora, como não ha razão para detestal-o, tem-se direito de amal-o, até certo ponto, bem entendido. João Fera achou meio de conquistar, de uma só feita, o coração de todas as mãis. As mulheres de boa vontade trançar-lhe-iam corôas. E' certo que ainda ha em Vancourt e Mareille meninos que têm medo d'elle e que de longe atiram-lhe pedras, porém os de Blignoycourt têm agora grande respeito a João Fera.

— Está bem. Sabem que elle salvou a vida a um d'elles, são reconhecidos.

— Sim, senhora.

O sol puzera-se, o ar refrescara. A sociedade sahio do terraço e entrou para o salão onde passou a noite a folhear albuns e tocar musica.

(Continua).

VARIEDADE

A cremação

IV

Examinemos agora as objecções de ordens diversas, que este systema levanta: versam sobre tres pontos principaes as unicas sérias.

A cremação, não deixando subsistir do cadaver senão as partes a que o fogo não póde acabar, fará desparecer todos os vestigios de possivel envenenamento e a impunidade assegurada aos criminosos.

A' primeira vista a objecção parece muito forte. Notamos entretanto que não raciocinamos senão para Paris e grandes cidades, onde funcciona um serviço de verificação de morte, bem organisado, e que, para Paris em particular este serviço foi ainda melhorado por Herold, fiel ás idéas que sustentou no conselho municipal em sua passagem pela prefeitura do Sena. Com o aperfeiçoamento e desenvolvimento deste serviço, a objecção perde metade de seu valor; todavia encaremol-a mais de perto para nada deixarmos sem resposta.

Sem duvida o fogo destruirá certos venenos. Mas dividamol-os em duas cathegorias: comprehende a primeira os venenos que não podem ser achados nas cinzas, taes como as substancias organicas, o mercurio e o phosphoro, este ultimo em razão da quantidade consideravel com que entra no organismo humano. A segunda cathegoria comprehende as substancias venenosas que podem ser encontradas: arsenico, antimonio, zinco, cobre, chumbo, etc.

A' vista desta classificação, faz notar o Dr. Napias, póde-se dizer que a inhumação quasi não apresenta mais garantias medico-legaes do que a cremação.

Os venenos de primeira cathegoria desapparecem tanto em caso de inhumação quanto de encineração, á excepção todavia, do mercurio; e os de segunda se encontram tanto nas cinzas quanto nos restos dos cadaveres inhumados. Assim, pois, não ha differença apreciavel, sob esta relação, entre o processo actual e a cremação.

Accresce, como todos sobem, que são muito raros os casos de exhumação: em toda a França não se tem feito mais de 50 por anno.

Consultado a este respeito, o Dr. Borgoron declarou que em oito annos tinha assistido no departamento do Sena, no todo a 17 exhumações, dentre ellas seis com o fim de descobrir vestigios de envenenamento, mas sómente em tres casos a analyse póde demonstrar a realidade das suspeitas.

Parece ter sido muito exagerado o perigo; mas admitta-se mesmo a necessidade de um systema de precauções mais efficazes e rigorosas com a cremação; ao legislador, com conhecimento de causa, pertence adoptar as medidas que julgar indispensaveis: a elle deve-se deixar este cuidado.

A maior parte dos venenos são encontrados nas cinzas: tal é o facto constante. Por conseguinte o systema de incineração não offerecerá menos garantias para a segurança da sociedade do que o methodo actual e os crimes, não ficarão impunes mais com um do que com outro.

Ainda se objecta que a cremação alterará a piedade e destruirá o culto devido aos mortos.

Não haverá nada disto: como dizia Herold, no relatorio já citado, longe de offender o culto dos mortos, por este methodo o serviço seria mais facil e portanto ainda mais geral.

Por este lado a incineração é sem duvida muito superior á inhumação. Póde-se, com effeito, imaginar sem horror ao que se reduz um ser que nos foi caro, uma vez confiado á terra? Que differença com a transformação pura e rapida que o fogo faz soffrer ao corpo humano!

Com os actuaes apparelhos crematorios é possivel obter a incineração prompta e completa, respeitando todos os sentimentos sagrados da familia e se conformando a todas as exigencias das ceremonias civis e religiosas. Nestas condições o culto dos mortos só poderá fortificar se, depurar-se e engrandecer.

Agora a terceira objecção, que se refere aos meios praticos.

Nos parece vir de gente pouco ao corrente dos progressos da sciencia. A cremação, com os apparelhos aperfeiçoados que a mecanica moderna põe á nossa disposição e funccionam em Milão, Dresde, Gothe, etc., nada tem que possa abalar-nos os sentidos; debaixo desta relação como de todas as outras, é muito superior á inhumação.

Com os apparelhos estabelecidos em Milão dura a operação cerca de duas horas e custa de 4 a 5 francos. Com o apparelho do engenheiro Siemens, erigido em Dresde e Gotha, a incineração não dura mais de meia hora, e as despezas não excedem de 3 francos.

Todos os corpos assim reduzidos são collocados em urnas e occupam diminuto espaço nas *columbaria* ou camaras funerarias. Não se póde, pois, duvidar de que a cremação seja a melhor solução material, encarado o assumpto pelo lado do atravancamento de nossos cemiterios.

A igreja a isto se oppõem, dizem-nos ainda. Sim, mas não se apoia em decreto ecclesiastico. A cremação não é mais contraria ao dogma catholico do que a inhumação; na Italia os padres acompanham os mortos ao crematorio. Não se sabe, pois, por que a igreja lhe tem opposto resistencia que não é fundada.

Taes são as unicas objecções que mereciam attrahir nossa attenção.

V

Mas a cremação esse systema que, no dizer de nossos adversarios, fere preconceitos seculares, esse processo máo, alvo de tantos ataques, mesmo em nossos dias, mais de uma vez tem sido um recorso usado no momento em que parecia o mais esquecido.

Do feito no furor de destruição que assignalou os primeiros annos de nosso seculo, se fez sentir imperiosamente a necessidade de se desembaraçar dos mortos por meio de processo mais expedito do que a inhumação. Na lamentavel campanha da Russia no anno de 1812, na qual se vio dentro de alguns mezes desapparecer um exercito de muitas centenas de mil homens, os russos queimaram montões de cadaveres, que, na precipitação de sua retirada, o exercito francez deixára insepultos. Em 1814, depois da batalha de Paris, os allemães transportaram para Montfaucon os cadaveres cuja decomposição era apressada por uma rapida elevação da temperatura. Quatro mil corpos foram destruidos pelo fogo em quatorze dias.

Em epocha ainda mais proxima de nós, de novo se teve de recorrer a esse meio e com bom resultado. A' que se deve não ter a peste, que de ordinario acompanhava as grandes guerras, não ter feito sua apparição depois das hecatombes de Werth, Gravelotte, de Sedan e dos dous cercos de Paris? A que em toda a parte onde houve grandes agglomerações de cadaveres se praticou a incineração.

Eis, conforme Creteur, habil chimico belga, encarregado de sanear os corpos depois da batalha de Sédan, o curioso resumo das operações que para este fim tive de executar: «Me achava em presença de milhares de cadaveres, a maior parte delles em decomposição. Muitas vezes esses cadaveres, meio descobertos, eram abandonados no campo. Nunca se praticou a cremação em campos de batalha nas condições em que fui forçado a fazel-a. Resolvi effectual-a com auxilio do alcatrão.

«Eu fazia tirar a terra das covas até á primeira camada de cadaveres e depois cobril-os com uma camada de chlororeto de cal; despejava em cima alcatrão e acendia depois de tudo com auxilio de petroleo; em menos de uma hora cem cadaveres ficavam reduzidos a cinzas: e depois da incineração não restavam mais de que o fosso e os ossos mais volumosos.

«Assim trabalhei por espaço de quatro mezes, com 250 operarios no meio de grande calor; um só dos meus homens não adoeceu».

(Continuar-se ha).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 284)

XLVIII

— E' de muita força este rapaz! E' de tanta força, que quasi me mette medo.

— E eu o admiro, replicou Lartigues. E' o meu sangue. Estou me vendo retratado n'elle.

Ao sahir da rua Béranger, Mauricio foi á rua de Verneuil.

Queria achar-se o mais breve possivel na casa a que Edina podia voltar de um momento para outro, enviada a Maria pelo conde Yvan com alguma communicação nova.

Os passos do joven russo, que se havia convertido em alliado de Alberto de Gibray, inspiravam ao filho de Aimée Joubert uma preoccupação constante.

Valentina e Maria tinham sahido para fazer compras, e só deviam voltar á hora do jantar.

O Sr. Bressolles estava só em casa.

Não tendo nada de particular a dizer-lhe e julgando com razão que a sua presença no palacete era inutil durante a ausencia da mãi e da filha, deixou o ex architecto depois de uma conversa insignificante de alguns minutos, dizendo que não tardaria a voltar, e dirigio se a passo apressado para a rua de Rennes.

Chegando á casa em que morava o juiz, entrou no quarto do porteiro.

— O que quer o senhor? perguntou-lhe este. O senhor provavelmente é amigo do Sr. Alberto.... O senhor quer subir?

— Não. Sei que o Sr. Paulo de Gibray está a esta hora no Palacio da Justiça, e eu receio ser indiscreto indo ver seu filho, achando-se este só.

— O Sr. Alberto não está só, replicou o porteiro.

— Sem duvida, algum enfermeiro está com elle?

— Não é um enfermeiro, é um moço muito rico, um grande personagem russo, que faz companhia ao seu intimo amigo o Sr. Alberto e que não o deixa por assim dizer, nem de dia nem de noite.

— O Sr. Alberto está mais doente?

— Ah! meu senhor, é muito difficil responder-lhe cathegoricamente.

— Porque?

— Porque os criados não conversam commigo nem com minha mulher. O Sr. Paulo de Gibray está sempre triste. Bem entendido, ninguem ousa dirigir-lhe uma pergunta. Mas a minha idéa é que o Sr. Alberto ha de custar a sarar.

— Pobre moço! disse Mauricio em tom elegiaco; e accrescentou: entretanto, parece-me que os criados deviam saber.

— Nada... ou pelo menos muito pouca cousa. Quando alguem lhes pede noticias, levantam os olhos para o céo e abanam com a cabeça, o que parece ser máo signal.

— O medico naturalmente continúa a vir?

— Todos os dias, e ás vezes repete a visita, o que prova que elle não vai melhor. Se elle estivesse melhor, o medico não faria tantas visitas.

Mauricio sabia o que queria.

Das informações vagas, que acabava de receber, julgava poder concluir que Alberto continuava muito doente, se não em estado de todo desesperado.

O conde Yvan, portanto, devia forçosamente contentar-se com prometter a Maria a cura proxima d'aquelle a quem ella amava, pedindo-lhe que rompesse, ou pelo menos retardasse o seu casamento com outro.

Isso não inquietou a Mauricio.

— Decididamente, disse elle ao porteiro, não subo hoje, sem duvida ha ahi um registro, no qual posso inscrever o meu nome.

— Sim, senhor, aqui o tem, disse o porteiro, apresentando ao moço um livro aberto; e aqui tem penna e tinta.

Mauricio tomou a penna e por baixo de muitas assignaturas, traçou em letra illegivel um nome que não era o seu.

Feito isto, despedio se e sahio.

— Evidentemente assustei-me sem motivo, disse elle de si para si. Entretanto é preciso pôr essa gente na impossibilidade de incommodar-me. Depois terei o espirito mais tranquillo.

Voltou para o palacete Bressolles, no qual a mãi e a filha acabavam de entrar, e onde ficou para jantar.

Maria, menos pallida do que de costume e até certo ponto mais viva, mostrou-se singularmente graciosa com Mauricio.

— Palavra de honra, pensou o filho de Aimée Joubert, creio que a pequena começa a tomar-me ao sério, e que, longe de retardar o casamento, ella o apressaria de boa vontade.

Pelas dez horas elle sahio do palacete Bressolles para ir á rua de Suresnes.

Lartigues e Verdier estavam no pequeno jardim da casa.

Foi ter com elles, e logo incommodaram-lhe os ouvidos gritos alegres que partiam do jardim visinho, emquanto a luz de lanternas multicores, suspensas aos galhos das arvores do collegio, impressionou lhe os olhos.

— O que é isso, do outro lado do muro? perguntou elle.

Lartigues respondeu:

— E' que nos será absolutamente impossivel tentar nada contra Edina esta noite.

Hoje ha festa ahi em honra da Sra. Dubief. Ha representação theatral, concerto, ceia... e depois da ceia ha de haver dansa. Emfim hão de estar acordados até muito tarde. Hão de dormir mal, em consequencia da agitação, e temos de adiar a cousa para amanhã:

— Pois bem, armaremos um golpe duplo, disse Mauricio.

— Golpe duplo? repetiram os dous homens.

— Sim... Edina e o conde Yvan. Fallaram no meio de attrahir o conde Yvan a uma armadilha?...

— Sim.

— Qual é o meio?

— E' este... Preste-me toda a sua attenção, meu caro padre.

— Sou todo attenção, respondeu Verdier, sorrindo-se.

— Você tem na rua Béranger e no boulevar do Templo um aposento duplo, que vai servir-nos.

— Servir-nos? para que?

— E' para alli que vamos attrahir o conde.

Verdier teve um sobresalto.

— Para supprimil-o? perguntou elle.

— Perfeitamente.

— Mas isso é simplesmente uma loucura! Nessa casa, cheia de gente, e nesse bairro populoso, basta um grito para assanhar todo o mundo.

— Fique certo que a cousa ha de se fazer sem barulho, completamente á surdina! Tenho ouvido você affirmar que de fóra não se ouve nada do que se passa no interior dos seus aposentos. Agora, faça favor de deixar-me explicar o meu plano:

Do lado do boulevard do Templo o aposento do segundo andar, que você aluga em nome do Sr. Marchais, communica, por meio de um mechanismo engenhoso, com os aposentos que você occupa, n'um outro corpo do edificio, com o nome de Sr. Martin.

O mechanismo engenhoso, inventado e construido por você, vai facilitar muito a execução do plano que eu concebi.

Agora, estando deliberado que depois da suppressão de Maria e de Edina, e da entrega, em suas mãos, da herança de Armando Dharville, você ha de sahir da França para nunca mais voltar, deve ser-lhe perfeitamente indifferente que um bello dia, depois que você estiver longe, encontrem na casa abandonada por um certo Marchais, que ninguem conhece, o cadaver do conde Yvan.

— Na verdade, isso não me daria o menor cuidado... quando eu estivesse longe...

— Continue, disse Lartigues, esse começo promette muito e interessa-me extraordinariamente.

Mauricio continuou.

— Convidamos ao conde Yvan a ir á casa d'esse bom burguez Marchais, boulevard do Templo n. 41, casa decente e bem habitada. E' impossivel desconfiar.

Chega o conde.

Um honrado hollandez, o capitão Van Broeck, acha-se, por acaso, em casa do seu amigo Marchais, e recebe o russo.

Depois de alguns minutos de uma conversa, cuja natureza não preciso indicar-lhe, e sobretudo a sua conclusão, o capitão Van Broeck fecha as portas por dentro, corre os ferrolhos, colloca-se no assensor e sobe de novo para o aposento do Sr. Martin, d'onde desce muito tranquillamente pela escada principal, para voltar para esta sua casa. O que lhes parece isto?

— E' muito praticavel, disse Lartigues.

— Nego, replicou Verdier. Lembrem-se de que ainda não chegamos ao momento da nossa partida, e que até lá vocês supprimem as minhas entradas e sahidas, tornam impossiveis os meus disfarces, que é preciso sempre prever, tiram-me todos os recursos, todos os meios de fuga.

— Isso não é sério, disse Mauricio; você póde ficar livre como sempre. Bastará que o capitão Van Broeck deixe de correr os ferrolhos, e você passará quando quizer.

— Com um cadaver á vista! Ha de ser muito divertido isso.

— Não se preoccupe com bagatelas sem importancia! disse o moço, rindo se.

— Sem importancia! Muito obrigado! Eu quereria vel-o alli.

— Ora, meu caro, um cadaver é a cousa menos incommoda d'este mundo, e não ha nada mais facil do que desembaraçar-se a gente d'elle, quando aborrece. Corta-se em tres pedaços, que se mettem em tres caixas forradas de chumbo ou de folha de Flandres, e expede-se para qualquer logar. Assim, você mandará o conde Yvan para a Russia, afim de repatrial-o. Isto ha de ser engraçado, e é cousa que se faz todos os dias com o melhor exito: você o sabe tão bem como eu. Quinta-feira, emquanto eu assignar o meu contrato de casamento no palacete Bressolles, você, muito a seu gosto desempenhará essa tarefa. Seja homem, que diabo! Quando a parada é de milhões, o cadaver de um inimigo não deve metter medo.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42